SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 10 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO V | Nº 1028

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2013

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, nomeado pela Portaria 44/GP/2013, informa a todos os interessados que a licitação sob a modalidade de Pregão Presencial 41/2013, cujo objeto é a seleção da melhor e mais vantajosa proposta para a contratação de empresa habilitada e qualificada na área de prestação de serviços técnicos de assessoria jurídica em área publica, atendendo a solicitação da Chefia de Gabinete. Processo Administrativo 1.278/Chef. Gab./2013. Foi **CANCELADA** por interesse da Administração Publica Municipal. Informações Complementares poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à av. Afonso Pena 3370, Bairro Centro, ou através do telefone (069) 3643-1255 ou 8486-8136.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 09 de setembro de 2013

ADELSON PEREIRA DOS SANTOS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:EA203197

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2013
EDITAL Nº 104/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 044 de 18 de janeiro de 2013, torna público que fara realizar Licitação sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA sob o nº 49/2013, do tipo MENOR PREÇO por LOTE, tendo como:
OBJETO: Aquisição de **02** (dois) veículos tipo pick-up zero km, cabine dupla 4x4, descrito minuciosamente no Anexo I.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PROCESSO: Nº 1576/2013, interessado a Secretaria Municipal de Saúde.
ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de Emenda Parlamentar.
VALOR R$: 201.170,00 (Duzentos e Um Mil Cento e Setenta Reais).
CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 17/09/2013 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF).
ABRIR PROPOSTAS: Dia 27/09/2013 a partir das 11h00min (Horário de Brasília-DF)
INICIO DO PREGÃO: Dia 27/09/2013 a partir das 12h00min (Horário de Brasília-DF)
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirida via impressa de segunda a sexta-feira em horário de expediente das 07h00min as 13h00min, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, na Av. Afonso Pena nº 3370, Centro. Informações complementares poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro na sala da Comissão de Licitação.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 09 de Setembro de 2013.

ADELSON PEREIRA DOS SANTOS -
Pregoeiro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:3EB61018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2013

EDITAL Nº 103/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 044 de 18 de janeiro de 2013, torna público que fara realizar Licitação sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA sob o nº 48/2013, do tipo MENOR PREÇO por LOTE, tendo como:

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up zero km, cabine dupla 4x4, descrito minuciosamente no Anexo I.
PROCESSO: Nº 1575/2013, interessado a Secretaria Municipal de Saúde.
ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de Emenda Parlamentar.
VALOR R$: 101.196,67 (Cento e Um Mil Cento e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos).
CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 17/09/2013 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF).
ABRIR PROPOSTAS: Dia 27/09/2013 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF)
INICIO DO PREGÃO: Dia 27/09/2013 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF)
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirida via impressa de segunda a sexta-feira em horário de expediente das 07h00min as 13h00min, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, na Av. Afonso Pena nº 3370, Centro. Informações complementares poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro na sala da Comissão de Licitação.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 09 de Setembro de 2013.

ADELSON PEREIRA DOS SANTOS -
Pregoeiro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:5B0910E6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 045/2013

VI CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no VI Concurso Público Municipal, para atender as necessidades da Administração Pública em Geral, para comparecerem no prazo de até 30 (trinta) dias, no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Marechal Rondon nº.3031, munidos **cópia autenticada em Cartório** da seguinte documentação, para fins de posse.

• 01 foto 3 x 4 (recente);
• Carteira de Trabalho (xérox autenticada juntamente com a original);
• PIS/PASEP (xérox autenticada juntamente com a original, caso possua)
• C.P.F. (xérox autenticada);
• Cédula de Identidade - RG (xérox autenticada)
• Título eleitoral com comprovante da última votação (xérox autenticada);
• Certificado e histórico de escolaridade (xérox autenticada);
• Atestado de sanidade física e mental (expedido por médico reconhecido pelo Ministério do Trabalho);
• Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (Município de Alto Paraíso);
• Certidão de Nascimento ou Casamento (xérox autenticada);
• Certidão de Nascimento dos Dependentes juntamente com a carteira de vacinação para crianças de 0 a 06 anos e comprovante de matrícula escolar para crianças de 07 à 14 anos (xérox autenticada);
• Certificado de Reservista (xérox autenticada);
• Certidão Negativa de Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado (autenticada no próprio site);
• Certidão Negativa de antecedentes criminais (autenticada no próprio site);
• Declaração de Bens (reconhecido firma em Cartório) e/ou Declaração de IR Completa c/recibo de entrega;
• Comprovante do exercício legal da profissão (xérox autenticada);
• Curriculum Vitae;
• Comprovante de residência (xérox autenticada);
• Número de conta corrente banco do Bradesco (caso possua).

PROFESSOR EMEF SANTA MARCELINA PED. SÉRIES INICIAIS 40H		
Ordem	Nome	Classificação
01	JANETE BARROS DE ALMEIDA	19º
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - SEMAS		
Ordem	Nome	Classificação
01	PAULO JUNIOR VIEIRA	6º
MICROSCOPISTA VILA NOVA		
Ordem	Nome	Classificação
01	FABIO DA SILVA DE LIMA.	3º

Alto Paraíso – RO, 30 de Agosto de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:44BAFE95

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 462/2013

Nº 462/GAB/2013.

ALVORADA DO OESTE-RO, 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **LUIZ ANTONIO TEODORO**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 505.097/SSP/RO e do CPF sob nº 672.875.222-68, domiciliado(a) neste município, no cargo de Assessor I, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:E4FDBC67

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 463/2013

Nº 463/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **POLIANA DE PAIVA BRITO ALENCAR**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 802.513/SSP/RO e do CPF sob nº 846.998.922-72, domiciliado(a) neste município, no cargo de Assessor II, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:0C987D0B

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Nº 465/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 06 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) **ALONSO MACENO DE AQUINO,** brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 1.474.879/SSP/PR e do CPF sob nº 058.553.302-49, domiciliado(a) neste município, do cargo de Coordenador II(Fiscalização e Vigilância Sanitária)-Lei 639/2010, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:7106B2C4

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 467/2013

Nº 467/GAB/2013.
ALVORADA DO OESTE-RO, 09 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) **SIRLEIDE DE SOUZA SILVA,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 1.076.443/SSP/RO e do CPF sob nº 007.224.852-12, domiciliado(a) neste município, do cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:192363DA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
COMUNICADO N.º 002/2013 DA COMISSÃO ELEITORAL - CASA DOS CONSELHOS

Lei Federal nº. 8.069/1990
Lei Municipal 1.535/2010 e suas alterações

A presidente da Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,
COMUNICA:
Aos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas no VIII processo eleitoral para cargo de Conselheiro Tutelar que, as provas serão aplicadas no dia **15/09/2013** (domingo) no período das **08:00 às 12:00h** na **Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho,** situada na Rua Vitória (8ª rua) do setor 03, n.º 2924.
Lembramos aos candidatos que, os mesmos deverão comparecer ao local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando somente caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e documento de identidade original.
Eventuais dúvidas acerca da etapa da avaliação, consultar o Edital no item 5 (cinco) e seus subitens.

Ariquemes-RO, 09 de setembro de 2013

CRISTIANI MARTINS DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:4FB360FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/CPL/2013, PROC. ADM. 7947/SEMOSP/13

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, criada pelo Decreto nº 10.134/PGM/13 de 27 de agosto de 2013, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**,** referente à Tomada de Preços nº 009/CPL/13, decorrente do Processo Administrativo nº**.** 7947/SEMOSP/13, conforme segue:
DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...**HABILITAR** as empresas: **PIRETTE ENGENHARIA LTDA EPP** e **RODRIGUES E LIMA LTDA – ME,** por terem estas cumprido com as exigências editalícias para esta fase do certame, e ainda, **INABILITAR** as empresas: **EMEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, por ter apresentado Certidão Simplificada da Junta Comercial, vencida, considerando que a referida certidão não dispõe de data de validade, aplicando-se, no entanto o disposto no subitem 7.7.1: "*As certidões de que trata os itens anteriores, deverão conter expressamente os prazos de validade, ou quando ausentes serão consideradas válidas por um período de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua emissão pelo órgão expedidor, salvo disposição legal em contrário comprovada pelo proponente.*"**. CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA VITORIA LTDA,** por ter apresentado atestado de capacidade técnica em desconformidade com as exigências editalícias, contrariando assim o disposto no subitem 7.4, alínea "d" *"Os atestados serão aceitos somente quando houver a indicação do nº da ART que lhe deu origem ou acompanhado do acervo técnico do profissional, referente ao atestado apresentado."*, uma vez que não há no documento apresentado, a indicação da ART a que se refere, ressaltando ainda que a empresa juntou uma ART, no entanto não é possível identificar nos dados confrontados entre os dois documentos, que possibilite afirmar que se trata da mesma obra. **INOVAR ENCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, por ter apresentado Certidão Simplificada da Junta Comercial, vencida, considerando que a referida certidão não dispõe de data de validade, aplicando-se, no entanto o disposto no subitem 7.7.1: "*As certidões de que trata os itens anteriores, deverão conter expressamente os prazos de validade, ou quando ausentes serão consideradas válidas por um período de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua emissão pelo órgão expedidor, salvo disposição legal em contrário comprovada pelo proponente."* e ainda, por ter deixado de incluir em seu rol de equipamentos mínimos estabelecidos no Anexo IV-A do Edital, 01 Trator de esteira e 01 motor bomba, descumprindo as normas editalícias. **SULNORTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, por ter deixado de incluir em seu rol de equipamentos mínimos estabelecidos no Anexo IV-A do Edital: 01 Pá Carregadeira, descumprindo as normas editalícias e **R. DE SOUSA CLARO & CIA LTDA ME,** por ter apresentado Certidão Simplificada da Junta Comercial, vencida, considerando que a referida certidão não dispõe de data de validade, aplicando-se, no entanto o disposto no subitem 7.7.1: "*As certidões de que trata os itens anteriores, deverão conter expressamente os prazos de validade, ou quando ausentes serão consideradas válidas por um período de 60 (sessenta) dias corridos, a*

*contar da data da sua emissão pelo órgão expedidor, salvo disposição legal em contrário comprovada pelo proponente.”***,** e ainda, por ter apresentado Declaração de Disponibilidade (equipamentos e outros), sem a devida assinatura do representante legal, o que torna inválido tal documento, contrariando assim o disposto no subitem 7.4, alínea “d”, do Edital”

Ficam NOTIFICADAS as empresas participantes, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, alínea “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com o § 5º do referido artigo e lei, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas aos interessados. Não havendo interesse em interpor recursos, solicita-se seja protocolado o referido termo de renúncia ao direito de interposição de recurso, junto a esta CPL. Ressalte-se que a ausência de manifestação no prazo ora estabelecido, implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recursos supracitado. Maiores informações na CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, sito à Av. Tancredo Neves, 2166 – Setor Institucional - Tel.: (69) 3516 - 2022-CEP. 76.870-507 - Ariquemes - RO, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.
Ariquemes – RO, 09 de setembro de 2013.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:5D3BA23C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ERRATA REFERENTE À HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 1-803/SEMA/2013

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO torna público **AVISO DE ERRATA** referente a Homologação do Processo nº 1-803/SEMA/2013, onde **SE LÊ: R$:** a proposta no valor de 056/CPLMS/2013 **LEIA-SE:** a proposta no valor de R$: 12.000,00 (doze mil reais) através da Dispensa de Licitação de nº 056/CPLMS/2013.

Buritis – RO, 05 de setembro de 2013.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:EC21B065

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA REFERENTE À HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº1-604/SEMECE/2013

AVISO DE ERRATA REFERENTE À HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 1-604/SEMECE/2013

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO torna público **AVISO DE ERRATA** referente a Homologação do Processo nº 1-604/SEMECE/2013, onde **SE LÊ: R$:** Dispensa de Licitação n° 037/CPLMS/2013 **LEIA-SE:** Pregão Presencial n° 037/CPLMS/2013.

Buritis – RO, 09 de setembro de 2013.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:2931CEEF

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da empresa
INFOSHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ: 04.662.132/0001-30, o valor total de **R$: 115.548,00** (Cento e quinze mil, quinhentos e quarenta e oito reais), através de **Pregão Eletrônico nº 016/CPLMS/2013,** através do processo Administrativo de nº. **1-410/SEMA/2013**, de acordo com o disposto na Lei Federal n° 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93, Lei nº123/2006 e posteriores atualizações, referente à licitação, em conseqüência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 06 de Setembro de 2013.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:A64E6621

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4426/GAB/PMB/2013

De 09 de setembro de 2013.

> “Nomeia Agostinho Castello Branco Filho no cargo de Diretor Executivo do Instituto de Servidores Públicos Municipal de Buritis – INPREB e dá outras providências”.

Antonio Correa de Lima, Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Nomear **Agostinho Castello Branco Filho,** devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 257.114.077-91 e sob o Registro Geral nº 2.618.320 IFP/RJ no cargo de **Diretor Executivo do Instituto de Servidores Públicos Municipal de Buritis – INPREB**.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:71F78EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONVOCAÇAO DO PROCESSO SELETIVO 001/2013

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DO TESTE SELETIVO– ANÁLISE DE CURRÍCULUM/001-2013
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PSICOPEDAGOGO – 40 HORAS
SEMAST – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
ZONA URBANA

Ordem de Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Resultado
1°	008	Viviane Gaspar Viana	61	Aprovado

Buritis, 10 de SETEMBRO 2013

Publicado por:
Kátia Regina Barros de Souza
Código Identificador:E1FD5D12

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 069/2013

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira (substituta) do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço global do LOTE,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos: Objeto: Aquisição de 01 (um) **VEICULO NOVO ZERO KM, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CABINE ESTENDIDA,VOLUME DE CAÇAMBA NO MÍNIMO 700 LITROS, recurso oriundo do convênio n.º 219/PGE/2012.** Valor global estimado R$ 41.285,66 (Quarenta e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) processo administrativo n.º 744/2013 - **Data para cadastramento de propostas, 10/09/13 as 13:00h, abertura de propostas 20/09/2013 as 09h00 e início da sessão pública: 20/09/13, as 09:30h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 09 de Setembro de 2013.

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS
Pregoeira oficial
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:9AD5BB42

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 102/2013

Objeto: Formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de consumo – dentes, lâminas e outros destinados as máquinas que compõem a frota da Semosp, com o valor total estimado em R$112.561,10
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.918/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 102/2013 tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 09h30min do dia 20/09/2013. **O início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 20/09/2013 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 09 de Setembro de 2013.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:783A0590

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 4.956/PMC/13

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º inciso I, 41 inciso I, e 42, da Lei 4.320/64, e art. 7° § 3º inciso I, da Lei nº. 3.125/PMC/2012; Considerando a necessidade de dar continuidade nos pagamentos de faturas de telefonia fixa, energia elétrica e água da Administração e dos setores ligados a mesma; DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2.0013		Atend. Serv. Administ. - SEMAD		04.126.0002.2.0014		Ações de Informática - SEMAD	
01.94.00		*Rem Deposito Bancário*		*01.94.00*		*Rem Deposito Bancário*	
51	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Juridica	40.000,00	57	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Jurídica	40.000,00
TOTAL							40.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizada anulação parcial da dotação especificada na coluna B da tabela acima, conforme art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Cacoal/RO, 06 de setembro de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral do Município
OAB/RO 2373

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:3FB04F29

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DO DECRETO N. 4.947/PMC/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, corrige a tabela do Art. 1º do Decreto n. 4.947/PMC/13, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:

A				B			
A CRIAR/SUPLEMENTAR				**A REDUZIR/VINCULAR**			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
10		FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		**10**		FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.243.0011.2.0047		Prog Enfr. Viol. Abus e Explor. Sexual Criac/Adolesc.		08.243.0011.2.0047		Prog Enfr. Viol. Abus e Explor. Sexual Criac/Adolesc.	
01.15.00		Trf Rec Fund Nac Ass Soc-FNAS		01.15.00		Trf Rec Fund Nac Ass Soc-FNAS	
187	**3.3.90.39.00**	**Outros Serv Terc Pes Jurídica**	**4.150,00**	**186**	**3.3.90.36.00**	**Outros Serv de Terc Pes Física**	**4.150,00**
Total							**4.150,00**

LEIA-SE:

A				B			
A CRIAR/SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
10		FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		**10**		FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.243.0011.2.0047		Prog Enfr. Viol. Abus e Explor. Sexual Criac/Adolesc.		08.243.0011.2.0047		Prog Enfr. Viol. Abus e Explor. Sexual Criac/Adolesc.	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
187	**3.3.90.39.00**	**Outros Serv Terc Pes Jurídica**	**4.150,00**	**186**	**3.3.90.36.00**	**Outros Serv de Terc Pes Física**	**4.150,00**
Total							**4.150,00**

Cacoal, 06 de setembro de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

CLAUDIOMAR BONFÁ
Procurador Geral do Município
OAB/RO 2373

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:10CB2D18

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL. PREGÃO ELETRÔNICO: 134/SUPEL/13.

PROC. 4398/ORDINARIO/2013. ORGÃO REQUISITANTE: GABINETE DO PREFEITO. OBJETO: Aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção e conserto de veiculo Pajero Sport 4X4. VALOR: R$ 16.530,00. PROPONENTES: MOTORNEI RETIFICA DE MOTORES LTDA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 4398/ORDINARIO2013 e adjudica os Itens a seguir mencionados e objeto do pregão eletrônico n. 134/SUPEL/13 em favor da empresa: MOTORNEI RETIFICA DE MOTORES LTDA, vencedora dos Itens 01, 02, 03 no valor global de R$ 16.530,00. Cacoal-RO, 06 de setembro de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:817BDD20

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2013. PROCESSO Nº. 2761/GLOBAL/2013

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna pública a REABERTURA de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS DE RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO E PAPEL TERMICO" para atender **às necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e outras. O valor prévio é de R$ 240.592,60. Teve a data de abertura prorrogada** para o dia 27/09/2013 às 10h00 (Horário de Brasília – DF). Por motivo de Erro Interno do Site de Execução. ENDEREÇO: http://www.caixa.gov.br. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** http://www.cacoal.ro.gov.br/ ; http://www.caixa.gov.br ou diretamente na CPL. No endereço supracitado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07:30 às 13:30 h. Cacoal – RO, 09 de setembro de 2013.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 810/GAB/2013.

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:0CE67539

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 024/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA convoca os aprovados no CONCURSO PÚBLICO Edital nº. 001 de 19 de Outubro de 2011, com homologação do Resultado Final em 06/01/2012, a baixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, 2454, Setor 02, neste Município, a fim de serem empossado em seu respectivo cargo, no prazo de 30 dias a partir desta data, munido dos seguintes documentos: atestado médico; carteira de identidade; CPF; título de eleitor; carteira de trabalho; PIS/PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá apresentar declaração de não cadastrado); comprovante de votação das 03 últimas eleições 1º e 2º turno (ticket de comprovação de votação ou certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral); certidão de nascimento ou casamento; se viúvo certidão óbito; comprovante de escolaridade com histórico (autenticado); carteira de registro em órgão de classe se for o caso (autenticado); carteira nacional de habilitação (autenticado) se for o caso; certificado de informática se for o caso; certidão de nascimento dos filhos: até 03 anos, acompanhado de cartão de vacina, se acima de 04 anos comprovante de matricula escolar; reservista(se sexo masculino) 02(duas)fotos 3x4 (recentes); número de Conta bancaria; Declaração de Bens e Rendimentos(no formulário da I.N. TCE-RO n. 28/12) com firma reconhecida, Declaração de Vínculo Empregatício(02 vias com firma reconhecida)(caso ocupe algum cargo deverá apresentar certidão informando: a carga horária contratual, horário de trabalho, lotação e regime jurídico); Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão do Tribunal de Contas e Certidão de Antecedentes Criminais.

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO	LOTAÇÃO
Jailson Reis da Silva	**AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR**	**5º**	**SEMEC**

Campo Novo de Rondônia, 09 de setembro de 2013.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:A41659CF

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CONTROLE MENSAL DOS GASTOS COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

CONTROLE MENSAL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Agosto/2013.

Gasolina	799,7 Litros
Diesel	111 Litros

Secretaria Municipal de Gabinete – Agosto/2013.

Gasolina	417,9 Litros

Secretaria Municipal de Educação – Agosto/2013.

Óleo Diesel Comum	7.534,40 Litros
Gasolina	539 Litros

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Agosto/2013.

SEMDES - Gasolina	584,929 Litros
Conselho Tutelar - Gasolina	96,6 Litros

Secretaria Municipal de Saúde – Agosto/2013.

FUNASA	
Gasolina	316,7 Litros
Diesel	720,79 Litros
HPP	
Gasolina	1.890,14 Litros
Diesel	1.169,70 Litros
ATENÇÃO BÁSICA	
Gasolina	619,22 Litros
Diesel	951,5 Litros
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Gasolina	70,4 Litros

OBS.: Conforme relatório encaminhado dos responsáveis pelas pastas á esta Controladoria.

PRISCILA SANTOS DE ARAÚJO
Téc.Controle Interno

Publicado por:
Priscila Santos de Araújo
Código Identificador:DAFF500B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 080/2013

De 09 de setembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias a servidora abaixo relacionada, para a mesma participar do Processo das Metas e Indicadores para os anos de 2013/2015 no SISPACTO, nos dias 09, 10,11, 12 e 13 de setembro de 2013, no município de Porto Velho – RO, conforme Ofício Circular nº 018/DEOSAD/SESAU/RO em anexo:

MÁRCIA CRISTINA NÉSPOLI – Cad. 5423 **–** Coordenadora do PACS - R$ 57,00 x 05 = 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:6F716B65

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 081/2013

De 09 de setembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias a servidora abaixo relacionada, para a mesma participar da Capacitação para a Construção do Plano de Ação Estadual da Pessoa com Deficiência, nos dias 10 e11 de setembro de 2013, no município de Porto Velho – RO, conforme Ofício Circular nº 023/GRSPVH/SESAU em anexo:

CLARA MARTINS – Cad. 4376 **–** Agente de Serviços Diversos - R$ 57,00 x 02 = 114,00 (Cento e quatorze reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:E8801C92

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 488/2013

De 06 de setembro de 2013.

> "Revoga o Decreto nº 402 de 05/04/2012 que Nomeia os membros do Conselho Municipal do FUNDEB, de Candeias do Jamari".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas,

DECRETA

Art. 1º - Revoga o Decreto nº 402 de 05 de abril de 2012, onde nomearam os membros do Conselho Municipal do FUNDEB, que representam o Poder Público e Entidades Não Governamentais do Município, a saber, passando a ter o seguinte teor:

Representante do Poder Executivo

Titular: IOLANDA LIMA DE ALMEIDA
Suplente: CAIO ROBERTO DOS SANTOS SILVA

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: LOURIVAL PINHEIRO FILHO
Suplente: ALCIONE DA SILVA GAMA

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: ARTEMISIA DOS SANTOS PARENTE
Suplente: JEAN DA SILVA DOURADO

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: TALITA ÚRSULA SILVA DOS SANTOS
Suplente: MARILEI LINK MACHADO

Representante dos Servidores Técnicos Administrativo das Escolas Públicas

Titular: ROSA NOGUEIRA BORGES MORON
Suplente: ARTECY RODRIGUES DA SILVA

Representante Diretor das Escolas Básicas

Titular: JAIRO FERREIRA BENEVIDES
Suplente: MARCOS ANTÔNIO BARROS DE SOUZA

Representante do Conselho Tutelar

Titular: CREUSELI PEREIRA TROCHMANN
Suplente: MARINELZA MIRANDA LEÃO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se os critérios da Lei nº 418 de 06 de junho de 2007.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:519C7FF3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2013.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2013

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material de Processamento de Dados, referente aos Processos Administrativos nºs 158/2013, 362/2013, 425/2013, 437/2013 e 443/2013.

Homologo a presente licitação, nos termos das propostas das empresas JAN CHARLES RUECKERT – CNPJ 05.011.908/0001-14; empresa PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP – CNPJ 04.925.681/0001-50 e empresa WALMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 03.098.041/0001-50, vencedoras dos lotes alternados, constantes na Ata de Sessão Pública do Pregão, as folhas nº 231 à 237 dos autos, conforme parecer jurídico constante às folhas 239, e em conformidade com a legislação vigente.

Colorado do Oeste, 30 de Agosto de 2013.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirceu Dominico Andrade
Código Identificador:01FB37E5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 799/2011
CONTRATNTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE (CNPJ Nº 04.391.512/0001-87).
CONTRATADA: VIVO S.A (CNPJ nº 02.499.992/0105-50).
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do CONTRATO Nº 001/2012 por mais 12 (doze) meses por tratar-se de serviços de prestação contínua, no valor de R$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais), conforme justificativa apresentada no Termo de Remessa de fl. 629 do Processo Administrativo nº 799/2011 e empenhos nºs 198-199-200-201-202 e 203/2013, de 02/01/2013.
Colorado do Oeste, 02 de Janeiro de 2.013.
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
EMPRESA SINAL NORTE LTDA - ME
OBS: Esta publicação está sendo feita nesta data, em razão da contratante ter devolvido o presente termo assinado somente nesta época.

Publicado por:
Dirceu Dominico Andrade
Código Identificador:E08D074B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES.

Homologo a presente Licitação, no termo da Proposta da Empresa:

• ZANETTE & OLIVEIRA COM. DE EXTINTORES LTDA

Vencedora(s) do(s) item(s), constantes na **PÁGINA 07**, Processo 677/2013, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93.

Colorado do Oeste, 21 de Agosto de 2013

ANEDINO CARLOS P. JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sandra Ribeiro dos Santos
Código Identificador:09B3B24E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELETRICA.

Homologo a presente Licitação, no termo da Proposta da Empresa:

• COLORADO CONSTRUÇÕES LTDA

Vencedora(s) do(s) item(s), constantes na **PÁGINA 06**, Processo 677/2013, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93.

Colorado do Oeste, 28 de Agosto de 2013

ANEDINO CARLOS P. JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sandra Ribeiro dos Santos
Código Identificador:B7E123AB

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 580/2010

Objeto: Equipamentos Agrícolas e Pasteurização de Leite
Processo nº: 580/2010
Homologa-se a presente licitação, nos termos da Proposta da Empresa: LIDIA MARSAIOLI DA SILVA –ME E RK INDUSTRIAS DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA-ME e JAN CHARLES RUECKERT - EPP, Vencedoras conforme Pregão Eletrônico nº 09/2013, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93.
Colorado do Oeste, 15 de Julho de 2013.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:AF52B657

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
repetição
Pregão,forma ELETRONICA Nº 098/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4173/2013
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "LOTE" cujo **OBJETO É : FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL**

(REAGENTES), tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Cadastro das Propostas a partir do** dia **18/09/2013** das 08h00 às 09h30 do dia **20/09/2013**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **20/09/2013, às 10h00, horário de Brasília. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 09 de setembro 2013.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 2960/GP/2013

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:BDC9CF22

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD				
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS				
PROCESSO Nº. 397/SEMSAU/2013				
PREGÃO ELETRONICO Nº. 006/PMGJT/2013				
ARP Nº. 001/2013				
COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS AMAZONAS LTDA - ME			15.837.669/0001-00	61.593,00
LOTE: 000044 ADJUDICADO				22.100,00
Famotidina comp.40mg cx c/ 30 comp.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Famotidina comp.40mg cx c/ 30 comp.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	neoquimica	500	44,2000	22.100,00
LOTE: 000045 ADJUDICADO				9.292,00
Famotidina comp.20mg cx c/ 30 comp.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Famotidina comp.20mg cx c/ 30 comp.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	neoquimica	400	23,2300	9.292,00
LOTE: 000069 ADJUDICADO				12.020,00
Pantoprazol capsula 40mg cx c/ 30 comp.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1.	Pantoprazol capsula 40mg cx c/ 30 comp			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	ranbaxy	500	24,0400	12.020,00
LOTE: 000070 ADJUDICADO				4.396,00
Pantoprazol capsula 20mg cx c/ 30 comp.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Pantoprazol capsula 20mg cx c/ 30 comp.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	sandoz	400	10,9900	4.396,00
LOTE: 000087 ADJUDICADO				13.785,00
Duotravatam colírio cx c/ 10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Duotravatam colírio cx c/ 10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	alcon	15	919,0000	13.785,00
COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA			02.475.985/0001-37	374.295,05
LOTE: 000002 ADJUDICADO				3.873,75
Acetato de dexametasona creme 1 mg/g cx c/50				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Acetato de dexametasona creme 1 mg/g cx c/50			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Teuto	125	30,9900	3.873,75
LOTE: 000005 ADJUDICADO				9.406,88
Acetazolamida comp. 250 mg cx c/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Acetazolamida comp. 250 mg cx c/200			
				1 / 65
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	U. Quimica	112	83,9900	9.406,88
LOTE: 000016 ADJUDICADO				70,00
Besilato de anlodipino comp. De 5 mg cx c/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Besilato de anlodipino comp. De 5 mg cx c/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Teuto	10	7,0000	70,00
LOTE: 000028 ADJUDICADO				5.399,50
Cefalexina 250 mg/5ml cx c/50				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cefalexina 250 mg/5ml cx c/50			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Teuto	50	107,9900	5.399,50
LOTE: 000032 ADJUDICADO				1.299,80
Cloridrato de ambroxol 15mg/5ml cx c/50				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cloridrato de ambroxol 15mg/5ml cx c/50			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Teuto	20	64,9900	1.299,80
LOTE: 000033 ADJUDICADO				6.163,54
Cloridrato de ciprofloxacino comp. 500mg cx.c/500				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cloridrato de ciprofloxacino comp. 500mg cx.c/500			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Prati	46	133,9900	6.163,54
LOTE: 000034 ADJUDICADO				779,61
Cloridrato de amiodarona com. 200mg cx.c/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cloridrato de amiodarona com. 200mg cx.c/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Geolab	13	59,9700	779,61
LOTE: 000054 ADJUDICADO				2.662,50
Losartana potassica comp. 50 mg cx/300				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Losartana potassica comp. 50 mg cx/300			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Prati	125	21,3000	2.662,50
LOTE: 000057 ADJUDICADO				2.274,70
Maleato dedexclorfeniramina XP 2mg/5ml cx c/50				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Maleato dedexclorfeniramina XP 2mg/5ml cx c/50			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Prati	23	98,9000	2.274,70
LOTE: 000064 ADJUDICADO				5.879,80
Nistatina pomada +óxido de zinco cx c/50				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Nistatina pomada +óxido de zinco cx c/50			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Prati	20	293,9900	5.879,80
LOTE: 000074 ADJUDICADO				498,70
Prednisona comp. 5 mg cx c/600				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Prednisona comp. 5 mg cx c/600			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Prati	10	49,8700	498,70
LOTE: 000075 ADJUDICADO				747,30
Prometazina comp. 25 mg cx c/600				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Prometazina comp. 25 mg cx c/600			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Prati	15	49,8200	747,30
LOTE: 000078 ADJUDICADO				2.800,00
Sinvastatina comp. 20 mg cx c/250				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sinvastatina comp. 20 mg cx c/250			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Geolab	100	28,0000	2.800,00
LOTE: 000080 ADJUDICADO				2.230,80
Secnidazol comp. 1000 mg cx c/250				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1 Secnidazol comp. 1000 mg cx c/250				
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Prati	15	148,7200	2.230,80
LOTE: 000085 ADJUDICADO				169,95
Varparina 5 mg cx c/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Varparina 5 mg cx c/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Teuto	5	33,9900	169,95
LOTE: 000094 ADJUDICADO				897,75
Ampicilina sódica pó p/solução injetável 1g cx.c/50 frascos ampolas.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Ampicilina sódica pó p/solução injetável 1g cx.c/50 frascos ampolas.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Novafarma	15	59,8500	897,75
LOTE: 000095 ADJUDICADO				218,70
Ampicilina sódica i pó p/solução injetável 500mg cx c/50				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Ampicilina sódica i pó p/solução injetável 500mg cx c/50			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Novafarma	5	43,7400	218,70
LOTE: 000096 ADJUDICADO				2.286,50
Antropina apola 1ml cx c/100 Und				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Antropina apola 1ml cx c/100 Und			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Isofarma	50	45,7300	2.286,50
LOTE: 000098 ADJUDICADO				472,40
Benzilpenicilina benzatina 600.000UI cx c/ 100				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Benzilpenicilina benzatina 600.000UI cx c/ 100			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Teuto	5	94,4800	472,40
LOTE: 000099 ADJUDICADO				741,90
Benzipenicilina procaína+benzilpenicilina potássica 400.000UI cx c/50				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Benzipenicilina procaína+benzilpenicilina potássica 400.000UI cx c/50			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	NovaFarma	15	49,4600	741,90
LOTE: 000103 ADJUDICADO				1.904,10
Cefalotina sódica pó p/ solução injetável 1g/IV/IM cx.c/100 frasco ampolas.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1 Cefalotina sódica pó p/ solução injetável 1g/IV/IM cx.c/100 frasco ampolas.				
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Agila	15	126,9400	1.904,10
LOTE: 000104 ADJUDICADO				1.529,90
Ceftriaxona sódica pó p/ solução Injetável 1g/IV/IM cx.c/100 frasco ampolas.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Ceftriaxona sódica pó p/ solução Injetável 1g/IV/IM cx.c/100 frasco ampolas.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Agila	10	152,9900	1.529,90
LOTE: 000121 ADJUDICADO				269,90
Fosfato dissodico de dexametazona solução injetável 4mg/ml cx.c/100 ampolas				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Fosfato de atropina solução injetável 0,25mg/ml cx.c/100 ampolas			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Isofarma	10	26,9900	269,90
LOTE: 000130 ADJUDICADO				24.199,50
Hidrocortizona frasco com 500mg + diloente 2 ml cx c/ 100 und				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Hidrocortizona frasco com 500mg + diloente 2 ml cx c/ 100 und			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Teuto	50	483,9900	24.199,50
LOTE: 000139 ADJUDICADO				839,80
Sulfato amicacina solução injetável 250mg/ml cx.c/50 ampolas de 2 ml.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sulfato amicacina solução injetável 250mg/ml cx.c/50 ampolas de 2 ml.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Novafarma	20	41,9900	839,80
LOTE: 000144 ADJUDICADO				3.377,10
Succinato sódico hidrocortisona solução injetável 100mg cx.c/100 frasco ampolas.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Succinato sódico hidrocortisona solução injetável 100mg cx.c/100 frasco ampolas.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Teuto	15	225,1400	3.377,10
LOTE: 000145 ADJUDICADO				11.974,25
Succinato sódico hidrocortisona solução injetável 500mg cx.c/100 frasco ampolas.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Succinato sódico hidrocortisona solução injetável 500mg cx.c/100 frasco ampolas.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Teuto	25	478,9700	11.974,25
LOTE: 000213 ADJUDICADO				107,35
Atadura gessada 15 cm cx.c/12				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Atadura gessada 15 cm cx.c/12			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Ortofen	5	21,4700	107,35
LOTE: 000216 ADJUDICADO				247,65
Atadura de crepom 10 cm 13 fios pct c/12				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Atadura de crepom 10 cm 13 fios pct c/12			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PCT	Andreoni	65	3,8100	247,65
LOTE: 000217 ADJUDICADO				934,50
Atadura de crepom 15 cm 13 fios pct c/12				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Atadura de crepom 15 cm 13 fios pct c/12			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PCT	Andreoni	175	5,3400	934,50
LOTE: 000218 ADJUDICADO				451,08
Atadura de crepom 20 cm 13 fios pct c/12				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1 Atadura	de crepom 20 cm 13 fios pct c/12			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PCT	Andreoni	63	7,1600	451,08
LOTE: 000222 ADJUDICADO				1.043,50
Alcool 70% cx c/12 frascos de 1 litro				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Alcool 70% cx c/12 frascos de 1 litro			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Ciclofarma	25	41,7400	1.043,50
LOTE: 000225 ADJUDICADO				161,50
Gel para transmissão ultra-sônica galão de 5kg				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Gel para transmissão ultra-sônica galão de 5kg			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Multigel	10	16,1500	161,50
LOTE: 000228 ADJUDICADO				1.773,12
Gliconato de clorexidina alcoólica 2% cx c/12 frascos de 1 litro				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Gliconato de clorexidina alcoólica 2% cx c/12 frascos de 1 litro			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Cinord	12	147,7600	1.773,12
LOTE: 000240 ADJUDICADO				805,80
Colar cervical				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Colar cervical			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Chantal	30	26,8600	805,80
LOTE: 000241 ADJUDICADO				2.635,75
Coletor de materiais perfurantes/cortantes 20 litros cx c/10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Coletor de materiais perfurantes/cortantes 20 litros cx c/10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Cartoobox	65	40,5500	2.635,75
LOTE: 000242 ADJUDICADO				6.923,00
Compressa cirúrgica de gaze hidrófila 13 fios 100% algodão pct c/500				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila 13 fios 100% algodão pct c/500			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PCT	Mediplus	700	9,8900	6.923,00
LOTE: 000244 ADJUDICADO				1.422,00
Escalpe 19 cx c/100				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Escalpe 19 cx c/100			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Solidor	100	14,2200	1.422,00
LOTE: 000245 ADJUDICADO				1.599,00
Escalpe 21 cx c/100				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Escalpe 21 cx c/100			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Solidor	100	15,9900	1.599,00
LOTE: 000246 ADJUDICADO				765,50
Escalpe 27 cx c/100				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Escalpe 27 cx c/100			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Solidor	50	15,3100	765,50
LOTE: 000248 ADJUDICADO				891,40
Esfigmomanometro c/ velcro tam. P				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Esfigmomanometro c/ velcro tam. P			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Premium	20	44,5700	891,40
LOTE: 000249 ADJUDICADO				1.367,70
Esfigmomanômetro c/ velcro tam. M.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Esfigmomanômetro c/ velcro tam. M.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Premium	30	45,5900	1.367,70
LOTE: 000250 ADJUDICADO				923,80
Esfigmomanômetro c/ velcro tam. Extra grande 37-45cm				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Esfigmomanômetro c/ velcro tam. Extra grande 37-45cm			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Premium	20	46,1900	923,80
LOTE: 000252 ADJUDICADO				5.580,00
Equipo de infusão macro gotas cx c/250				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Equipo de infusão macro gotas cx c/250			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	L Import	18	310,0000	5.580,00
LOTE: 000255 ADJUDICADO				94,95
Fio de algodão 2/0 sem agulha cx c/12				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Fio de algodão 2/0 sem agulha cx c/12			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Technofio	5	18,9900	94,95
LOTE: 000257 ADJUDICADO				222,50
Fio catgut cromado 4/0 cx c/12				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Fio catgut cromado 4/0 cx c/12			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Shalon	5	44,5000	222,50
LOTE: 000258 ADJUDICADO				210,20
Fio catgut cromado 5/0 cx c/12				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Fio catgut cromado 5/0 cx c/12			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Shalon	5	42,0400	210,20

LOTE: 000259 ADJUDICADO				220,35
Fio catgut simples 4/0 cx c/12				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Fio catgut simples 4/0 cx c/12			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Shalon	5	44,0700	220,35
LOTE: 000261 ADJUDICADO				136,10
Fio nylon 0 cx c/12				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Fio nylon 0 cx c/12			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Procare	5	27,2200	136,10
LOTE: 000263 ADJUDICADO				329,85
Fio nylon nº 2/0 cx c/24				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Fio nylon nº 2/0 cx c/24			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Procare	15	21,9900	329,85
LOTE: 000264 ADJUDICADO				408,30
Fio nylon nº 3/0 cx/24				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Fio nylon nº 3/0 cx/24			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Procare	15	27,2200	408,30
LOTE: 000265 ADJUDICADO				1.099,90
Fita cirúrgica microporosa 10cmx4,5m cx c/24unidades				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Fita cirúrgica microporosa 10cmx4,5m cx c/24unidades			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Missner	10	109,9900	1.099,90
LOTE: 000269 ADJUDICADO				8.899,00
Glicosimetro facil para monitoramento da glicemia capilar com tiras reagentes				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Glicosimetro facil para monitoramento da glicemia capilar com tiras reagentes			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Facil	100	88,9900	8.899,00
LOTE: 000270 ADJUDICADO				559,92
Infusor de 2 vias c/corta fluxo pct.c/100				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Infusor de 2 vias c/corta fluxo pct.c/100			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PCT	Medsonda	8	69,9900	559,92
LOTE: 000271 ADJUDICADO				239,70
Kit para nebulização adulto				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Kit para nebulização adulto			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Daru	30	7,9900	239,70
LOTE: 000272 ADJUDICADO				174,00
Kit para nebulização infantil				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Kit para nebulização infantil			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Daru	25	6,9600	174,00
LOTE: 000285 ADJUDICADO				184.949,50
Mascara de vênture e fio 25% cx c/100				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Mascara de vênture e fio 25% cx c/100			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Besmed	50	3.698,9900	184.949,50
LOTE: 000290 ADJUDICADO				2.841,00
Seringa 01ml c/agulha cx c/100				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Seringa 01ml c/agulha cx c/100			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Solidor	150	18,9400	2.841,00
LOTE: 000300 ADJUDICADO				44,95
Sonda de aspiração traqueal nº 18 cx c/10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda de aspiração traqueal nº 18 cx c/10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Medsonda	5	8,9900	44,95
LOTE: 000301 ADJUDICADO				47,45
Sonda de aspiração tranqueal nº 20 cx c/ 10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda de aspiração tranqueal nº 20 cx c/ 10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Medsonda	5	9,4900	47,45
LOTE: 000302 ADJUDICADO				46,50
Sonda cateter nasal nº 8 cx c/12				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda cateter nasal nº 8 cx c/12			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Medsonda	5	9,3000	46,50
LOTE: 000303 ADJUDICADO				47,00
Sonda cateter nasal nº 6 cx c/12				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda cateter nasal nº 6 cx c/12			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Medsonda	5	9,4000	47,00
LOTE: 000304 ADJUDICADO				102,45
Sonda de foley nº 10 cx c/10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda de foley nº 10 cx c/10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Solidor	5	20,4900	102,45
LOTE: 000307 ADJUDICADO				38,55
Sonda nasogastrica curta nº 06 cx c/ 10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda nasogastrica curta nº 06 cx c/ 10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Medsonda	5	7,7100	38,55
LOTE: 000308 ADJUDICADO				41,65
Sonda nasogastrica curta nº 10 cx c/ 10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda nasogastrica curta nº 10 cx c/ 10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Medsonda	5	8,3300	41,65
LOTE: 000309 ADJUDICADO				42,00
Sonda nasogastrica curta nº 12 cx c/ 10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda nasogastrica curta nº 12 cx c/ 10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Medsonda	5	8,4000	42,00
LOTE: 000310 ADJUDICADO				26,95
Sonda nasogastrica curta n° 14 cx c/ 10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda nasogastrica curta n° 14 cx c/ 10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Medsonda	5	5,3900	26,95
LOTE: 000311 ADJUDICADO				50,25
Sonda nasogastrica curta nº 16 cx c/ 10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda nasogastrica curta nº 16 cx c/ 10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Medsonda	5	10,0500	50,25
LOTE: 000313 ADJUDICADO				60,25
Sonda nasogastrica curta nº 20 cx c/ 10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda nasogastrica curta nº 20 cx c/ 10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Medsonda	5	12,0500	60,25
LOTE: 000315 ADJUDICADO				32,60
Sonda nasogastrica longa nº 06 cx c/ 10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda nasogastrica longa nº 06 cx c/ 10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Medsonda	5	6,5200	32,60
LOTE: 000316 ADJUDICADO				43,35
Sonda nasogastrica longa nº 12 cx c/10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda nasogastrica longa nº 12 cx c/10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Medsonda	5	8,6700	43,35
LOTE: 000317 ADJUDICADO				64,25
Sonda nasogastrica longa nº 14 cx c/10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda nasogastrica longa nº 14 cx c/10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Medsonda	5	12,8500	64,25
LOTE: 000318 ADJUDICADO				69,50
Sonda nasogastrica longa nº 16 cx c/10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda nasogastrica longa nº 16 cx c/10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Medsonda	5	13,9000	69,50
LOTE: 000319 ADJUDICADO				82,90
Sonda nasogastrica longa nº 18 cx c/10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda nasogastrica longa nº 18 cx c/10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Medsonda	5	16,5800	82,90
LOTE: 000320 ADJUDICADO				94,40
Sonda nasogastrica longa nº 20 cx c/10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda nasogastrica longa nº 20 cx c/10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Medsonda	5	18,8800	94,40
LOTE: 000321 ADJUDICADO				108,05
Sonda nasogastrica longa nº 22 cx c/10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda nasogastrica longa nº 22 cx c/10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Medsonda	5	21,6100	108,05
LOTE: 000341 ADJUDICADO				39,90
Tubo endotraqueal tam. 6				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Tubo endotraqueal tam. 6			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR

UND	Solidor	10	3,9900	39,90
LOTE: 000342 ADJUDICADO				39,90
Tubo endotraqueal tam. 7				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Tubo endotraqueal tam. 7			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Solidor	10	3,9900	39,90
LOTE: 000343 ADJUDICADO				39,90
Tubo endotraqueal tam. 7,5				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Tubo endotraqueal tam. 7,5			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Solidor	10	3,9900	39,90
LOTE: 000344 ADJUDICADO				39,90
Tubo endotraqueal tam. 8				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Tubo endotraqueal tam. 8			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Solidor	10	3,9900	39,90
LOTE: 000345 ADJUDICADO				39,90
Tubo endotraqueal tam. 8,5				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Tubo endotraqueal tam. 8,5			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Solidor	10	3,9900	39,90
LOTE: 000346 ADJUDICADO				39,90
Tubo endotraqueal tam. 9				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Tubo endotraqueal tam. 9			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Solidor	10	3,9900	39,90
LOTE: 000347 ADJUDICADO				135,45
Termômetro clinica não digital				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Termômetro clinica não digital			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Premiun	35	3,8700	135,45
LOTE: 000350 ADJUDICADO				12.370,00
Tiras de teste de glicemia fácil true read cx c/50 código 3850				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Tiras de teste de glicemia fácil true read cx c/50 código 3850			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Facil	200	61,8500	12.370,00
LOTE: 000353 ADJUDICADO				3.132,00
Filme p/ raio -X 18x24 cx.c/100 folhas				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Filme p/ raio -X 18x24 cx.c/100 folhas			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Fujifilm	40	78,3000	3.132,00
LOTE: 000355 ADJUDICADO				9.039,60
Filme p/ raio - X 35x35 cx.c/100 folhas				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Filme p/ raio - X 35x35 cx.c/100 folhas			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Fujifilm	40	225,9900	9.039,60
LOTE: 000356 ADJUDICADO				8.700,00
Filme p/ raio - X 30x40 cx.c/100 folhas				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Filme p/ raio - X 30x40 cx.c/100 folhas			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Fujifilm	40	217,5000	8.700,00
LOTE: 000358 ADJUDICADO				4.679,20
Colgadura para filme 35x43				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Colgadura para filme 35x43			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Konex	40	116,9800	4.679,20
LOTE: 000371 ADJUDICADO				194,00
Água destilada				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Água destilada			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
LITRO	Cinord	50	3,8800	194,00
LOTE: 000374 ADJUDICADO				89,40
Laminas para coloração – ponta fosca				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Laminas para coloração – ponta fosca			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Laborimport	20	4,4700	89,40
LOTE: 000375 ADJUDICADO				255,60
Câmara de Neubauer Espelhada				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Câmara de Neubauer Espelhada			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Solidor	5	51,1200	255,60
LOTE: 000378 ADJUDICADO				219,00
Tubo Capilar s/ Heparina				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Tubo Capilar s/ Heparina			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR

CAIXA	Laborimport	20	10,9500	219,00
LOTE: 000380 ADJUDICADO				295,00
Pipeta Automática (de:5u/l:25u/l50u/l; 100u/l 200ul;400u/l)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Pipeta Automática (de:5u/l:25u/l50u/l; 100u/l 200ul;400u/l)			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Peguet	5	59,0000	295,00
LOTE: 000381 ADJUDICADO				308,40
Pipeta automática de 1000u/l				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Pipeta automática de 1000u/l			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Peguet	5	61,6800	308,40
LOTE: 000383 ADJUDICADO				374,10
Bandeja de Inox 20cm x 25cm				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Bandeja de Inox 20cm x 25cm			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Fava	10	37,4100	374,10
LOTE: 000384 ADJUDICADO				82,80
Pipetas de vidro (de 5u/l; de 10u/l; de 20u/l				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Pipetas de vidro (de 5u/l; de 10u/l; de 20u/l			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Precision	15	5,5200	82,80
LOTE: 000386 ADJUDICADO				20,50
Becker 100ml				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Becker 100ml			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	J Prolab	10	2,0500	20,50
LOTE: 000408 ADJUDICADO				33,70
Óculos de Proteção				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Óculos de Proteção			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	SSplus	5	6,7400	33,70
LOTE: 000410 ADJUDICADO				212,10
Luvas de látex P				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Luvas de látex P			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Embramac	15	14,1400	212,10
LOTE: 000411 ADJUDICADO				241,00
Alavanca bandeirinha (lado direito e lado esquerdo)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Alavanca bandeirinha (lado direito e lado esquerdo)			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Fava	10	24,1000	241,00
LOTE: 000412 ADJUDICADO				180,30
Alavanca para raiz residual				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Alavanca para raiz residual			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Fava	10	18,0300	180,30
LOTE: 000414 ADJUDICADO				229,90
Apical				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Apical			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Fava	10	22,9900	229,90
LOTE: 000416 ADJUDICADO				189,90
Bisturi 15 c cx.c/100 nº15				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Bisturi 15 c cx.c/100 nº15			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Solidor	10	18,9900	189,90
LOTE: 000419 ADJUDICADO				59,70
Brocas 1013				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Brocas 1013			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Fava	30	1,9900	59,70
LOTE: 000420 ADJUDICADO				60,00
Brocas 1014				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Brocas 1014			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Fava	30	2,0000	60,00
LOTE: 000421 ADJUDICADO				61,80
Brocas 1015				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Brocas 1015			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Fava	30	2,0600	61,80
LOTE: 000423 ADJUDICADO				62,70
Brocas diamantadas 1190FF				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Brocas diamantadas 1190FF			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR

UND	Fava	30	2,0900	62,70
LOTE: 000424 ADJUDICADO				62,10
Brocas diamantadas 1011				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Brocas diamantadas 1011			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Fava	30	2,0700	62,10
LOTE: 000425 ADJUDICADO				62,10
Brocas diamantadas 1011HL				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Brocas diamantadas 1011HL			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Fava	30	2,0700	62,10
LOTE: 000426 ADJUDICADO				61,80
Brocas diamantadas 1012				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Brocas diamantadas 1012			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Fava	30	2,0600	61,80
LOTE: 000427 ADJUDICADO				61,80
Brocas diamantadas 1012HL				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Brocas diamantadas 1012HL			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Fava	30	2,0600	61,80
LOTE: 000430 ADJUDICADO				61,80
Brocas diamantadas 1015FF				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Brocas diamantadas 1015FF			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Fava	30	2,0600	61,80
LOTE: 000432 ADJUDICADO				62,10
Brocas diamantadas 1016				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Brocas diamantadas 1016			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Fava	30	2,0700	62,10
LOTE: 000433 ADJUDICADO				61,50
Brocas diamantadas 1016G				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Brocas diamantadas 1016G			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Fava	30	2,0500	61,50
LOTE: 000434 ADJUDICADO				61,50
Brocas diamantadas 1019				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Brocas diamantadas 1019			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Fava	30	2,0500	61,50
LOTE: 000435 ADJUDICADO				61,50
Brocas diamantadas 1023				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Brocas diamantadas 1023			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Fava	30	2,0500	61,50
LOTE: 000436 ADJUDICADO				61,80
Brocas diamantadas 1027				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Brocas diamantadas 1027			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Fava	30	2,0600	61,80
LOTE: 000437 ADJUDICADO				61,80
Brocas diamantadas 1027				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Brocas diamantadas 1027			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Fava	30	2,0600	61,80
LOTE: 000438 ADJUDICADO				61,80
Brocas diamantadas 1093 FF				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Brocas diamantadas 1093 FF			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Fava	30	2,0600	61,80
LOTE: 000439 ADJUDICADO				61,80
Brocas diamantadas 1111				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Brocas diamantadas 1111			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Fava	30	2,0600	61,80
LOTE: 000440 ADJUDICADO				61,80
Brocas diamantadas 1112FF				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Brocas diamantadas 1112FF			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Fava	30	2,0600	61,80
LOTE: 000441 ADJUDICADO				61,80
Brocas diamantadas 2135				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Brocas diamantadas 2135			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Fava	30	2,0600	61,80
LOTE: 000442 ADJUDICADO				61,80
Brocas diamantadas 2135FF				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Brocas diamantadas 2135FF			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Fava	30	2,0600	61,80
LOTE: 000444 ADJUDICADO				61,50
Brocas diamantadas 3118F				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Brocas diamantadas 3118F			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Fava	30	2,0500	61,50
LOTE: 000445 ADJUDICADO				61,80
Brocas diamantadas 3118FF				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Brocas diamantadas 3118FF			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Fava	30	2,0600	61,80
LOTE: 000446 ADJUDICADO				60,00
Brocas diamantadas 3131				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Brocas diamantadas 3131			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Fava	30	2,0000	60,00
LOTE: 000447 ADJUDICADO				61,80
Brocas diamantadas 3168FF				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Brocas diamantadas 3168FF			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Fava	30	2,0600	61,80
LOTE: 000449 ADJUDICADO				61,80
Brocas diamantadas 3195FF				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Brocas diamantadas 3195FF			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Fava	30	2,0600	61,80
LOTE: 000450 ADJUDICADO				61,80
Brocas diamantadas 4137				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Brocas diamantadas 4137			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Fava	30	2,0600	61,80
LOTE: 000453 ADJUDICADO				61,80
Brocas para polimento ponta diamantada 3070				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Brocas para polimento ponta diamantada 3070			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Fava	30	2,0600	61,80
LOTE: 000455 ADJUDICADO				61,80
Brocas para polimento ponta diamantada 3118				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Brocas para polimento ponta diamantada 3118			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Fava	30	2,0600	61,80
LOTE: 000465 ADJUDICADO				132,60
Curetas para raspagem 0-00				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Curetas para raspagem 0-00			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Fava	30	4,4200	132,60
LOTE: 000471 ADJUDICADO				1.250,00
Desinfetante hospitalar para superfícies fixas 5 litros				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas 5 litros			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Rioquimica	50	25,0000	1.250,00
LOTE: 000474 ADJUDICADO				349,20
Pinça hemostatica qf 331-14 tam 14 cm				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Pinça hemostatica qf 331-14 tam 14 cm			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Stark	20	17,4600	349,20
LOTE: 000476 ADJUDICADO				392,80
Porta agulha				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Porta agulha			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Stark	20	19,6400	392,80
LOTE: 000480 ADJUDICADO				488,80
Tesoura p/ preparação de pontos TAM 11,5 cm QT990-11				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Tesoura p/ preparação de pontos TAM 11,5 cm QT990-11			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Stark	20	24,4400	488,80
LOTE: 000481 ADJUDICADO				455,80
Tesoura cirúrgica				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Tesoura cirúrgica			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR

UND	Stark	20	22,7900	455,80
LOTE: 000482 ADJUDICADO				74,80
Sindesmótomo				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sindesmótomo			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Fava	10	7,4800	74,80
LOTE: 000486 ADJUDICADO				947,00
Agulha gengival curta cx c/ 100				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Agulha gengival curta cx c/ 100			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Procare	50	18,9400	947,00
LOTE: 000499 ADJUDICADO				797,00
Gase pct c/500				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Gase pct c/500			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PCT	Mediplus	100	7,9700	797,00
LOTE: 000500 ADJUDICADO				177,60
Gorro pct c/ 100				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Gorro pct c/ 100			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PCT	Mediplus	20	8,8800	177,60
LOTE: 000507 ADJUDICADO				478,80
Luvas de procedimento tamanho P cx c/ 100 und				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Luvas de procedimento tamanho P cx c/ 100 und			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PARES	Embramac	30	15,9600	478,80
LOTE: 000508 ADJUDICADO				299,40
Luvas de procedimento tamanho PP cx c/ 100 und				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Luvas de procedimento tamanho PP cx c/ 100 und			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Embramac	20	14,9700	299,40
LOTE: 000521 ADJUDICADO				324,00
Sabonete liquido potes grandes				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sabonete liquido potes grandes			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Columbos	20	16,2000	324,00
LOTE: 000523 ADJUDICADO				365,00
Sugador descartável				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sugador descartável			

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PACOTES	Ssplus	100	3,6500	365,00
LOTE: 000530 ADJUDICADO				2.506,00
Espátula de inserção de resina (titânio nº02)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Espátula de inserção de resina (titânio nº02)			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Fava	40	62,6500	2.506,00
LOTE: 000531 ADJUDICADO				69,00
Aplicador Dical				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Aplicador Dical			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Fava	10	6,9000	69,00
LOTE: 000535 ADJUDICADO				211,00
Espátula de manipulação nº 24				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Espátula de manipulação nº 24			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Fava	25	8,4400	211,00
DENTAL MEDICA COM E REP LTDA	05.593.405/0001-02			103.108,55
LOTE: 000001 ADJUDICADO				869,70
Acido acetilsalicilico comp.100mg cx.c/500				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Acido acetilsalicilico comp.100mg cx.c/500			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	SOBRAL	130	6,6900	869,70
LOTE: 000006	ADJUDICADO			18.112,50
Azitromicina comp. 500mg Cx.c/500				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Azitromicina comp. 500mg Cx.c/500			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	GEOLAB	115	157,5000	18.112,50

LOTE: 000020 ADJUDICADO				60,00
Brometo de ipratropio solução inalante 0,25mg/ml				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Brometo de ipratropio solução inalante 0,25mg/ml			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FRAS.	HIPOLABOR	100	0,6000	60,00
LOTE: 000060	ADJUDICADO			637,00

Metotrexato comp. 2,5 mg cx c/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Metotrexato comp. 2,5 mg cx c/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	BLAUSIEGEL	5	127,4000	637,00
LOTE: 000062 ADJUDICADO				3.807,15
Neomicina pomada 10g+bacitracina 5mg/g cx c/50				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Neomicina pomada 10g+bacitracina 5mg/g cx c/50			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	SOBRAL	85	44,7900	3.807,15
LOTE: 000081 ADJUDICADO				710,70
Sulfadiazina de prata creme dermatológico 10 mg/g cx c/50				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sulfadiazina de prata creme dermatológico 10 mg/g cx c/50			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	P DONADUZZI	5	142,1400	710,70
LOTE: 000082 ADJUDICADO				260,75
Sulfato ferroso comp. Cx c/500				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sulfato ferroso comp. Cx c/500			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	P DONADUZZI	25	10,4300	260,75
LOTE: 000083 ADJUDICADO				129,90
Óleo mineral cx c/12 frascos de100 ml				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Óleo mineral cx c/12 frascos de100 ml			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	U QUIMICA	5	25,9800	129,90
LOTE: 000084 ADJUDICADO				414,50
Otosporin gotas cx c/12 frascos de 10 ml				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Otosporin gotas cx c/12 frascos de 10 ml			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	FARMOQUIMICA	5	82,9000	414,50
LOTE: 000086 ADJUDICADO				32,15
Vitelinato de prata 10% frasco de 5 ml				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Vitelinato de prata 10% frasco de 5 ml			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	ALLERGAN	5	6,4300	32,15
LOTE: 000090 ADJUDICADO				299,85
Acido tranexamico injetável 250mg/5ml cx.c/5 ampolas				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Acido tranexamico injetável 250mg/5ml cx.c/5 ampolas			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	NIKKHO	15	19,9900	299,85
LOTE: 000092 ADJUDICADO				860,00
Amiodarona ampola de 3 ml c/ 150mg (50mg/ml) cx c/ 50				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Amiodarona ampola de 3 ml c/ 150mg (50mg/ml) cx c/ 50			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	U QUIMICA	10	86,0000	860,00
LOTE: 000100 ADJUDICADO				4.838,50
Bicarbonato de sódio ampola c/ 10 ml 8,4% cx c/ 100 und				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Bicarbonato de sódio ampola c/ 10 ml 8,4% cx c/ 100 und			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	SAMTEC	50	96,7700	4.838,50
LOTE: 000116 ADJUDICADO				4.719,00
Diclofenaco de sódica solução injetável 75mg/3ml cx.c/100 ampolas.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Diclofenaco de sódica solução injetável 75mg/3ml cx.c/100 ampolas.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	NOVAFARMA	65	72,6000	4.719,00
LOTE: 000118 ADJUDICADO				350,00
Epinefrina ampola de 1ml c/ 1mg cx c/ 50				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Epinefrina ampola de 1ml c/ 1mg cx c/ 50			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	CRISTALIA	10	35,0000	350,00
LOTE: 000119 ADJUDICADO				1.130,00
Fentanil frasco 10 ml com 0,0785 mg/ml cx c/ 50				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Fentanil frasco 10 ml com 0,0785 mg/ml cx c/ 50			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	CRISTALIA	5	226,0000	1.130,00
LOTE: 000128 ADJUDICADO				890,00
Heparina ampola de 5 ml 0,25ml com 500UI cx c/ 100 und				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Heparina ampola de 5 ml 0,25ml com 500UI cx c/ 100 und			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	CRISTALIA	10	89,0000	890,00
LOTE: 000131 ADJUDICADO				150,00
Isordil capsula sublingual 20mg cx c/ 100 und				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Isordil capsula sublingual 20mg cx c/ 100 und			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	NIKKHO	10	15,0000	150,00
LOTE: 000132 ADJUDICADO				1.056,00

Maleato de ergometrina solução injetável 0,2 mg/ml cx.c/50 ampolas.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Maleato de ergometrina solução injetável 0,2 mg/ml cx.c/50 ampolas.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	U QUIMICA	20	52,8000	1.056,00
LOTE: 000137 ADJUDICADO				278,25
Piracetam solução injetável 200mg/ml cx.c/12 ampolas de 5ml				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Piracetam solução injetável 200mg/ml cx.c/12 ampolas de 5ml			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	SANOFI	15	18,5500	278,25
LOTE: 000140 ADJUDICADO				1.897,50
Sulfato de gentamicina solução injetável 40mg/ml cx.c/100 ampolas.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sulfato de gentamicina solução injetável 40mg/ml cx.c/100 ampolas.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	NOVAFARMA	50	37,9500	1.897,50
LOTE: 000156 ADJUDICADO				950,25
Brometo de tiotropio 2,5 mcg/dose CX C/1				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Brometo de tiotropio 2,5 mcg/dose CX C/1			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	BOERINGER	5	190,0500	950,25
LOTE: 000158 ADJUDICADO				772,80
Carbamazepina Cr comp. 200mg cx.c/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Carbamazepina Cr comp. 200mg cx.c/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	U QUIMICA	8	96,6000	772,80
LOTE: 000159 ADJUDICADO				909,00
Carbamazepina Cr comp. 400mg cx.c/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Carbamazepina Cr comp. 400mg cx.c/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	TUTO	15	60,6000	909,00
LOTE: 000165 ADJUDICADO				520,50
Divalproato de sódio cápsulas 250 mg cx c/60				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Divalproato de sódio cápsulas 250 mg cx c/60			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	NIKKHO	15	34,7000	520,50
LOTE: 000166 ADJUDICADO				948,45
Divalproato de sódio cápsulas 500 mg cx c/ 60				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Divalproato de sódio cápsulas 500 mg cx c/ 60			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	NIKKHO	15	63,2300	948,45
LOTE: 000167 ADJUDICADO				1.716,00
Clobazan comp 20 mg cx/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Clobazan comp 20 mg cx/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	SANOFI	15	114,4000	1.716,00
LOTE: 000168 ADJUDICADO				867,00
Clobazan comp.10 mg cx c/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Clobazan comp.10 mg cx c/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	SANOFI	15	57,8000	867,00
LOTE: 000177 ADJUDICADO				1.970,00
Cloridrato de levomepromazina 40mg/ml cx c/50				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cloridrato de levomepromazina 40mg/ml cx c/50			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	CRISTALIA	5	394,0000	1.970,00
LOTE: 000179 ADJUDICADO				1.125,00
Cloridrato de biperideno comp. 2mg cx.c/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cloridrato de biperideno comp. 2mg cx.c/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	U QUIMICA	25	45,0000	1.125,00
LOTE: 000181 ADJUDICADO				472,50
Cloridrato de imipramina comp. 25 mg cx c/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cloridrato de imipramina comp. 25 mg cx c/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	CRISTALIA	25	18,9000	472,50
LOTE: 000185 ADJUDICADO				1.400,00
Cloridrato de paroxetina comp. 25 mg cx c/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cloridrato de paroxetina comp. 25 mg cx c/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	EUROFARMA	20	70,0000	1.400,00
LOTE: 000188 ADJUDICADO				3.000,00
Cloridrato de tramadol comp 100 mg cx/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cloridrato de tramadol comp 100 mg cx/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	CRISTALIA	10	300,0000	3.000,00

LOTE: 000189 ADJUDICADO				930,00
Cloridrato de tramadol comp 50 mg cx/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cloridrato de tramadol comp 50 mg cx/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	U QUIMCIA	15	62,0000	930,00
LOTE: 000192 ADJUDICADO				387,20
Melleril comp. 100mg cx c/60				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Lamotrigina comp. 100mg cx c/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	TORRENT	8	48,4000	387,20
LOTE: 000197 ADJUDICADO				291,00
Piportil L4 injetável 50 mg cx c/1 ampola				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Piportil L4 injetável 50 mg cx c/1 ampola			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	SANOFI	30	9,7000	291,00
LOTE: 000198 ADJUDICADO				1.032,00
Piportil L4 injetavel 100 mg cx c/1 ampola				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Piportil L4 injetavel 100 mg cx c/1 ampola			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	SANOFI	30	34,4000	1.032,00
LOTE: 000199 ADJUDICADO				508,50
Pimozida comp. 4 mg cx/c 60				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Pimozida comp. 4 mg cx/c 60			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	JANSSEN SILAG	15	33,9000	508,50
LOTE: 000203 ADJUDICADO				4.075,50
Sulfato de morfina solução injetável 10mg/1ml cx c/50 ampolas				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sulfato de morfina solução injetável 10mg/1ml cx c/50 ampolas			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	CRISTALIA	15	271,7000	4.075,50
LOTE: 000206 ADJUDICADO				216,00
Tegretol CR 400 MG cx.c/60				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Tegretol CR 400 MG cx.c/60			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	CRISTALIA	15	14,4000	216,00
LOTE: 000209 ADJUDICADO				140,25
Decanoato de haloperidol solução injetável 50mg/ml cx c/3				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Decanoato de haloperidol solução injetável 50mg/ml cx c/3			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	U QUIMICA	15	9,3500	140,25
LOTE: 000210 ADJUDICADO				334,95
Fenitoina sódica 50mg/ml cx c/50				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Fenitoina sódica 50mg/ml cx c/50			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	HIPOLABOR	5	66,9900	334,95
LOTE: 000212 ADJUDICADO				986,00
Meperidina injetável 50mg/2mlcx.c/50 ampolas				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Meperidina injetável 50mg/2mlcx.c/50 ampolas			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	U QUIMICA	10	98,6000	986,00
LOTE: 000229 ADJUDICADO				799,90
Iodopovilidona degermante 10% cx c/12 frascos 1 litro				
				24 / 65
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Iodopovilidona degermante 10% cx c/12 frascos 1 litro			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	RIOQUIMICA	5	159,9800	799,90
LOTE: 000233 ADJUDICADO				536,40
Cateter intravenoso 16 cx c/100				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cateter intravenoso 16 cx c/100			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	BD	10	53,6400	536,40
LOTE: 000235 ADJUDICADO				794,10
Cateter intravenoso 20 cx c/100				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cateter intravenoso 20 cx c/100			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	BD	15	52,9400	794,10
LOTE: 000243 ADJUDICADO				186,00
Dispositivo p/ incontinência urinaria pct.c/12				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Dispositivo p/ incontinência urinaria pct.c/12			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PCT	FLEXOR	10	18,6000	186,00
LOTE: 000253 ADJUDICADO				800,00
Estetoscópio cor rosa c/dois lados infantil				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Estetoscópio cor rosa c/dois lados infantil			

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	CBEMED	20	40,0000	800,00
LOTE: 000254 ADJUDICADO				660,00
Estetoscópio cor rosa c/dois lados adulto com olivas de silicone adulto com olivas de silicone				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Estetoscópio cor rosa c/dois lados adulto com olivas de silicone adulto com olivas de silicone			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	CBEMED	30	22,0000	660,00
LOTE: 000256 ADJUDICADO				225,00
Fio de algodão 0 c/ agulha cx c/12				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Fio de algodão 0 c/ agulha cx c/12			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	TECHNOFIO	5	45,0000	225,00
LOTE: 000260 ADJUDICADO				528,80
Fio guia				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Fio guia			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	BAUMER	5	105,7600	528,80
LOTE: 000354	ADJUDICADO			3.280,00
Filme p/ raio - X 24x30 cx.c/100 folhas				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Filme p/ raio - X 24x30 cx.c/100 folhas			
				25 / 65
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	PROGRAD	40	82,0000	3.280,00
LOTE: 000357 ADJUDICADO				10.799,60
Filme p/ raio - X 35x43 cx.c/100 folhas				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Filme p/ raio - X 35x43 cx.c/100 folhas			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	PROGRAD	40	269,9900	10.799,60
LOTE: 000365 ADJUDICADO				9.719,10
Esparadrapo comum cx.c/48 Unidades				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Esparadrapo comum cx.c/48 Unidades			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	CIEX	45	215,9800	9.719,10
LOTE: 000377 ADJUDICADO				320,00
Tubo Capilar c/ Heparina				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Tubo Capilar c/ Heparina			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	PERFECTA	20	16,0000	320,00
LOTE: 000379 ADJUDICADO				185,00
Câmara Escavada para VDRL				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Câmara Escavada para VDRL			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	EQUIPAR	5	37,0000	185,00
LOTE: 000385 ADJUDICADO				159,00
Balão Volumétrico de 50ml				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Balão Volumétrico de 50ml			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	EQUIPAR	10	15,9000	159,00
LOTE: 000387 ADJUDICADO				243,30
Liquido de Turque 1.000ml				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Liquido de Turque 1.000ml			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	NEWPROV	10	24,3300	243,30
LOTE: 000417 ADJUDICADO				291,00
Bisturi cirúrgico				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Bisturi cirúrgico			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	QUINELATO	30	9,7000	291,00
LOTE: 000462 ADJUDICADO				264,00
Colher de dentina				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Colher de dentina			
				26 / 65
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	GOLGRAN	30	8,8000	264,00
LOTE: 000493	ADJUDICADO			490,00
Bistori cirurgico				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Bistori cirurgico			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	QUINELATO	50	9,8000	490,00
LOTE: 000494 ADJUDICADO				834,00
Diething q2 110-14 TAM 14 cm				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Diething q2 110-14 TAM 14 cm			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	QUINELATO	10	83,4000	834,00
LOTE: 000496	ADJUDICADO			1.750,00
Fluor solução C/ 250ML				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Fluor solução C/ 250ML			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	MAQUIRA	70	25,0000	1.750,00
LOTE: 000501 ADJUDICADO				740,00
Hidro C				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Hidro C			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	DENTSPLY	20	37,0000	740,00
LOTE: 000517 ADJUDICADO				108,00
PVC papel filme				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	PVC papel filme			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
ROLO	BIODINAMICA	20	5,4000	108,00
LOTE: 000527 ADJUDICADO				715,00
Toalha de rosto				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Toalha de rosto			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	CREMER	50	14,3000	715,00
LOTE: 000532 ADJUDICADO				1.035,00
Apexo nº303 QD401-21				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Apexo nº303 QD401-21			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
ROLO	QUINELATO	15	69,0000	1.035,00
LOTE: 000533 ADJUDICADO				1.209,00
Apexo nº303 QD401-24				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Apexo nº303 QD401-24			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
ROLO	QUINELATO	15	80,6000	1.209,00
				27 / 65
LOTE: 000534 ADJUDICADO				1.380,00
Apexo nº303 QD415-23				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Apexo nº303 QD415-23			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
ROLO	QUINELATO	15	92,0000	1.380,00
EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME		04.167.190/0001-97		715.732,94
LOTE: 000089 ADJUDICADO				2.047,25
Acido ascórbico injetável 100 mg/ml cx.c/120 ampolas				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Acido ascórbico injetável 100 mg/ml cx.c/120 ampolas			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	25	81,8900	2.047,25
LOTE: 000097 ADJUDICADO				872,70
Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI cx c/ 100				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI cx c/ 100			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	10	87,2700	872,70
LOTE: 000101 ADJUDICADO				1.975,00
Butilbrumeto de escopolamina solução injetável 4mg/ml+dipirona sódica 500mg/ml cx c/100				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Butilbrumeto de escopolamina solução injetável 4mg/ml+dipirona sódica 500mg/ml cx c/100			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	20	98,7500	1.975,00
LOTE: 000102 ADJUDICADO				1.399,90
Cedilanide ampola de 2ml (0,2mg/ml) cx c/ 100				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cedilanide ampola de 2ml (0,2mg/ml) cx c/ 100			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	10	139,9900	1.399,90
LOTE: 000106 ADJUDICADO				199,95
Cloridrato de dopamina solução injetável 0,5mg/ml cx.c/50 ampolas				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cloridrato de dopamina solução injetável 0,5mg/ml cx.c/50 ampolas			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	5	39,9900	199,95
LOTE: 000107 ADJUDICADO				92,10
Cloridrato de etilefrina solução injetável 10mg/ml cx.c/6 ampolas.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cloridrato de etilefrina solução injetável 10mg/ml cx.c/6 ampolas.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	15	6,1400	92,10
LOTE: 000122 ADJUDICADO				459,80
Fosfato dissodico de dexametazona solução injetável 4mg/ml cx.c/100 ampolas				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Fosfato dissodico de dexametazona solução injetável 4mg/ml cx.c/100 ampolas			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	20	22,9900	459,80
				28 / 65
LOTE: 000126 ADJUDICADO				79,95
Glicose hipertonica ampola de 20ml a 50% cx c/ 50 und				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Glicose hipertonica ampola de 20ml a 50% cx c/ 50 und			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	5	15,9900	79,95
LOTE: 000133 ADJUDICADO				2.325,70
Midasolan ampola de 3 ml com 15mg cx c/ 100 ampolas				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Midasolan ampola de 3 ml com 15mg cx c/ 100 ampolas			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	10	232,5700	2.325,70
LOTE: 000135 ADJUDICADO				2.100,00
Oxacilina sódica pó p/ solução injetável 500mg IV/IM. cx. c/100 ampolas.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Oxacilina sódica pó p/ solução injetável 500mg IV/IM. cx. c/100 ampolas.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	20	105,0000	2.100,00
LOTE: 000143 ADJUDICADO				662,88
Succinato sódico de cloranfenicol pó p/ solução injetável 1g cx.c/50 ampolas.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Succinato sódico de cloranfenicol pó p/ solução injetável 1g cx.c/50 ampolas.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	8	82,8600	662,88
LOTE: 000147 ADJUDICADO				12.748,50
Solução glicofisiologico cx.c/24 bolsas de 500ml				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Solução glicofisiologico cx.c/24 bolsas de 500ml			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	150	84,9900	12.748,50
LOTE: 000148 ADJUDICADO				14.800,00
Solução de glicose 5% cx.c/24 bolsas de 500ml				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Solução de glicose 5% cx.c/24 bolsas de 500ml			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	200	74,0000	14.800,00
LOTE: 000157 ADJUDICADO				2.621,50
Carbamazepina comp. 200 mg cx c/500				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Carbamazepina comp. 200 mg cx c/500			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	35	74,9000	2.621,50
LOTE: 000161 ADJUDICADO				1.049,10
Carbonato de lítio comp. 300 mg cx c/500				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Carbonato de lítio comp. 300 mg cx c/500			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	15	69,9400	1.049,10
LOTE: 000163 ADJUDICADO				3.194,25
Diazepam comp. 10mg cx.c/500				
				29 / 65
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Diazepam comp. 10mg cx.c/500			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	75	42,5900	3.194,25
LOTE: 000175 ADJUDICADO				2.796,25
Cloridrato de clorpromazina comp.100mg cx.c/400				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cloridrato de clorpromazina comp.100mg cx.c/400			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	25	111,8500	2.796,25
LOTE: 000176 ADJUDICADO				373,40
Cloridrato de clorpromazina injetável 25mg/ml cx c/50				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cloridrato de clorpromazina injetável 25mg/ml cx c/50			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	5	74,6800	373,40
LOTE: 000193 ADJUDICADO				412,45
Melleril comp. 100mg cx c/60				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Melleril comp. 100mg cx c/60			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	5	82,4900	412,45
LOTE: 000194 ADJUDICADO				698,95
Oxcarbazepina comp.600mg cx.c/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Oxcarbazepina comp.600mg cx.c/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	5	139,7900	698,95
LOTE: 000200 ADJUDICADO				978,00
Risperidona comp 1mg cx c/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Risperidona comp 1mg cx c/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	10	97,8000	978,00
LOTE: 000202 ADJUDICADO				1.829,25
Risperidona comp. 3 mg cx c/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Risperidona comp. 3 mg cx c/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	15	121,9500	1.829,25
LOTE: 000208 ADJUDICADO				302,00
Decanoato de haloperidol solução injetável 70,52 mg/ml cx.c/3 ampolas.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Decanoato de haloperidol solução injetável 70,52 mg/ml cx.c/3 ampolas.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	20	15,1000	302,00
LOTE: 000211 ADJUDICADO				35,85
Fenobarbital sódico solução injetável 200mg cx.c/5 ampolas				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Fenobarbital sódico solução injetável 200mg cx.c/5 ampolas			

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	5	7,1700	35,85
LOTE: 000219 ADJUDICADO				40,05
Abaixador de língua cx.c/100				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Abaixador de língua cx.c/100			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	15	2,6700	40,05
LOTE: 000230 ADJUDICADO				816,93
Bolsa coletora de urina sistema fechado de 2L				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Bolsa coletora de urina sistema fechado de 2L			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	313	2,6100	816,93
LOTE: 000231 ADJUDICADO				79,70
Cateter tipo óculos pct.c/10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cateter tipo óculos pct.c/10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PCT	Conforme Anexo	10	7,9700	79,70
LOTE: 000232 ADJUDICADO				516,90
Cateter intravenoso 14 cx c/100				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cateter intravenoso 14 cx c/100			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	10	51,6900	516,90
LOTE: 000234 ADJUDICADO				527,60
Cateter intravenoso 18 cx c/100				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cateter intravenoso 18 cx c/100			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	10	52,7600	527,60
LOTE: 000236 ADJUDICADO				1.282,00
Cateter intravenoso 22 cx c/100				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cateter intravenoso 22 cx c/100			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	25	51,2800	1.282,00
LOTE: 000268 ADJUDICADO				7.993,00
Glicosimetro biocheck para monitoramento da glicemia capilar com tiras reagentes				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Glicosimetro biocheck para monitoramento da glicemia capilar com tiras reagentes			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	100	79,9300	7.993,00
LOTE: 000275 ADJUDICADO				250,00
Látex				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Látex			
				31 / 65
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
MT	Conforme Anexo	100	2,5000	250,00
LOTE: 000278 ADJUDICADO				1.898,75
Luva de procedimento tam PP cx.c/100				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Luva de procedimento tam PP cx.c/100			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	125	15,1900	1.898,75
LOTE: 000280 ADJUDICADO				136,25
Luva cirúrgica tam. 6,5				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Luva cirúrgica tam. 6,5			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PARES	Conforme Anexo	125	1,0900	136,25
LOTE: 000286 ADJUDICADO				184.650,00
Mascara de vênture e fio 50% cx c/100				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Mascara de vênture e fio 50% cx c/100			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	50	3.693,0000	184.650,00
LOTE: 000287 ADJUDICADO				185.000,00
Mascara de vênture e fio 75% cx c/ 100				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Mascara de vênture e fio 75% cx c/ 100			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	50	3.700,0000	185.000,00
LOTE: 000288 ADJUDICADO				183.750,00
Mascara de vênture e fio 100% cx c/100				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Mascara de vênture e fio 100% cx c/100			

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	50	3.675,0000	183.750,00
LOTE: 000289 ADJUDICADO				1.940,00
Regulador para cilindro de oxigênio com fluxometro				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Regulador para cilindro de oxigênio com fluxometro			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	10	194,0000	1.940,00
LOTE: 000293 ADJUDICADO				7.500,00
Seringa 10ml c/agulha cx c/250				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Seringa 10ml c/agulha cx c/250			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	100	75,0000	7.500,00
LOTE: 000295 ADJUDICADO				21,85
Sonda de aspiração traqueal nº 06 cx c/10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda de aspiração traqueal nº 06 cx c/10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	5	4,3700	21,85
				32 / 65
LOTE: 000296 ADJUDICADO				24,85
Sonda de aspiração traqueal nº 10 cx c/10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda de aspiração traqueal nº 10 cx c/10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	5	4,9700	24,85
LOTE: 000297	ADJUDICADO			25,90
Sonda de aspiração traqueal nº 12 cx c/10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda de aspiração traqueal nº 12 cx c/10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	5	5,1800	25,90
LOTE: 000298 ADJUDICADO				42,50
Sonda de aspiração traqueal nº 14 cx c/10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda de aspiração traqueal nº 14 cx c/10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	5	8,5000	42,50
LOTE: 000299 ADJUDICADO				41,15
Sonda de aspiração traqueal nº 16 cx c/10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda de aspiração traqueal nº 16 cx c/10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	5	8,2300	41,15
LOTE: 000312 ADJUDICADO				50,40
Sonda nasogastrica curta nº 18 cx c/ 10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda nasogastrica curta nº 18 cx c/ 10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	5	10,0800	50,40
LOTE: 000314 ADJUDICADO				251,70
Sonda nasogastrica curta nº 22 cx c/10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda nasogastrica curta nº 22 cx c/10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	5	50,3400	251,70
LOTE: 000322 ADJUDICADO				225,00
Sonda de oxigênio nasal n º 06 cx c/12				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda de oxigênio nasal n º 06 cx c/12			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	5	45,0000	225,00
LOTE: 000323 ADJUDICADO				225,00
Sonda de oxigênio nasal n º cx 08 c/12				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda de oxigênio nasal n º cx 08 c/12			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	5	45,0000	225,00
LOTE: 000324 ADJUDICADO				275,00
Sonda vesicais de 02 vias nº 06 cx c/10				
				33 / 65
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda vesicais de 02 vias nº 06 cx c/10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	5	55,0000	275,00
LOTE: 000325 ADJUDICADO				275,00
Sonda vesicais de 02 vias nº 10 cx c/10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda vesicais de 02 vias nº 10 cx c/10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	5	55,0000	275,00
LOTE: 000326 ADJUDICADO				275,00
Sonda vesicais de 02 vias nº 12 cx c/10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda vesicais de 02 vias nº 12 cx c/10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	5	55,0000	275,00
LOTE: 000327 ADJUDICADO				275,00
Sonda vesicais de 02 vias nº 16 cx c/10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda vesicais de 02 vias nº 16 cx c/10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	5	55,0000	275,00
LOTE: 000328 ADJUDICADO				274,90
Sonda vesicais de 02 vias nº 18 cx c/10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda vesicais de 02 vias nº 18 cx c/10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	5	54,9800	274,90
LOTE: 000329 ADJUDICADO				275,00
Sonda vesicais de 02 vias nº 20 cx c/10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda vesicais de 02 vias nº 20 cx c/10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	5	55,0000	275,00
LOTE: 000330 ADJUDICADO				294,85
Sonda vesicais de 03 vias nº 06 cx c/10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda vesicais de 03 vias nº 06 cx c/10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	5	58,9700	294,85
LOTE: 000331 ADJUDICADO				294,85
Sonda vesicais de 03 vias nº 10 cx c/10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda vesicais de 03 vias nº 10 cx c/10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	5	58,9700	294,85
LOTE: 000332 ADJUDICADO				294,85
Sonda vesicais de 03 vias nº 12 cx c/10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda vesicais de 03 vias nº 12 cx c/10			
				34 / 65
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	5	58,9700	294,85
LOTE: 000333 ADJUDICADO				294,85
Sonda vesicais de 03 vias nº 14 cx c/10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda vesicais de 03 vias nº 14 cx c/10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	5	58,9700	294,85
LOTE: 000334 ADJUDICADO				294,85
Sonda vesicais de 03 vias nº 16 cx c/10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda vesicais de 03 vias nº 16 cx c/10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	5	58,9700	294,85
LOTE: 000335 ADJUDICADO				294,95
Sonda vesicais de 03 vias nº 18 cx c/10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda vesicais de 03 vias nº 18 cx c/10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	5	58,9900	294,95
LOTE: 000336 ADJUDICADO				294,85
Sonda vesicais de 03 vias nº 20 cx c/10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda vesicais de 03 vias nº 20 cx c/10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	5	58,9700	294,85
LOTE: 000348 ADJUDICADO				132,20
Termômetros clinico digital				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Termômetros clinico digital			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	20	6,6100	132,20
LOTE: 000349 ADJUDICADO				13.746,00
Tiras de teste de glicemia cx c/50 biocheck código 021				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Tiras de teste de glicemia cx c/50 biocheck código 021			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	200	68,7300	13.746,00
LOTE: 000351 ADJUDICADO				304,05
Tiras reagentes g.tech free ref.01GS11A cx c/10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Tiras reagentes g.tech free ref.01GS11A cx c/10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	15	20,2700	304,05
LOTE: 000352 ADJUDICADO				451,40
Umidificador de oxigênio tampa de nylon injetado frasco plástico de 500 ml c/ nível máximo e mínimo porca adaptável ao fluxometro				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Umidificador de oxigênio tampa de nylon injetado frasco plástico de 500 ml c/ nível máximo e mínimo porca adaptável ao fluxometro			
				35 / 65
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	10	45,1400	451,40
LOTE: 000361 ADJUDICADO				1.043,75

Álcool á 70% cx.c/12 frascos de 1litro				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Álcool á 70% cx.c/12 frascos de 1litro			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	25	41,7500	1.043,75
LOTE: 000366 ADJUDICADO				248,95
Lençol de papel para forrar maca				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Lençol de papel para forrar maca			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	65	3,8300	248,95
LOTE: 000367 ADJUDICADO				2.397,25
Luva cirúrgica tam. 8,0 e 8,5 cx c/100				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Luva cirúrgica tam. 8,0 e 8,5 cx c/100			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	25	95,8900	2.397,25
LOTE: 000368 ADJUDICADO				244,80
Gel para transmissão ultra-sônica galão de 5 kg cada				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Gel para transmissão ultra-sônica galão de 5 kg cada			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
GALÃO	Conforme Anexo	15	16,3200	244,80
LOTE: 000369 ADJUDICADO				12,50
Ponteiras amarelas				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Ponteiras amarelas			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	625	0,0200	12,50
LOTE: 000370 ADJUDICADO				31,25
Ponteiras azuis				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Ponteiras azuis			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	625	0,0500	31,25
LOTE: 000372 ADJUDICADO				112,50
Tubos de Ensaio (10cm X1,0cm)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Tubos de Ensaio (10cm X1,0cm)			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	125	0,9000	112,50
LOTE: 000373 ADJUDICADO				86,60
Laminas para Coloração – Ponta Lisa				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Laminas para Coloração – Ponta Lisa			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	20	4,3300	86,60
				36 / 65
LOTE: 000376 ADJUDICADO				369,85
Tubos de vidro para Uroanalise				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Tubos de vidro para Uroanalise			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	65	5,6900	369,85
LOTE: 000382 ADJUDICADO				649,90
Suporte de Metal para VHS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Suporte de Metal para VHS			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	10	64,9900	649,90
LOTE: 000388 ADJUDICADO				946,20
Glicose				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Glicose			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KIT	Conforme Anexo	20	47,3100	946,20
LOTE: 000389 ADJUDICADO				530,80
Colesterol				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Colesterol			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KIT	Conforme Anexo	20	26,5400	530,80
LOTE: 000390 ADJUDICADO				987,60
Triglicérides				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Triglicérides			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KIT	Conforme Anexo	20	49,3800	987,60
LOTE: 000391 ADJUDICADO				299,80
HDL(deve ser da mesma marca do colesterol total				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	HDL(deve ser da mesma marca do colesterol total			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KIT	Conforme Anexo	20	14,9900	299,80
LOTE: 000394 ADJUDICADO				995,00
Uréia				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Uréia			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
K IT	Conforme Anexo	25	39,8000	995,00
LOTE: 000396 ADJUDICADO				685,00
Acido Úrico				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Acido Úrico			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KIT	Conforme Anexo	25	27,4000	685,00
LOTE: 000397 ADJUDICADO				1.057,50
Proteína C Reativa (PCR)				
				37 / 65
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Proteína C Reativa (PCR)			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KIT	Conforme Anexo	25	42,3000	1.057,50
LOTE: 000398 ADJUDICADO				380,55
Fator Reumatóide (FR)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Fator Reumatóide (FR)			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KIT	Conforme Anexo	15	25,3700	380,55
LOTE: 000399 ADJUDICADO				693,20
ASO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	ASO			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KIT	Conforme Anexo	10	69,3200	693,20
LOTE: 000400	ADJUDICADO			1.045,00
Amilase Cinética				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Amilase Cinética			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KIT	Conforme Anexo	10	104,5000	1.045,00
LOTE: 000402	ADJUDICADO			159,95
VDRL				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	VDRL			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KIT	Conforme Anexo	5	31,9900	159,95
LOTE: 000403	ADJUDICADO			527,50
Fitas para Uroanalise				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Fitas para Uroanalise			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KIT	Conforme Anexo	25	21,1000	527,50
LOTE: 000404 ADJUDICADO				246,80
Fitas para beta HCG				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Fitas para beta HCG			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KIT	Conforme Anexo	10	24,6800	246,80
LOTE: 000405 ADJUDICADO				674,00
Sistema BO +RH				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sistema BO +RH			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KIT	Conforme Anexo	5	134,8000	674,00
LOTE: 000406 ADJUDICADO				509,25
Parótico rápido				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Parótico rápido			
				38 / 65
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KIT	Conforme Anexo	15	33,9500	509,25
LOTE: 000407 ADJUDICADO				52,20
Óleo de Imersão				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Óleo de Imersão			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	5	10,4400	52,20
LOTE: 000409 ADJUDICADO				77,85
Mascara cirúrgica Descartável				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Mascara cirúrgica Descartável			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	15	5,1900	77,85
LOTE: 000413 ADJUDICADO				138,00
Alavanca reta				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Alavanca reta			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	10	13,8000	138,00
LOTE: 000415	ADJUDICADO			179,90
Bisnagas pasta profilática				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Bisnagas pasta profilática			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR

UND	Conforme Anexo	10	17,9900	179,90
LOTE: 000418 ADJUDICADO				398,10
Broca cirúrgica nº 702				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Broca cirúrgica nº 702			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	30	13,2700	398,10
LOTE: 000422 ADJUDICADO				155,70
Brocas de baixa rotação(cabine esférica)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Brocas de baixa rotação(cabine esférica)			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	30	5,1900	155,70
LOTE: 000428 ADJUDICADO				122,70
Brocas diamantadas 1013FF				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Brocas diamantadas 1013FF			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	30	4,0900	122,70
LOTE: 000429 ADJUDICADO				122,70
Brocas diamantadas 1014				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Brocas diamantadas 1014			
				39 / 65
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	30	4,0900	122,70
LOTE: 000431 ADJUDICADO				122,40
Brocas diamantadas 1015G				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Brocas diamantadas 1015G			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	30	4,0800	122,40
LOTE: 000443 ADJUDICADO				122,70
Brocas diamantadas 3103				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Brocas diamantadas 3103			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	30	4,0900	122,70
LOTE: 000448 ADJUDICADO				122,70
Brocas diamantadas 3195F				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Brocas diamantadas 3195F			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	30	4,0900	122,70
LOTE: 000451 ADJUDICADO				284,70
Brocas diamantadas 700				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Brocas diamantadas 700			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	30	9,4900	284,70
LOTE: 000452 ADJUDICADO				282,00
Brocas diamantadas 701				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Brocas diamantadas 701			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	30	9,4000	282,00
LOTE: 000454 ADJUDICADO				284,70
Brocas para polimento ponta diamantada 3081				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Brocas para polimento ponta diamantada 3081			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	30	9,4900	284,70
LOTE: 000456 ADJUDICADO				1.800,00
BROCAS PARA POLIMENTO PONTA DIAMANTADA 3118 G				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	BROCAS PARA POLIMENTO PONTA DIAMANTADA 3118 G			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	30	60,0000	1.800,00
LOTE: 000457 ADJUDICADO				968,85
Caixa de inox grande				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Caixa de inox grande			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	15	64,5900	968,85

LOTE: 000458 ADJUDICADO				688,20
Caixa de inox pequena				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Caixa de inox pequena			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	15	45,8800	688,20
LOTE: 000459 ADJUDICADO				37,35
Caixa de perfuro cortante				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Caixa de perfuro cortante			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	15	2,4900	37,35
LOTE: 000460 ADJUDICADO				2.359,90

Caneta de baixa rotação				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Caneta de baixa rotação			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	10	235,9900	2.359,90
LOTE: 000461 ADJUDICADO				225,00
Cápsula de amalgama				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cápsula de amalgama			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	75	3,0000	225,00
LOTE: 000463 ADJUDICADO				1.745,00
Condicionador acido				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Condicionador acido			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PCT	Conforme Anexo	250	6,9800	1.745,00
LOTE: 000464 ADJUDICADO				150,00
Cunhas de madeira				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cunhas de madeira			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
POTE	Conforme Anexo	15	10,0000	150,00
LOTE: 000466 ADJUDICADO				299,70
Curetas para raspagem 11-12				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Curetas para raspagem 11-12			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	30	9,9900	299,70
LOTE: 000467 ADJUDICADO				299,70
Curetas para raspagem 13-14				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Curetas para raspagem 13-14			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	30	9,9900	299,70
LOTE: 000468 ADJUDICADO				278,70
Curetas para raspagem 3-4				
				41 / 65
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Curetas para raspagem 3-4			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	30	9,2900	278,70
LOTE: 000469 ADJUDICADO				278,70
Curetas para raspagem 5-6				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Curetas para raspagem 5-6			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	30	9,2900	278,70
LOTE: 000470 ADJUDICADO				284,40
Curetas para raspagem 7-8				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Curetas para raspagem 7-8			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	30	9,4800	284,40
LOTE: 000472 ADJUDICADO				217,00
Espelho clinico				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Espelho clinico			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	50	4,3400	217,00
LOTE: 000473 ADJUDICADO				111,60
Pinça clinica				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Pinça clinica			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	20	5,5800	111,60
LOTE: 000475 ADJUDICADO				64,95
Placa de vidro				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Placa de vidro			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	5	12,9900	64,95
LOTE: 000477 ADJUDICADO				75,80
Pote dappen				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Pote dappen			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	20	3,7900	75,80
LOTE: 000478 ADJUDICADO				206,00
Tesoura p/ prerparação de pontos 11,5 QT104-14 14 cm				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Tesoura p/ prerparação de pontos 11,5 QT104-14 14 cm			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	20	10,3000	206,00
LOTE: 000479 ADJUDICADO				280,00
Tesoura p/ preparação de pontos TAM 11,5 cm QT991-11				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Tesoura p/ preparação de pontos TAM 11,5 cm QT991-11			
				42 / 65
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR

UND	Conforme Anexo	20	14,0000	280,00
LOTE: 000483 ADJUDICADO				2.114,00
acido acondicionante pct c/ 3 a 4 unid				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	acido acondicionante pct c/ 3 a 4 unid			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	200	10,5700	2.114,00
LOTE: 000484 ADJUDICADO				669,60
Adesivo prime e Bond				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Adesivo prime e Bond			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	40	16,7400	669,60
LOTE: 000487 ADJUDICADO				241,90
Agulhas extra-curtas				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Agulhas extra-curtas			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	10	24,1900	241,90
LOTE: 000488 ADJUDICADO				191,00
Algodão em rolete pct.c/100				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Algodão em rolete pct.c/100			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PCT	Conforme Anexo	100	1,9100	191,00
LOTE: 000489	ADJUDICADO			7.820,00
Anestésico c/ vaso constritor cx.c/50 copules				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Anestésico c/ vaso constritor cx.c/50 copules			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	250	31,2800	7.820,00
LOTE: 000490 ADJUDICADO				219,75
Anestésico tópico				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Anestésico tópico			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	25	8,7900	219,75
LOTE: 000491 ADJUDICADO				179,90
Bisnagas pasta profilática				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Bisnagas pasta profilática			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	10	17,9900	179,90
LOTE: 000492 ADJUDICADO				24,99
bistori 15 cm cx c/ 100 nº 15				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	bistori 15 cm cx c/ 100 nº 15			
				43 / 65
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	1	24,9900	24,99
LOTE: 000495 ADJUDICADO				853,75
Fio de sutura odontológico seda 3-0cx.c/24				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Fio de sutura odontológico seda 3-0cx.c/24			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	25	34,1500	853,75
LOTE: 000497 ADJUDICADO				944,64
Frasco Praime	BOND			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Frasco Praime BOND			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	12	78,7200	944,64
LOTE: 000498 ADJUDICADO				225,00
Folha carbono	odontológico			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Folha carbono odontológico			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
BLOC	Conforme Anexo	50	4,5000	225,00
LOTE: 000502 ADJUDICADO				369,90
Inomero de vidro pó				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Inomero de vidro pó			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
POTE	Conforme Anexo	10	36,9900	369,90
LOTE: 000503 ADJUDICADO				369,90
Ionomero de vidro liquido				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Ionomero de vidro liquido			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
POTE	Conforme Anexo	10	36,9900	369,90
LOTE: 000504 ADJUDICADO				1.077,50
IRM Kits pó e liquida				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	IRM Kits pó e liquida			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	10	107,7500	1.077,50
LOTE: 000505 ADJUDICADO				339,80

Lixa de aço				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Lixa de aço			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	20	16,9900	339,80
LOTE: 000506 ADJUDICADO				220,00
Luvas cirúrgicas tamanho 6,5				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Luvas cirúrgicas tamanho 6,5			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PARES	Conforme Anexo	200	1,1000	220,00
				44 / 65
LOTE: 000509	ADJUDICADO			463,50
Mascara cx. c/	100			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Mascara cx. c/ 100			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	50	9,2700	463,50
LOTE: 000510 ADJUDICADO				16,65
Matriz de aço 05mm				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Matriz de aço 05mm			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
ROLO	Conforme Anexo	15	1,1100	16,65
LOTE: 000511 ADJUDICADO				19,35
Matriz de aço 07mm				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Matriz de aço 07mm			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
ROLO	Conforme Anexo	15	1,2900	19,35
LOTE: 000512 ADJUDICADO				168,95
Maxxion (somente o liquido)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Maxxion (somente o liquido)			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	5	33,7900	168,95
LOTE: 000513 ADJUDICADO				998,20
Micro bruch				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Micro bruch			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
POTE	Conforme Anexo	70	14,2600	998,20
LOTE: 000514 ADJUDICADO				536,00
MRI/pó				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	MRI/pó			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	10	53,6000	536,00
LOTE: 000515 ADJUDICADO				1.233,50
Óleo lubrificante para canetas de baixa e alta rotação frasco c/ 100m				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Óleo lubrificante para canetas de baixa e alta rotação frasco c/ 100m			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FRASC	Conforme Anexo	50	24,6700	1.233,50
LOTE: 000516 ADJUDICADO				279,00
Pedra pomes				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Pedra pomes			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PCT	Conforme Anexo	15	18,6000	279,00
LOTE: 000518 ADJUDICADO				894,50
Resinas: cor A2				
				45 / 65
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Resinas: cor A2			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	50	17,8900	894,50
LOTE: 000519 ADJUDICADO				877,00
Resinas: cor A3				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Resinas: cor A3			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	50	17,5400	877,00
LOTE: 000520 ADJUDICADO				889,50
Resinas: cor A3,5				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Resinas: cor A3,5			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	50	17,7900	889,50
LOTE: 000522 ADJUDICADO				4.499,50
Seringa c/ agulha 10 volume cx c/ 250				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Seringa c/ agulha 10 volume cx c/ 250			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	50	89,9900	4.499,50
LOTE: 000524 ADJUDICADO				722,40
Suturas (seda)3-0)				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Suturas (seda)3-0)			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Conforme Anexo	20	36,1200	722,40
LOTE: 000525 ADJUDICADO				251,70

Tiras de lixa de aço				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Tiras de lixa de aço			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PCT	Conforme Anexo	30	8,3900	251,70
LOTE: 000526 ADJUDICADO				84,00

Tiras de poliéster				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Tiras de poliéster			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PCT	Conforme Anexo	15	5,6000	84,00
LOTE: 000528 ADJUDICADO				743,50

Vidros álcool 70 gel				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Vidros álcool 70 gel			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	50	14,8700	743,50
LOTE: 000529 ADJUDICADO				1.979,50

Vidros álcool 70 liquido cx.c/12 litros				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Vidros álcool 70 liquido cx.c/12 litros			
				46 / 65
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	50	39,5900	1.979,50
LOTE: 000536 ADJUDICADO				7.750,00

Vidro de Álcool 70 Gel cxc/ 12 litros				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Vidro de Álcool	70 Gel cxc/ 12 litros		
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Conforme Anexo	50	155,0000	7.750,00
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		15.439.366/0001-39		58.769,12
LOTE: 000009 ADJUDICADO				2.016,00

Amoxilina Comp. 500 mg cx.c/ 500				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Amoxilina Comp. 500 mg cx.c/ 500			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	PRATI	45	44,8000	2.016,00
LOTE: 000012 ADJUDICADO				1.550,00

Albendazol susp. Oral 40mg/ml cx.c/50 frasco				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Albendazol susp. Oral 40mg/ml cx.c/50 frasco			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	PRATI	25	62,0000	1.550,00
LOTE: 000021 ADJUDICADO				129,00

Bromidrato de feneterol solução oral 5mg/ml				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Bromidrato de feneterol solução oral 5mg/ml			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
FRAS.	TEUTO	75	1,7200	129,00
LOTE: 000036 ADJUDICADO				419,25

Cloridrato de metoclopramida gotas cx c/50				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cloridrato de metoclopramida gotas cx c/50			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	MARIOL	15	27,9500	419,25
LOTE: 000041 ADJUDICADO				5.790,00

Diosmina hesperidina comp.450/50mg cx c/500				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Diosmina hesperidina comp.450/50mg cx c/500			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	TEUTO	10	579,0000	5.790,00
LOTE: 000052 ADJUDICADO				1.640,00

Itraconazol cápsula 100mg cx.c/500				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Itraconazol cápsula 100mg cx.c/500			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	PRATI	5	328,0000	1.640,00
LOTE: 000065 ADJUDICADO				2.127,92

Nitrato de miconazol creme vaginal 2% cx c/50				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Nitrato de miconazol creme vaginal 2% cx c/50			
				47 / 65
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	PRATI	8	265,9900	2.127,92
LOTE: 000079 ADJUDICADO				2.075,00

Sinvastatina comp. 40mg cx c/250				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sinvastatina comp. 40mg cx c/250			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	LABORIS	25	83,0000	2.075,00
LOTE: 000093 ADJUDICADO				9.999,00

Aminofilina injetável 24mg/ml cx c/100				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Aminofilina injetável 24mg/ml cx c/100			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	hipolabor	100	99,9900	9.999,00
LOTE: 000115 ADJUDICADO				9.599,00

Dipirona sódica solução injetável 500mg/ml cx.c/100 ampolas				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Dipirona sódica solução injetável 500mg/ml cx.c/100 ampolas			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	farmace	100	95,9900	9.599,00
LOTE: 000129 ADJUDICADO				1.090,00

Hidantal ampola de 5 ml a 50% cx c/ 50 und				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Hidantal ampola de 5 ml a 50% cx c/ 50 und			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	união quimica	10	109,0000	1.090,00
LOTE: 000134 ADJUDICADO				7.079,20

Omeprazol sódico 40 mg pó injetável cx c/20 frascos ampolas com 40 mg+20 ampolas de diluente com 10 ml				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Omeprazol sódico 40 mg pó injetável cx c/20 frascos ampolas com 40 mg+20 ampolas de diluente com 10 ml			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	ariston	40	176,9800	7.079,20
LOTE: 000151 ADJUDICADO				576,00

Ácido valpróico capsulal 250 mg cx c/60				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Ácido valpróico	capsulal 250 mg cx c/60		
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	biolab	20	28,8000	576,00
LOTE: 000155 ADJUDICADO				184,00

Bromazepam comp. 3 mg cx c/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Bromazepam comp. 3 mg cx c/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	sanval	8	23,0000	184,00
LOTE: 000160 ADJUDICADO				1.990,00

Carbamazepina susp. Oral 20mg/ml cx.c/50 frasco de 50ml				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Carbamazepina susp. Oral 20mg/ml cx.c/50 frasco de 50ml			
				48 / 65
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	medley	5	398,0000	1.990,00
LOTE: 000162	ADJUDICADO			1.075,00

Citalopram comp.20 mg cx c/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Citalopram comp.20 mg cx c/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	aurobindo	5	215,0000	1.075,00
LOTE: 000164 ADJUDICADO				498,00

Diazepam injetável 10mg/2ml cx c/72				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Diazepam injetável 10mg/2ml cx c/72			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	teuto	10	49,8000	498,00
LOTE: 000169 ADJUDICADO				549,75

Cloridrato de amitriptilina comp. 25 mg cx c/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cloridrato de amitriptilina comp. 25 mg cx c/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	teuto	25	21,9900	549,75
LOTE: 000170 ADJUDICADO				660,00

Cloridrato de amitriptilina comp. 75 mg cx c/60				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cloridrato de amitriptilina comp. 75 mg cx c/60			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	ems	15	44,0000	660,00
LOTE: 000178 ADJUDICADO				2.300,00

Cloridrato de levomepromazina comp. 100mg cx.c/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cloridrato de levomepromazina comp. 100mg cx.c/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Cristalia	20	115,0000	2.300,00
LOTE: 000180 ADJUDICADO				1.155,00

Cloridrato de fluoxetina cápsula 20mg cx.c/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cloridrato de fluoxetina cápsula 20mg cx.c/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	hipolabor	35	33,0000	1.155,00
LOTE: 000186 ADJUDICADO				1.650,00

Cloridrato de sertralina comp. 50 mg cx c/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cloridrato de sertralina comp. 50 mg cx c/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	aurobindo	25	66,0000	1.650,00
LOTE: 000190 ADJUDICADO				2.759,20

Fenobarbital susp. Oral 40mg/ml cx.c/50 frascos	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Fenobarbital susp. Oral 40mg/ml cx.c/50 frascos

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	união quimica	20	137,9600	2.759,20
				49 / 65
LOTE: 000191 ADJUDICADO				809,80
Haloperidol injetável 5mg/ml cx c/50				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Haloperidol injetável 5mg/ml cx c/50			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Teuto	10	80,9800	809,80
LOTE: 000207 ADJUDICADO				1.048,00
Cloridrato de tramadol injetável 100mg/2 ml cx.c/60 ampolas				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cloridrato de tramadol injetável 100mg/2 ml cx.c/60 ampolas			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	hipolabor	8	131,0000	1.048,00
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		14.905.502/0001-76		44.104,01
LOTE: 000019 ADJUDICADO				1.310,00
Butilbrometo de escopolamina 10 mg+dipirona sódica comp. 500 mg cx c/500				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Butilbrometo de escopolamina 10 mg+dipirona sódica comp. 500 mg cx c/500			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	PRATIDONADUZZI	20	65,5000	1.310,00
LOTE: 000024 ADJUDICADO				350,00
Carvedilol comp. 3.125 mg cx c/60				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Carvedilol comp. 3.125 mg cx c/60			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	GERMED G	25	14,0000	350,00
LOTE: 000025	ADJUDICADO			555,00
Carvedilol comp. 12,5 mg cx c/60				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Carvedilol comp. 12,5 mg cx c/60			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	GERMED G	30	18,5000	555,00
LOTE: 000061 ADJUDICADO				1.247,40
Micardis 40 mg cx c/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Micardis 40 mg cx c/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	NOVA QUIMICA G	5	249,4800	1.247,40
LOTE: 000071 ADJUDICADO				2.583,75
Paracetamol comp. 500 mg cx c/ 500				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Paracetamol comp. 500 mg cx c/ 500			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	PRATIDONADUZZI	75	34,4500	2.583,75
LOTE: 000072 ADJUDICADO				2.766,96
Paracetamol comp. 750 mg cx c/ 500				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Paracetamol comp. 750 mg cx c/ 500			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	PRATIDONADUZZI	63	43,9200	2.766,96
				50 / 65

LOTE: 000077 ADJUDICADO				5.064,50
Raloxifeno comp. 60 mg cx c/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Raloxifeno comp. 60 mg cx c/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	BIOLAB	5	1.012,9000	5.064,50
LOTE: 000152 ADJUDICADO				1.639,20
Ácido valpróico cápsulas 500 mg cx c/60				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Ácido valpróico cápsulas 500 mg cx c/60			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	SANOFI	40	40,9800	1.639,20
LOTE: 000172 ADJUDICADO				999,60
Cloridrato de clonazepan comp. 2 mg cx c/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cloridrato de clonazepan comp. 2 mg cx c/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	GERMED G	35	28,5600	999,60
LOTE: 000173 ADJUDICADO				248,20
Cloridrato de clonazepan comp.0,5 mg cx c/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cloridrato de clonazepan comp.0,5 mg cx c/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	MEDLEY	10	24,8200	248,20
LOTE: 000174 ADJUDICADO				790,05
Cloridrato de clorpromazina comp. 25 mg cx c/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cloridrato de clorpromazina comp. 25 mg cx c/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	CRISTALIA	15	52,6700	790,05
LOTE: 000183 ADJUDICADO				1.169,40
Cloridrato de nortriptilina comp.25 mg cx c/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cloridrato de nortriptilina comp.25 mg cx c/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	RANBAXY G	15	77,9600	1.169,40
LOTE: 000184 ADJUDICADO				2.719,80
Cloridrato de nortriptilina comp.75 mg cx c/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cloridrato de nortriptilina comp.75 mg cx c/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	RANBAXY G	20	135,9900	2.719,80
LOTE: 000187 ADJUDICADO				1.980,00
Cloridrato de tramadol gotas 100mg cx.c/20				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cloridrato de tramadol gotas 100mg cx.c/20			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	GERMED G	5	396,0000	1.980,00
LOTE: 000195 ADJUDICADO				15.421,25
Olanzapina comp. 5mg cx c/200				
				51 / 65
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Olanzapina comp. 5mg cx c/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	EUROFARMA G	25	616,8500	15.421,25
LOTE: 000201 ADJUDICADO				2.669,00
Risperidona comp.2 mg cx c/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Risperidona comp.2 mg cx c/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	CRISTALIA	25	106,7600	2.669,00
LOTE: 000204 ADJUDICADO				980,00
Topiramato comp. 25mg cx c/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Topiramato comp. 25mg cx c/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	GERMED G	10	98,0000	980,00
LOTE: 000205 ADJUDICADO				1.609,90
Topiramato comp. 50mg cx c/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Topiramato comp. 50mg cx c/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	GERMED G	10	160,9900	1.609,90
INOVAMED COMERCIO DE	MEDICAMENTOS LTDA - ME	12.889.035/0001-02		10.759,46
LOTE: 000030 ADJUDICADO				1.499,55
Cilistazol comp. 100 mg cx c/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cilistazol comp. 100 mg cx c/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	GENERICO	15	99,9700	1.499,55
LOTE: 000040 ADJUDICADO				600,00
Diclofenaco potássico comp.50mg cx.c/500				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Diclofenaco potássico comp.50mg cx.c/500			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	PROBENXIL	40	15,0000	600,00
LOTE: 000046 ADJUDICADO				654,50
Furosemida comp.40 mg cx c/500				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Furosemida comp.40 mg cx c/500			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	DIURIT	50	13,0900	654,50
LOTE: 000048 ADJUDICADO				1.123,75
Glibenclamida comp. 5 mg cx c/450				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Glibenclamida comp. 5 mg cx c/450			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	GLIBENECK	125	8,9900	1.123,75
LOTE: 000053 ADJUDICADO				91,96
Loratadina comp. 10 mg cx c/500				
				52 / 65
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Loratadina comp. 10 mg cx c/500			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	LORATAMED	4	22,9900	91,96
LOTE: 000055 ADJUDICADO				1.768,00
Levoteroxina 100 mg cx c/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Levoteroxina 100 mg cx c/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	GENERICO	65	27,2000	1.768,00
LOTE: 000056 ADJUDICADO				2.143,05
Levoteroxina 50 mg cx c/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Levoteroxina 50 mg cx c/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	GENERICO	65	32,9700	2.143,05
LOTE: 000058	ADJUDICADO			887,70
Maleato de enalapril comp. 20mg cx.c/500				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Maleato de enalapril comp. 20mg cx.c/500			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR

CAIXA	ENALAMED	30	29,5900	887,70
LOTE: 000059 ADJUDICADO				764,70
Maleato de enalapril comp. 10 mg cx c/500				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Maleato de enalapril comp. 10 mg cx c/500			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	ENALAMED	30	25,4900	764,70
LOTE: 000153 ADJUDICADO				765,00
Alprazolam comp.1,0 mg cx c/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Alprazolam comp.1,0 mg cx c/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	GENERICO	15	51,0000	765,00
LOTE: 000154 ADJUDICADO				461,25
Alprazolam comp. 0,5 mg cx c/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Alprazolam comp. 0,5 mg cx c/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	GENERICO	15	30,7500	461,25
MEDICALCENTER DIST. MED. LTDA-ME		06.233.460/0001-46		5.394,95
LOTE: 000214 ADJUDICADO				96,75
Atadura gessada 10 cm cx c/12				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Atadura gessada 10 cm cx c/12			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	ORTOFEM	5	19,3500	96,75
LOTE: 000215 ADJUDICADO				206,75
Atadura gessada 20 cm. cx.c/12				
				53 / 65
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Atadura gessada 20 cm. cx.c/12			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	ORTOFEM	5	41,3500	206,75
LOTE: 000237 ADJUDICADO				46,30
Clamp umbilical pct.c/12				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Clamp umbilical pct.c/12			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PCT	WELL	10	4,6300	46,30
LOTE: 000284 ADJUDICADO				1.468,50
Mascara descartável com elástico cx c/100				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Mascara descartável com elástico cx c/100			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	DESCARPACK	150	9,7900	1.468,50
LOTE: 000392 ADJUDICADO				1.219,75
TGO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	TGO			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KIT	ANALISA	25	48,7900	1.219,75
LOTE: 000393 ADJUDICADO				1.524,75
TGP				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	TGP			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KIT	DOLES	25	60,9900	1.524,75
LOTE: 000395 ADJUDICADO				525,25
Cretinina				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cretinina			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KIT	DOLES	25	21,0100	525,25
LOTE: 000401 ADJUDICADO				306,90
Bilirrubina				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Bilirrubina			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
KIT	ANALISA	10	30,6900	306,90
PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10.202.833/0001-99		215.742,50
LOTE: 000003 ADJUDICADO				22.195,00
Acebrofilina XP 10 mg/ml frasco de120 ml cx c/ 50				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Acebrofilina XP 10 mg/ml frasco de120 ml cx c/ 50			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	PRATTI	115	193,0000	22.195,00
LOTE: 000004 ADJUDICADO				14.490,00
Acebrofilina XP 5 mg/ml frasco de 120 ml cx c/50				
				54 / 65
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Acebrofilina XP 5 mg/ml frasco de 120 ml cx c/50			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	PRATTI	115	126,0000	14.490,00
LOTE: 000007 ADJUDICADO				15.544,00
Azitromicina pó para solução oral de 40 mg/ml cx.c/50				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Azitromicina pó	para solução oral de 40 mg/ml cx.c/50		
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	PRATTI	116	134,0000	15.544,00
LOTE: 000008 ADJUDICADO				712,50
Ampicilina comp. 500mg cx.c/500				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Ampicilina comp. 500mg cx.c/500			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	PRATTI	15	47,5000	712,50
LOTE: 000010 ADJUDICADO				480,00
Aciclovir comp. 200mg cx.c/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Aciclovir comp. 200mg cx.c/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	PRATTI	20	24,0000	480,00
LOTE: 000011 ADJUDICADO				880,00
Albendazol comp.400mg cx c/80blister				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Albendazol comp.400mg cx c/80blister			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	PRATTI	40	22,0000	880,00
LOTE: 000013 ADJUDICADO				140,00
Atenolol comp. 25 mg cx c/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Atenolol comp. 25 mg cx c/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	PRATTI	25	5,6000	140,00
LOTE: 000014 ADJUDICADO				40,00
Atenolol comp.100 mg cx.c/ 200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Atenolol comp.100 mg cx.c/ 200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	PRATTI	5	8,0000	40,00
LOTE: 000015 ADJUDICADO				300,00
Atenolol comp. 50mg cx.c/200				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Atenolol comp. 50mg cx.c/200			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	PRATTI	50	6,0000	300,00
LOTE: 000017 ADJUDICADO				1.000,00
Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml+dipirona sódica gotas 500mg/ml cx c/50				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml+dipirona sódica gotas 500mg/ml cx c/50			
				55 / 65
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	PRATTI	10	100,0000	1.000,00
LOTE: 000018	ADJUDICADO			1.000,00
Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml cx c/50				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml cx c/50			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	PRATTI	10	100,0000	1.000,00
LOTE: 000022 ADJUDICADO				740,00
Bromoprida comp. 10 mg cx c/800				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Bromoprida comp. 10 mg cx c/800			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	PRATTI	10	74,0000	740,00
LOTE: 000027 ADJUDICADO				9.360,00
Cefalexina comp. 500 mg cx c/500				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cefalexina comp. 500 mg cx c/500			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	TEUTO	117	80,0000	9.360,00
LOTE: 000029 ADJUDICADO				430,00
Cetoconazol comp.200mg cx c/500				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cetoconazol comp.200mg cx c/500			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	GEOLAB	10	43,0000	430,00
LOTE: 000031 ADJUDICADO				1.625,00
Cloridrato de ambroxol 30mg/5ml cx c/50				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cloridrato de ambroxol 30mg/5ml cx c/50			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	HIPOLABOR	25	65,0000	1.625,00
LOTE: 000035 ADJUDICADO				1.500,00
Cloridrato de	metformina comp. 850 mg cx c/500			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cloridrato de metformina comp. 850 mg cx c/500			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	GEOLAB	50	30,0000	1.500,00
LOTE: 000037 ADJUDICADO				4.000,00
Cloridrato de ranitidina comp. 150 mg cx c/500				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cloridrato de ranitidina comp. 150 mg cx c/500			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	TEUTO	100	40,0000	4.000,00
LOTE: 000038 ADJUDICADO				315,00
Digoxina comp. 0,25 mg cx c/500				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			

1	Digoxina comp. 0,25 mg cx c/500			
				56 / 65
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	TEUTO	15	21,0000	315,00
LOTE: 000039 ADJUDICADO				700,00
Dipirona sódica sol. Oral 500mg/ml cx.c/24 frasco 10ml				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Dipirona sódica sol. Oral 500mg/ml cx.c/24 frasco 10ml			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	SOBRAL	50	14,0000	700,00
LOTE: 000042 ADJUDICADO				375,00
Dimeticona emulsão oral gotas 75mg/ml cx c/24				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Dimeticona emulsão oral gotas 75mg/ml cx c/24			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	HIPOLABOR	25	15,0000	375,00
LOTE: 000043 ADJUDICADO				37,50
Dinitrato de isossorbida sublingual comp. 5 mg cx c/30				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Dinitrato de isossorbida sublingual comp. 5 mg cx c/30			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	SANVAL	15	2,5000	37,50
LOTE: 000047	ADJUDICADO			2.275,00
Fluconazol cápsula 150mg cx.c/500				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Fluconazol cápsula 150mg cx.c/500			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	PRATTI	25	91,0000	2.275,00
LOTE: 000049 ADJUDICADO				1.640,00
Ibuprofeno comp. 600 mg cx c/500				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Ibuprofeno comp. 600 mg cx c/500			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	VITAPAN	40	41,0000	1.640,00
LOTE: 000050 ADJUDICADO				1.080,00
Ibuprofeno comp. 300 mg cx c/500				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Ibuprofeno comp. 300 mg cx c/500			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	VITAPAN	40	27,0000	1.080,00
LOTE: 000051 ADJUDICADO				1.995,00
Ibuprofeno gotas 100mg cx c/50				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Ibuprofeno gotas 100mg cx c/50			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	MULTILAB	35	57,0000	1.995,00
LOTE: 000063 ADJUDICADO				1.275,00
Nistatina 100.00UI/4g creme vaginal bisnaga de alumínio c/ 60g cx.c/50				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Nistatina 100.00UI/4g creme vaginal bisnaga de alumínio c/ 60g cx.c/50			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	TEUTO	15	85,0000	1.275,00
				57 / 65
LOTE: 000066 ADJUDICADO				170,00
Nitrofurasona pomada 2mg/g cx c/12 de 500g				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Nitrofurasona pomada 2mg/g cx c/12 de 500g			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	PRATTI	20	8,5000	170,00
LOTE: 000067 ADJUDICADO				650,00
Omeprazol cápsula 20 mg cx c/560				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Omeprazol cápsula 20 mg cx c/560			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	PRATTI	25	26,0000	650,00
LOTE: 000068 ADJUDICADO				3.200,00
Omeprazol cápsula 40mg cx c/560				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Omeprazol cápsula 40mg cx c/560			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	PRATTI	40	80,0000	3.200,00
LOTE: 000073 ADJUDICADO				900,00
Prednisona comp. 20 mg cx c/600				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Prednisona comp. 20 mg cx c/600			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	PRATTI	15	60,0000	900,00
LOTE: 000091 ADJUDICADO				6.000,00
Água para injeção 100 ml cx c/30				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Água para injeção 100 ml cx c/30			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	EQUIPLEX	100	60,0000	6.000,00
LOTE: 000105 ADJUDICADO				555,00
Cloridrato cimetidina solução injetável 150mg/ml cx.c/120 ampolas.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cloridrato cimetidina solução injetável 150mg/ml cx.c/120 ampolas.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	TEUTO	15	37,0000	555,00
LOTE: 000108 ADJUDICADO				16.000,00

Cloridrato de lindocaina anestesico solução injetavel cx c/ 100 und				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cloridrato de lindocaina anestesico solução injetavel cx c/ 100 und			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	NOVAFARMA	100	160,0000	16.000,00
LOTE: 000109 ADJUDICADO				315,00
Cloridrato de metoclopamida solução injetável 10mg/2mlcx.c/100 ampolas.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cloridrato de metoclopamida solução injetável 10mg/2mlcx.c/100 ampolas.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	ISOFARMA	15	21,0000	315,00
LOTE: 000110 ADJUDICADO				5.750,00
Cloridrato de prometazina solução injetável 50mg/2ml cx.c/100 ampolas.				
				58 / 65
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cloridrato de prometazina solução injetável 50mg/2ml cx.c/100 ampolas.			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	SANVAL	50	115,0000	5.750,00
LOTE: 000111	ADJUDICADO			750,00
Cloridrato de ranitidina injetável 25mg/ml cx c/120				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cloridrato de ranitidina injetável 25mg/ml cx c/120			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	TEUTO	15	50,0000	750,00
LOTE: 000112 ADJUDICADO				200,00
Cloreto de potássio solução injetável 19,1% cx.c/200 ampolas				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cloreto de potássio solução injetável 19,1% cx.c/200 ampolas			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	ISOFARMA	5	40,0000	200,00
LOTE: 000113 ADJUDICADO				175,00
Cloreto de sódio solução injetável 20% cx.c/200 ampolas				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Cloreto de sódio solução injetável 20% cx.c/200 ampolas			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	ISOFARMA	5	35,0000	175,00
LOTE: 000114 ADJUDICADO				300,00
Deslanosideo solução injetável 0,2mg/ml cx.c/50 ampolas				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Deslanosideo solução injetável 0,2mg/ml cx.c/50 ampolas			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	U.QUIMICA	5	60,0000	300,00
LOTE: 000117 ADJUDICADO				1.800,00
Diclofenaco de potássico solução injetável cx.c/100 ampolas				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Diclofenaco de potássico solução injetável cx.c/100 ampolas			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	TEUTO	15	120,0000	1.800,00
LOTE: 000120 ADJUDICADO				400,00
Fosfato de atropina solução injetável 0,25mg/ml cx.c/100 ampolas.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Fitomenadiona solução injetável 10mg/ml cx.c/50 ampolas			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	HIPOLABOR	10	40,0000	400,00
LOTE: 000123 ADJUDICADO				420,00
Furosemida solução injetável 10mg/ml ampolas c/2ml cx.c/60				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Furosemida solução injetável 10mg/ml ampolas c/2ml cx.c/60			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	TEUTO	20	21,0000	420,00
LOTE: 000125 ADJUDICADO				372,00
Glicose 25% solução injetável cx.c/200 ampolas de 10ml				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Glicose 25% solução injetável cx.c/200 ampolas de 10ml			
				59 / 65
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	ISOFARMA	15	24,8000	372,00
LOTE: 000127 ADJUDICADO				250,00
Gluconato de cálsio frascom de 10ml a 10% (100mg/ml) cx c/ 100 und				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Gluconato de cálsio frascom de 10ml a 10% (100mg/ml) cx c/ 100 und			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	ISOFARMA	5	50,0000	250,00
LOTE: 000136 ADJUDICADO				600,00
Ocitocina solução injetável 5UI/ml cx.c/50 ampolas				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Ocitocina solução injetável 5UI/ml cx.c/50 ampolas			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	U.QUIMICA	10	60,0000	600,00
LOTE: 000138 ADJUDICADO				2.475,00
Polivitaminico do complexo B solução injetável cx.c/100 ampolas				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Polivitaminico do complexo B solução injetável cx.c/100 ampolas			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	HYPOFARMA	45	55,0000	2.475,00
LOTE: 000141 ADJUDICADO				3.200,00
Sulfato de gentamicina solução injetável 80mg/ml cx.c/100 ampolas.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sulfato de gentamicina solução injetável 80mg/ml cx.c/100 ampolas.			

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	NOVAFARMA	100	32,0000	3.200,00
LOTE: 000142 ADJUDICADO				1.500,00
Sulfato de magnesio ampola de 10 ml a 50% cx c/100 und				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sulfato de magnesio ampola de 10 ml a 50% cx c/100 und			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	ISOFARMA	20	75,0000	1.500,00
LOTE: 000146 ADJUDICADO				3.375,00
Solução de manitol 20% cx.c/40 bolsas 250 ml				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Solução de manitol 20% cx.c/40 bolsas 250 ml			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	JP	25	135,0000	3.375,00
LOTE: 000149 ADJUDICADO				13.750,00
Solução Fisiológica 0,9% cx. c/24 bolsa				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Solução Fisiológica 0,9% cx. c/24 bolsa			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	JP	250	55,0000	13.750,00
LOTE: 000150 ADJUDICADO				3.640,00
Ringer c/ lactado solução injetável cx.c/24 bolsas de 500ml				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Ringer c/ lactado solução injetável cx.c/24 bolsas de 500ml			
				60 / 65

				60 / 65
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	JP	65	56,0000	3.640,00
LOTE: 000220 ADJUDICADO				127,75
Agulha 25x7 cx c/100				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Agulha 25x7 cx c/100			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	DESCARPACK	35	3,6500	127,75
LOTE: 000221 ADJUDICADO				240,50
Agulha 25x8 cx c/100				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Agulha 25x8 cx c/100			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	DESCARPACK	65	3,7000	240,50
LOTE: 000223 ADJUDICADO				500,00
Alcool gel 70% cx c/12 frascos de 1 litro				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Alcool gel 70% cx c/12 frascos de 1 litro			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	KELLDRIN	10	50,0000	500,00
LOTE: 000224 ADJUDICADO				505,00
Fixador citológico cx c/12 frascos de 100 ml				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Fixador citológico cx c/12 frascos de 100 ml			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	ADLIN	10	50,5000	505,00
LOTE: 000226 ADJUDICADO				650,00
Glicerena 12% cx c/20 frascos de 500 ml				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Glicerena 12% cx c/20 frascos de 500 ml			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	JP	10	65,0000	650,00
LOTE: 000227 ADJUDICADO				1.725,00
Gliconato de clorexidina 2% cx c/12 frascos de 1 litro				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Gliconato de clorexidina 2% cx c/12 frascos de 1 litro			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	VIC	15	115,0000	1.725,00
LOTE: 000238 ADJUDICADO				420,00
Coletor universal de amostras biológicas descartável pct.c/50				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Coletor universal de amostras biológicas descartável pct.c/50			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PCT	JPROLAB	35	12,0000	420,00
LOTE: 000239 ADJUDICADO				1.300,00
Coletor de materiais perfurantes/ cortantes 7 litros cx c/10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Coletor de materiais perfurantes/ cortantes 7 litros cx c/10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	RAVA	65	20,0000	1.300,00
				61 / 65
LOTE: 000247 ADJUDICADO				23.000,00
Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5cm cx.c/48Unidades				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5cm cx.c/48Unidades			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	MISSNER	100	230,0000	23.000,00
LOTE: 000251	ADJUDICADO			550,00
Equipo mult. 2 vias c/ corta fluxo pct c/100				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Equipo mult. 2 vias c/ corta fluxo pct c/100			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PCT	COMPOJET	10	55,0000	550,00
LOTE: 000262 ADJUDICADO				95,00
Fio nylon nº 4/0 cx c/24				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Fio nylon nº 4/0 cx c/24			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	PROCARE	5	19,0000	95,00
LOTE: 000266 ADJUDICADO				400,00
Fraldas descartável tam. G pct c/50				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Fraldas descartável tam. G pct c/50			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PCT	sapeca	10	40,0000	400,00
LOTE: 000267 ADJUDICADO				400,00
Fraldas descartável tam. m pct c/50				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Fraldas descartável tam. m pct c/50			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PCT	SAPECA	10	40,0000	400,00
LOTE: 000273 ADJUDICADO				362,50
Lamina p/ bisturi nº 24 cx.c/100				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Lamina p/ bisturi nº 24 cx.c/100			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	maxicor	25	14,5000	362,50
LOTE: 000274 ADJUDICADO				217,50
Lâmina p/ bisturi nº 15 cx c/100				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Lâmina p/ bisturi nº 15 cx c/100			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	maxicor	15	14,5000	217,50
LOTE: 000276 ADJUDICADO				375,00
Lençol hospitalar de papel 70cmx50cm cx c/6 rolos				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Lençol hospitalar de papel 70cmx50cm cx c/6 rolos			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	flexpel	15	25,0000	375,00
LOTE: 000277 ADJUDICADO				1.662,50
Luva de procedimento tam p cx c100				
				62 / 65
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Luva de procedimento tam p cx c100			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	Descarpack	125	13,3000	1.662,50
LOTE: 000279 ADJUDICADO				1.725,00
Luva de procedimento tam m cx c/100				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Luva de procedimento tam m cx c/100			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	descarpack	125	13,8000	1.725,00
LOTE: 000281 ADJUDICADO				136,25
Luva cirúrgica tam 7,0				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Luva cirúrgica tam 7,0			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PARES	embramac	125	1,0900	136,25
LOTE: 000282 ADJUDICADO				110,00
Luva cirúrgica tam. 7,5				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Luva cirúrgica tam. 7,5			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PARES	embramac	100	1,1000	110,00
LOTE: 000283 ADJUDICADO				275,00
Luva cirúrgica tam. 8,0				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Luva cirúrgica tam. 8,0			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
PARES	embramac	250	1,1000	275,00
LOTE: 000291 ADJUDICADO				2.250,00
Seringa 03ml c/agulha cx c/100				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Seringa 03ml c/agulha cx c/100			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	sr	150	15,0000	2.250,00
LOTE: 000292 ADJUDICADO				8.200,00
Seringa 05ml c/agulha cx c/250				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Seringa 05ml c/agulha cx c/250			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	sr	200	41,0000	8.200,00
LOTE: 000294 ADJUDICADO				12.000,00
Seringa 20ml c/agulha cx c/250				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Seringa 20ml c/agulha cx c/250			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	sr	100	120,0000	12.000,00
LOTE: 000305 ADJUDICADO				90,00
Sonda de foley nº 18 cx c/10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda de foley nº 18 cx c/10			

				63 / 65
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	solidor	5	18,0000	90,00
LOTE: 000306 ADJUDICADO				85,00
Sonda de foley nº 20cx c/10				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Sonda de foley nº 20cx c/10			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
CAIXA	solidor	5	17,0000	85,00
LOTE: 000337 ADJUDICADO				28,00
Tubo endotraqueal tam.4				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Tubo endotraqueal tam.4			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	solidor	10	2,8000	28,00
LOTE: 000338 ADJUDICADO				28,00
Tubo endotraqueal tam. 4,5				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Tubo endotraqueal tam. 4,5			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	solidor	10	2,8000	28,00
LOTE: 000339 ADJUDICADO				28,00
Tubo endotraqueal tam. 5				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Tubo endotraqueal tam. 5			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	solidor	10	2,8000	28,00
LOTE: 000340 ADJUDICADO				28,00
Tubo endotraqueal tam. 5,5				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Tubo endotraqueal tam. 5,5			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	solidor	10	2,8000	28,00
LOTE: 000359 ADJUDICADO				4.000,00
Revelador manual galão de 5 kg				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Revelador manual galão de 5 kg			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	hexa	50	80,0000	4.000,00
LOTE: 000360 ADJUDICADO				2.200,00
Fixador manual galão de 5 kg				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Fixador manual galão de 5 kg			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	Hexa	40	55,0000	2.200,00
LOTE: 000362 ADJUDICADO				500,00
Algodão comum pact de 500g				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Algodão comum pact de 500g			
				64 / 65
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	farol	50	10,0000	500,00
LOTE: 000363 ADJUDICADO				455,00
Atadura de crepe de 15 cm/1.8m pact.c/12				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Atadura de crepe de 15 cm/1.8m pact.c/12			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	biotextil	65	7,0000	455,00
LOTE: 000364 ADJUDICADO				162,50
Compressa de gaze não estéril pact.c/500				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Compressa de gaze não estéril pact.c/500			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UND	biotextil	25	6,5000	162,50
LOTE: 000485 ADJUDICADO				35,00
Água oxigenada 10 vol G				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			
1	Água oxigenada 10 vol G			
UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
LITRO	vic	10	3,5000	35,00
TOTAL DO EDITAL				1.589.499,58
				65 / 65

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:00E35462

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2013

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Edital de Pregão Eletrônico nº. 008/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, comunica ao publico em geral, que o Pregão Eletrônico nº. 008/2013 do Processo Administrativo nº 354/04/2013, que tem por objeto Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, visando atender aos alunos das escolas da rede municipal e estadual de ensino na área urbana e rural**)**, marcada para o dia 17/09/2013 as 11h, será suspensa por tempo indeterminado, por conveniência da Administração, maiores informações com Comissão Permanente de Licitação – Fone (xx) 69 3524 - 1182.
Governador Jorge Teixeira, 09 de Setembro de 2.013.

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:4D281FAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2013 REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Presencial nº. 066/2013
Registro de Preços nº 008/2013
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, informática, pedagógico e outros), p/ atender a Sec. Mun. de Administração. Proc. Admin. nº 436/09/2013, que será realizada no dia 24/09/2013, às 8h15min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, tel. (69) 3524-1182.
Gov. Jorge Teixeira, 09 de Setembro de 2013.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:FB1E819D

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 095/GP/2012-3º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 554/SEMEC/2012
3º - Termo de Aditamento de Prazo e Valor
"TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 554/SEMEC/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA PREFEITA MUNICIPAL, NA FORMA ABAIXO:"
CONTRATO N.º 095/GP/2012
Aos 06 (seis) dias do mês de SETEMBRO do Ano de Dois Mil e Treze, o Município de Governador Jorge Teixeira – Estado de Rondônia, Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Governador Jorge Teixeira à Av. Pedras Brancas, n.º 2.673, centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 63.761.944/0001-00, neste ato representada pela Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON**, casada, brasileira, inscrita no CNPF sob n.º 486.251.242-91e Cédula de Identidade Rg. N.º 00046694-0 - SSP/ES, residente e domiciliada sito a Rua Ipê, s/n, Bairro Francisco Natalino, Neste Município de Governador Jorge Teixeira-RO, neste ato denominada de **CONTRATANTE** e a Empresa **JOSEMAR MOREIRA DE ANDRADE**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.731.965/0001-80, com sede na Av. Dom Pedro I, s/n. º, centro, Município de Jaru - RO, neste ato denominada de **CONTRATADA,** neste ato representada pelo Senhor **JOSEMAR MOREIRA DE ANDRADE,** portador da Rg. N.º 520.058 – SSP/RO e do CPF n.º 408.339.092-15, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, n.º 3746, Centro, Município de Jaru – RO, com fulcro na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusula e condições Seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo de Aditamento do Processo n.º **554/SEMEC/2012 – CONTRATO N.º 095/GP/2012,** tem por objetivo a prorrogação do

contrato por (60) dias letivos, bem como, aditamento do valor a ser pago por quilômetros rodados, conforme cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica estipulado o acréscimo de 9,09% (NOVE VÍRGULA ZERO NOVE POR CENTO) do valor original do Contrato, passando o valor unitário de R$: 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) pelo quilômetro rodado, para o valor de R$: 4,20 (quatro reais e vinte centavos) pelo quilômetro rodado, com fulcro na cláusula décima terceira do instrumento original, que trata do reajustamento.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA ALTERAÇÃO
"CLÁUSULA SEGUNDA - ITEM 2.4:"
A CONTRATADA realizará diariamente os itinerários divididos no lote 02, conforme cronogramas constantes no Edital do Pregão: 025/2012, que passa a ter a seguinte discriminação conforme quadro demonstrativo abaixo:

Lote 01	Descriminação	Unid.	Quant/KM	Vlr Unit/KM	Total
O1	Prestação de serviços de transporte escolar com 03 (três) ônibus, tipo rodoviário, capacidade mínima de 40 passageiros sentados, para o ensino fundamental do 1º ao 9º ano e ensino médio, em atendimento as escolas da rede municipal e estadual do município de gov. Jorge Teixeira- RO, nas linhas (02, 04, 06,07 e 08), por um período de 60 (sessenta) dias letivos, em atendimento ao calendário escolar/2013.	KM	24.876	4,20	R$: 104.479,20

CLÁUSULA QUARTA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, ocorrerão por conta da seguinte funcional programática:

Ficha 226
02 - PODER EXECUTIVO
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
02.03.12.361.0010.1049 – TRANSPORTE ESCOLAR 2013
33.90.39 – Outros Serv. de Terceiros - PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO, será publicado no diário Oficial da Associação dos Municípios de Rondônia – AROM, em cumprimento a Lei n.º 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSUAL SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusula e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.
Município de Governador Jorge Teixeira/RO., aos (06) dias do mês de Setembro de 2013

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal
Contratante

HELTON CARLOS BARRIONUEVO
EMPRESA DE TRANSPORTE BARRIONUEVO LTDA – ME
Contratada

Testemunhas:

1_____
2_____

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:0B598DDA

GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR - CONTRATO N.º 002/GP/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 554/SEMEC/2012

3º Termo de Aditamento de Prazo e Valor

CONTRATO N.º 002/GP/2012
Aos 06 (Seis) dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze, o Município de Governador Jorge Teixeira – Estado de Rondônia, Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Governador Jorge Teixeira à Av. Pedras Brancas, n.º 2.673, centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 63.761.944/0001-00, neste ato representada pela Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON**, casada, brasileira, inscrita no CNPF sob n.º 486.251.242-91e Cédula de Identidade Rg. N.º 00046694-0 -SSP/ES , residente e domiciliada sito a Rua Ipê, s/n, Bairro Francisco Natalino, Neste Município de Governador Jorge Teixeira-RO, neste ato denominada de **CONTRATANTE** e a Empresa **M L S CAMARGO**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 14.944.641/0001-09, com sede na Linha 621, Km 62, s/n, zona Rural Município de Gov. Jorge Teixeira - RO, neste ato denominada de **CONTRATADA,** neste ato representada pela Senhora **MAGALI LETICIA SENHORA CAMARGO,** portador da Rg. N.º 1227415 – SSP/RO e do CPF n.º 012.930.082-90, residente e domiciliado na Linha 621, Km 62, s/n, zona Rural Município de Gov. Jorge Teixeira - RO, com fulcro na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusula e condições Seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo de Aditamento do Processo n.º **554/SEMEC/2012- CONTRATO N.º 002/GP/2012,** tem por objetivo a prorrogação do contrato por (60) dias letivos, bem como, aditamento do valor a ser pago por quilômetros rodados, conforme cláusulas seguintes.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica estipulado o acréscimo de 9,09% (NOVE VÍRGULA ZERO NOVE POR CENTO) do valor original do Contrato, passando o valor unitário de R$: 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) pelo quilômetro rodado, para o valor de R$: 4,20 (quatro reais e vinte centavos) pelo quilômetro rodado, com fulcro na cláusula décima terceira do instrumento original, que trata do reajustamento.
CLÁUSULA TERCEIRA
DA ALTERAÇÃO

"CLÁUSULA SEGUNDA - ITEM 2.4:"

A CONTRATADA, realizará diariamente os itinerários dividido no lote 03, conforme cronogramas constantes no Edital do Pregão: 025/2012, que passa a ter a seguinte discriminação conforme quadro demonstrativo abaixo:

Lote 01	Descriminação	Unid.	Quant/KM	Vlr Unit/KM	Total
O1	Prestação de serviços de transporte escolar com 02 (dois) ônibus, tipo rodoviário, capacidade mínima de 40 passageiros sentados, para o ensino fundamental do 1º ao 9º ano e ensino médio, em atendimento as escolas da rede municipal e estadual do município de gov. Jorge Teixeira- RO, nas linhas 11 e 12), por um período de 60 (sessenta) dias letivos, em atendimento ao calendário escolar/2013.	KM	15.138	4,20	R$: 63.579,60

CLÁUSULA QUARTA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, ocorrerão por conta da seguinte funcional programática:

Ficha 226
02 - PODER EXECUTIVO
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
02.03.12.361.0010.1049 – TRANSPORTE ESCOLAR 2013
33.90.39 – Outros Serv. de Terceiros - PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO, será publicado no diário Oficial da Associação dos Municípios de Rondônia – AROM, em cumprimento a Lei n.º 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSUAL SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusula e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.
Município de Governador Jorge Teixeira/RO., aos (06) dias do mês de Setembro de 2013

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal
Contratante

MAGALI LETICIA SENHORA CAMARGO
Empresa m l s Camargo
Contratada

Testemunhas:

1_____
2_____

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:6BEC7A4B

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 096/GP/2012-TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 554/SEMEC/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 554/SEMEC/2012
3º - Termo de Aditamento de Prazo e Valor
"TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 554/SEMEC/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOV. JORGE TEIXEIRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA PREFEITA MUNICIPAL, NA FORMA ABAIXO:"
CONTRATO N.º 096/GP/2012
Aos 06 (seis) dias do mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Treze, o Município de Governador Jorge Teixeira – Estado de Rondônia, Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Governador Jorge Teixeira à Av. Pedras Brancas, n.º 2.673, centro, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 63.761.944/0001-00, neste ato representada pela Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON**, casada, brasileira, inscrita no CNPF sob n.º 486.251.242-91e Cédula de Identidade Rg. N.º 00046694-0 -SSP/ES , residente e domiciliada sito a Rua Ipê, s/n, Bairro Francisco Natalino, Neste Município de Governador Jorge Teixeira-RO, neste ato denominada de **CONTRATANTE** e a Empresa de **TRANSPORTE BARRIONUEVO LTDA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.759.432/0001-02, com sede na BR 364, Km 421, s/nº, Setor 08, Município de Jaru - RO, neste ato denominada de **CONTRATADA,** neste ato representada pelo Senhor **HELTON CARLOS BARRIONUEVO,** portador da Rg. N.º 84874590 – SSP/PR e do CPF n.º 035.981.479-45, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, n.º 1669, Setor 04, Município de Jaru – RO, com fulcro na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusula e condições Seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo de Aditamento do Processo n.º **554/SEMEC/2012 – CONTRATO 096/GP/2012,** tem por objetivo a prorrogação do contrato por (60) dias letivos, bem como, aditamento do valor a ser pago por quilômetros rodados, conforme cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica estipulado o acréscimo de 9,09% (NOVE VIRGULA ZERO NOVE POR CENTO) do valor original do Contrato, passando o valor unitário de R$: 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) pelo quilômetro rodado, para o valor de R$: 4,20 (quatro reais e vinte centavos) pelo quilômetro rodado, com fulcro na cláusula décima terceira do instrumento original, que trata do reajustamento.
CLÁUSULA TERCEIRA
DA ALTERAÇÃO
"CLÁUSULA SEGUNDA - ITEM 2.4:"
A CONTRATADA, realizará diariamente os itinerários dividido no lote 01, conforme cronogramas constantes no Edital do Pregão: 025/2012, que passa a ter a seguinte discriminação conforme quadro demonstrativo abaixo:

Lote 01	Descriminação	Unid.	Quant/KM	Vlr Unit/KM	Total
O1	Prestação de serviços de transporte escolar com 05 (cinco) ônibus, tipo rodoviário, capacidade mínima de 40 passageiros sentados, para o ensino fundamental do 1º ao 9º ano e ensino médio, em atendimento as escolas da rede municipal e estadual do município de gov. Jorge Teixeira- RO, nas linhas (13 A, 16, 17,18 e 19), por um período de 60 (sessenta) dias letivos, em atendimento ao calendário escolar/2013.	KM	37.002	4,20	R$: 155.408,40

CLÁUSULA QUARTA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, ocorrerão por conta da seguinte funcional programática:

Ficha 226
02 - PODER EXECUTIVO
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
02.03.12.361.0010.1049 – TRANSPORTE ESCOLAR 2013
33.90.39 – Outros Serv. de Terceiros - PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO, será publicado no diário Oficial da Associação dos Municípios de Rondônia – AROM, em cumprimento a Lei n.º 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSUAL SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusula e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.
Município de Governador Jorge Teixeira/RO., aos (06) dias do mês de Setembro de 2013

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal
Contratante

HELTON CARLOS BARRIONUEVO

EMPRESA DE TRANSPORTE BARRIONUEVO LTDA – ME
Contratada

Testemunhas:

1_____
2_____

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:E13EA8E9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2013

PROCESSO Nº 921/2013 – SEMFAZ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE ESPECÍFICO NA IMPLANTAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e) E GESTÃO DO ISSQN.

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n° 921/13-SEMFAZ, referente ao Pregão Eletrônico n° 020/2013, uma vez que foi consignada em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei n° 8.666/93, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, em favor da empresa: **DURA – LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ n° 86.952.587/0001-54 no valor total de **R$ 80.000,00** (Oitenta mil reais).

Publique-se.

1. Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei. Guajará-Mirim, 06 de Setembro de 2013.

2. **Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CPLMO, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro – Guajará-Mirim/RO, fone/fax: 69 3541-6858, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.**

Guajará-Mirim/RO, 06 de Setembro de 2013.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:EBA24DB5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.971/GP/2013 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município; **DECRETA:** Art. 1º - Fica homologado o Regimento Interno Escolar da Escola Municipal de Infantil e Ensino Fundamental MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS (E.M.E.I.F. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS), localizada à Linha 619, km 01, neste município de Jaru, na forma elaborada pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jaru/RO, 09 de Setembro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:83ED2AA3

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-ESTADO DE RONDÔNIA- PORTARIA Nº 107/GP/2013 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E
Art. 1° DESIGNAR membros para constituir COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, embasada na determinação do TCE-RO, quanto ao Convênio nº 364/PGE/2011 firmado entre o Governo do Estado de Rondônia e a Prefeitura de Jaru, com interveniência da Secretaria de Esportes Cultura e Lazer – SECEL – processo administrativo 01.2001.00318-00/2011. A comissão será composta pelos seguintes servidores: Presidente: Drº Carlos Pereira Lopes Membros: Wellington Campos Travezani e Edvaldo Lopes Soares Júnior Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria N.º 104/GP/2013.

Gabinete da Prefeita do Município de Jaru, 09 de Setembro de 2013.

SÔNIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:976A1EFB

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 286/GP/2013 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2396/SEMMA/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 061/PMJ/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** S.M. SANTOS & CIA LTDA. CNPJ: 10.893.825/0001-36. **VALOR:** R$ 9.958,00(Nove mil novecentos e cinquenta e oito reais), conforme nota de empenho nº 2118 e 2120. **OBJETO:** Acobertar despesas com serviços de Coffe-break e materiais de consumo para atender as necessidades da SEMMA.

Em, 09 de Setembro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:554A2574

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 287/GP/2013 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2396/SEMMA/2013. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 061/PMJ/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** IVANILDE DE PAULA LIMA - GRAFICA. CNPJ: 05.501.123/0001-20. **VALOR:** R$ 2.880,50(Dois mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), conforme nota de empenho nº 2119. **OBJETO:** Acobertar despesas com materiais de consumo e Coffe-break, para atender as necessidades da SEMMA.

Em, 09 de Setembro de 2013.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:B858F312

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PORTARIA Nº 743/2013

PORTARIA Nº 743/GP/CMMS/RO/2.013 MIRANTE DA SERRA - RO.
EM, 06 DE SETEMBRO DE 2.013.

> "REVOGA A PORTARIA 739/13, QUE NOMEOU A Sra. JESSYKA FERNANDA MOREIRA BARBOSA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, no uso das atribuições legais que são conferidas por Lei...

R E S O L V E:

Art. 1º- Revogar a portaria nº 739/13 de 02 de setembro de 2013, que nomeou a Sra. Jessyka Fernanda Moreira Barbosa para exercer o cargo de assessora de gabinete da presidência símbolo cc-4.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre;
Publique-se;
Cumpra-se.

Publicado por:
Daniel Gomes dos Santos
Código Identificador:19BF20B0

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PORTARIA Nº 741/2013

PORTARIA Nº 741/GP/CMMS/RO/13. MIRANTE DA SERRA – RO,
EM, 06 DE SETEMBRO DE 2013.

> "REVOGA a portaria 738/13 DE 19 DE agosto DE 2013 QUE NOMEOU SR. ISAIAS FERREIRA DE SOUZA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, no uso das atribuições legais que são conferidas por Lei...

R E S O L V E:

Art. 1º- Revogar a portaria 738/13 de 19 de agosto de 2013, que nomeou o Sr. Isaias Ferreira de Souza, para ocupar o cargo em Comissão Ass. Legislativo Símbolo CC-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre;
Publique-se;
Cumpra-se.

Publicado por:
Daniel Gomes dos Santos
Código Identificador:9A070F80

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PORTARIA Nº 744/2013

PORTARIA Nº 744/GP/CMMS/RO/13. MIRANTE DA SERRA – RO,
EM, 06 DE SETEMBRO DE 2013.

> "REVOGA a portaria 724/13 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013 QUE NOMEOU A SRa. GISLÂNIA DE SOUZA NASCIMENTO LIMA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA LEGISLATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, no uso das atribuições legais que são conferidas por Lei...

R E S O L V E:

Art. 1º- Revogar a portaria 724/13 de 08 de fevereiro de 2013, que nomeou a Sra. Gislânia de Souza Nascimento lima, para ocupar o cargo em Comissão Assessora Legislativa Símbolo CC-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre;
Publique-se;
Cumpra-se.

Publicado por:
Daniel Gomes dos Santos
Código Identificador:4D38FB37

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PORTARIA Nº 742/2013

PORTARIA Nº 742/GP/CMMS/RO/13. MIRANTE DA SERRA – RO,
EM, 06 DE SETEMBRO DE 2013.

> 'REVOGA A PORTARIA 740/13 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013 QUE AUTORIZA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS'.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, no uso das atribuições legais que são conferidas por Lei...

R E S O L V E:

Art. 1º- Revogar a portaria 740/13 de 02 DE setembro de 2013, que autoriza concessão de adiantamento em nome do Sr. Celso Martins dos Santos no valor de R$ 272,00 (duzentos setenta e dois reais), para fazer em face de despesas em conformidade com Art. 5º da Lei nº 033 de 04 de junho de 1.993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre;
Publique-se;
Cumpra-se.

Publicado por:
Daniel Gomes dos Santos
Código Identificador:47CCCDF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2868/2013

DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

> "NOMEIA LUIZ CARLOS PARLOTE PEREIRA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia LUIZ CARLOS PARLOTE PEREIRA, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete. GEC -2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:D4EC8510

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2869/2013

Em, 09 de Setembro de 2013.

"NOMEIA MARCOS ROBERTO FERREIRA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINSTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

]O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas e atribuições que lhe são conferidas, solicitado através do Ofício de nº 294/2013 de 02 de Setembro de 2013 – SEMECE.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia MARCOS ROBERTO FERREIRA, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo. GEC. - 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:261E0386

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2870/2013

DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

"NOMEIA MARCOS ROBERTOFERREIRA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES INTERINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, VITORINO CHERQUE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, solicito através do Ofício de nº 294/2013 de 09 Setembro de 2013 – SEMECE.

R E S O L V E:

Art. Nomeia MARCOS ROBERTO FERREIRA, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes Interino, tal nomeação não acarretará aumento de valores do salário do servidor indicado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:C201635D

GABINETE DO PREFEITO
PROPOSTA E CONCESSAO DE DIARIA

ANEXO I
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROPONENTE:

Nome:	**EDNA DO NASCIMENTO NUNES**
Cargo, Função ou Emprego:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

PROPOSTA:

Nome:	ELIAS BURMANN		
Cargo, Função ou Emprego:	MOTORISTA	Mat:	**1329**
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade nº	RG: 520.397-70	Expedida por:	**SSP/PR**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

O mesmo se deslocara ao Município de Cacoal/RO, no dia 10 de Setembro de 2013, conduzindo OSNI FRANCISCO DA SILVA JUNIOR para retorno de consulta, conforme encaminhamento que segue em anexo, acompanhado de EDVANE BELICIO DA SILVA.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em	**10/09/ 2013**	Chegada em	**10/09/2013**	Nº de Dias	**01**

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE VEÍCULO MARCA	LOCALIDADE	
	DE	PARA
	MIRANTE DA SERRA	**CACOAL**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**04 UPFM**	Percentual	**100 %**	R$	**75,20**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
CACOAL	**01**	75,20	**75,20**
		TOTAL R$	**75,20**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescido de 100% (cem por cento).

Em **09/09/2013**

_____
EDNA DO NASCIMENTO NUNES
Assinatura do Proponente

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:8545EE44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2871/2013

DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

"NOMEIA ALINI APARECIDA LUNARDE PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, VITORINO CHERQUE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, solicito através do Ofício de nº 294/2013 de 09 Setembro de 2013 – SEMECE.

R E S O L V E:

Art. Nomeia ALINI APARECIDA LUNARDE, para exercer o cargo de Diretora da Creche Municipal Irmã Dulce – Tipo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:225CDA9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. ADEMAR ANTUNES RIBEIRO, CPF:422.584.992-91 E RG 000502474 SSP/RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 54, LOTE 16, GLEBA 50, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:8BD0C77E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CONVOCAÇÃO Nº. 001/GAB/2013

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEGAFIN
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD

Edital de Convocação 001/2013

Referente ao Processo Administrativo Nº 459/2013

A **Comissão de Processo Administrativo – PAD**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor abaixo relacionado, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Monte Negro, localizada na Praça Paulo Miotto, nº 2330, Centro, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data da Publicação, para prestar esclarecimento referente ao abandono de emprego.

Mat. Servidor Cargo
232 Ailton Alves dos Santos Motorista de Veículo Pesado

Monte Negro – RO, 07 de agosto de 2013.

VINICIUS JOSE DE OLIVEIRA PERES ALMEIDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:F0A2DAF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 657/GAB/2013

PORTARIA Nº. 657 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: ROSANA FERREIRA DA FAMA,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físico do Ministério da Fazenda sob o nº. 886.705.892-49 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 001053299 SSP/RO, para o cargo de **Gerente de Compras e Contratações do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro – IPREMON**, cargo este de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 09 de Setembro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:530367C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 658/GAB/2013

PORTARIA Nº. 658
DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: IRIS ANDREYA DOS SANTOS,** brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físico do Ministério da Fazenda sob o nº. 723.971.441-15 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1296775-0 SSP/MT, para o cargo de **SECRETARIO ESCOLAR,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 09 de Setembro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:3FEB2F94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 659/GAB/2013

PORTARIA Nº. 659
DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o requerimento solicitando afastamento por motivo de doença em pessoa da família, constantes nos autos do Processo nº. 090/CRH/2013/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR E AUTORIZAR A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA:

ALLINE BENICIO RONCONI, MAT. 899, brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 041.970.859-66 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 71963551 SSP/PR, devidamente concursada no cargo de **FISIOTERAPEUTA,** na Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA.

Art. 2º - Durante o período de licença da referida servidora será remunerada, obedecidos aos critérios da Lei Municipal nº. 015/1993.

Art. 3º - O período de Licença será de 09/09/2013 a 07/12/2013 e poderá ser renovada por igual período a pedido do interessado.
Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 09 de Setembro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:FC180603

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 660/GAB/2013

PORTARIA Nº. 660
DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o requerimento solicitando afastamento por motivo de doença em pessoa da família, constantes nos autos do Processo nº. 023/CRH/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR E AUTORIZAR A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA: NEUZA SOARES MEIRELES, MAT. 106, brasileira, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 349.977.432-72 e portadora da Cédula de Identidade RG nº. 383.083 SSP/RO, devidamente concursada no cargo de **PROFESSOR I 40 HORAS,** na Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED.

Art. 2º - Durante o período de licença da referida servidora será remunerada, obedecidos aos critérios da Lei Municipal nº. 015/1993.

Art. 3º - O período de Licença será de 09/09/2013 a 07/12/2013 e poderá ser renovada por igual período a pedido do interessado.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, 09 de Setembro de 2013.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:DDE9CBDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA Nº 144/CPL/2013

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 608/GAB/2013, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n.º 144/CPL/2013 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 523/2013, que tem como objeto, Destina - se a Aquisição de material de consumo sendo: materiais de construção e utensílios a serem destinados a pequenos reparos e manutenção do Centro Cultural, das Quadras Poliesportivas, Estádio Municipal e campos utilizados em eventos organizados pela SETUR de interesse da Prefeitura Municipal de Monte Negro, no valor de R$ 4.977,00 (Quatro mil Novecentos e setenta e sete Reais). Em favor das Empresas **ZAVAGLIA E ZAVAGLIA LTDA ME, REAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA E SOUSA E SILVA MAT. PARA COSTRUÇÃO LTDA**, tendo por base o artigo 24, XVII da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 09 de Setembro de 2013.

FABIANE FÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:B2277771

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 072/PMNM/2013

CARTA CONTRATO Nº: 072/PMNM/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/GP/2013.
CARTA CONVITE Nº 002/CPL/PMNM/2013.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: L. I. SANTOS PUBLICIDADE E PRODUÇÃO - ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Fonte de Recurso: Recurso Próprio			
Órgão:	02.02.00 – Gabinete do Prefeito		
Funcional:	04.1220002.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete		
Elemento:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Ficha:	32	Valor R$	77.300,00

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

VALOR: R$ 77.300,00 (setenta e sete mil e trezentos reais).

Publicado Mural em: 30 de Agosto de 2.013.

MIQUÉIAS JOSÉ TELES FIGUEIREDO.
Advogado OAB/RO Nº 4.962.

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:F68BC138

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO

11ª CONVOCAÇÃO- EDITAL Nº001/2012

A Prefeitura do Municipio de Nova Mamoré-RO, Estado de Rondônia através da Coordenação Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Publico desta prefeitura Municipal, realizado nos dias 20 e 27 de Maio de 2012, a comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 30 de (trinta) dias a contar da data desta publicação, munidos de todos os documentos abaixo relacionados, afim de tomarem posse dos direitos adquiridos com a aprovação no Concurso Publico Municipal Edital nº 001/2012 homologado em 21 de JUNHO de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO:
ZONA RURAL:

ESCOLA ONORINA DE SOUZA-DISTRITO DE NOVA DIMENSÃO-L28		
Classif.	Insc.	nome
3º	1472	ANA PAULA BARBOSA DA SILVA
4º	1473	CRISTIANA SILVA DO CARMO
5º	753	JUCIENE PEREIRA PIMENTEL
6º	1480	MARIA CÉLIA PEREIRA DA SILVA

ESCOLA MANOEL JOSÉ DOS SANTOS-LINHA 29 c-BURITI		
1º	1498	IVONE DE FREITAS OCANHA
2º	1499	JOZENEIDE NUNES FERNANDES
3º	1497	IRAELZA RICARDO DE LIMA TEIXEIRA

ESCOLA OZEIAS MARTINS DA SILVA-DIST. JACINOPOLIS		
1º	257	CLEUZA DE OLIVEIRA
2º	827	MARCELINA QUEURA DOS SANTOS
3º	80	IRANIR ROSENDO DA SILVA

ESCOLA MARIA ALEUDA NUNES DE SOUZA-LINHA 08		
1º	399	BRUNA ALVES FIGUEIREDO

PROFESSOR II-PEDAGOGO- 40H:
ZONA RURAL:

ESCOLA MANOEL JOSÉ DOS SANTOS-LINHA 29C BURITI		
1º	1205	FRANCENILDA CASTRO DE LIMA

PROFESSOR II- LINGUA PORTUGUESA-40H-

ESCOLA ONORINA DE SOUZA-LINHA 28-NOVA DIMENSÃO		
1º	1327	RENATO AVELAR COELHO

AGENTE ADMINISTRATIVO-ZONA RUAL

ESCOLA ONORINA DE SOUZA-LINHA 28-DISTRITO DE NOVA DIMENSÃO		
1º	1068	SIMONE DE LIMA TRISTÃO

MERENDEIRA: ZONA RURAL:

ESCOLA MANOEL JOSE´DOS SANTOS-LINHA 29C=BURITI		
1º	1606	CLEUSA MARIA LOPÉS PENHA TEIXEIRA
2º	1609	MARIA EUNICE DE OLIVEIRA SILVA

ESCOLA ONORINA DE SOUZA: NOVA DIMENSÃO-L-28		
1º	1053	VERONICA ARAÚJO DOS SANTOS MAIA

MERENDEIRA ZONA URBANA:

2º	381	JOSIANE DA SILVA TENÓRIO
3º	521	LUCIANA MONTEIRO DE MELO

MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS:
ZONA RURAL:

ESCOLA LUCIANA MARONARI-DIST. PALMEIRAS –L-20		
3º	900	OSMAR ALVES DA SILVA

Documentos para contratação: ORIGINAL E 02 FOTOCOPIAS:
Certidão de nascimento ou casamento.
Certidão de nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos.
Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos.
Cédula de identidade
C.P.F /MF
Titulo de eleitor.
Comprovante de freqüência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da ultima eleição.
Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro).
Certificado de reservista;
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação.(não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);
Registro profissional no conselho de classe (exceto para cargos cuja legislação não exija);
Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia.(ORIGINAL)SEFIN
Certidão negativa expedida pelo tribunal de Contas do Estado de Rondônia.(ORIGINAL)
Original do Exame de Capacidade Física e Mental,expedido pela junta médica oficial do município de Nova Mamoré;(ATESTADO MEDICO OCUPACIONAL)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia).
Comprovante de residência;
01(UMA) fotos 3x4 recente;
Certidão Negativas expedidas pelo cartório de distribuição cível e criminal do fórum da comarca de residência do candidato no estado de Rondônia ou da unidade da federação em tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
Certidão Negativa da Justiça Federal de RO, dos ultimos 5 (cinco) anos .
Certidão negativa da receita Federal

Duas vias originais de declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público.Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo orgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual;horário de trabalho e Regime Jurídico;

Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações civeis, penais ou Processos Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);

Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);

Comprovante de conta corrente de pessoa física no banco do brasil;
C.N.H.- Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas do anexo I;
Declaração de dependentes para fíns de Imposto de Renda: (modelo disponível na divisão de recursos humanos);
Declaração de bens; (modelo disponivel na divisão de recursos humanos);
Certidão de Debito Municipal (Prefeitura de Nova Mamoré-Fiscalização)

EXAMES MEDICOS: HEMOGRAMA,EAS,EPF, GLICEMIA,HBSAG,TGP E TGO,ABO,RH, LIPIDOGRAMA, ACIDO ÚRICO, URÉIA,CREATININA,TOXOPLASMOSE IGG E IGM,MACHADO GUERREIRO(CHAGAS), ANTI-HCV,VDRL,HIV I e II, GLICOSE, COLESTEROL, RAIO-X TÓRAX, EM PA perfil com laudo radiológico(exceto grávidas) e HEPATITE, RAIO-X total da coluna vertebral com Laudo Radiologico, Eletrocardiograma(para todas as idades e com EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por médico credenciado pelo município, e este emitirá o Atestado Médico de Capacidade Mental e Fisico).

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:A4842D30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO nº 2.715- GP/2013 Em, 03 de Setembro de 2013.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Cargo em Comissão de Educacional Substituto das Escolas Multisseriadas e Polos da Rede Municipal, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, relacionado abaixo:

Nome do Funcionário		Descrição do Cargo/Função	
Nº	NOME	CARGO	ESCOLA
01	FÁBIO JÚNIOR RODRIGUES DA SILVA	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	EMEIFMARECHAL CÂNDIDO RONDON

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Setembro de 2013.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 03 de Setembro de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:BB5A99EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO nº 2.720 GP/2013 Em, 04 de Setembro de 2013.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Vice-Diretora das Escolas da Rede Municipal, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - EXONERAR o cargo em comissão por servidores efetivos do Quadro da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, relacionados abaixo:

	Nome do Funcionário	Descrição do Cargo/Função	
Nº	NOME	CARGO	
09	CLEIDIANE JÚLIA DA SILVA BÁRBARO	VICE-DIRETORA EMEIF MARECHAL CANDIDO RONDON	

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Setembro de 2013.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 04 de Setembro de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:2BD02B70

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO nº 2.721 - GP/2013 Em, 04 de Setembro de 2013.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Vice Diretora da Escola da EMEIF Marechal Cândido Rondon, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, JANES PEREIRA ROSAS,** brasileira, maior, funcionária do quadro efetivo, cadastro nº 276, portadora do RG nº 464.251 - SSP/RO e CPF nº 595.147.362-49, para exercer o **Cargo em Comissão de Vice Diretora da Escola da EMEIF MARECHAL CÂNDIDO RONDON,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Setembro de 2013.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 04 de Setembro de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:24EAC6A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO nº 2.723 - GP/2013 Em, 04 de Setembro de 2013.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargos em Comissão de Operacional de Serviços Complementares das Escolas Polos da Rede Municipal, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, relacionados abaixo:

	Nome do Funcionário	
Nº	NOME	CARGO
01	ROSA DOS ANJOS	OPERACIONAL DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES
02	MARIA LUCINEIDE VITORINO LOPES LEITE	OPERACIONAL DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES
03	APARECIDA NASCIMENTO DE SÁ	OPERACIONAL DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES
04	JOZINEIDE NUNES FERNANDES	OPERACIONAL DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES
05	IRAELZA RICARDO DE LIMA TEIXEIRA	OPERACIONAL DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES
06	CLEUSA MARIA LOPES PENHA TEIXEIRA	OPERACIONAL DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES
07	IVONE DE FREITAS OCANHA	OPERACIONAL DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES
08	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	OPERACIONAL DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES
09	MARCELINA QUEURA DOS SANTOS	OPERACIONAL DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES
10	CLEUZA DE OLIVERA FIRMINO	OPERACIONAL DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES
11	IRANY ROSENDO DA SILVA	OPERACIONAL DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES
12	CLAUDIR NUNES DE OLIVEIRA	OPERACIONAL DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Setembro de 2013.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 04 de Setembro de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:FCEED250

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO nº 2.724- GP/2013 Em, 04 de Setembro de 2013.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Cargo em Comissão de Operacional Administrativo das Escolas Polos da Rede Municipal, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, relacionados abaixo:

Nome do Funcionário		**Descrição do Cargo/Função**		
Nº	**NOME**	**CARGO**	**ESCOLA**	
01	SIMONE DE LIMA TRISTÃO	OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	EMEIF PROF. ONORINA DE SOUZA	

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Setembro de 2013.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 04 de Setembro de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:7BC8AC1A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO nº 2.727 - GP/2013 Em, 04 de Setembro de 2013.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal de Planejamento, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, ELZENI SOARES PINHEIRO,** brasileira, maior, portadora do RG nº 756.246 - SSP/RO e CPF nº 756.995.082-87, no **Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal de Planejamento (Interinamente) - COMPLA,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, no período de 09 à 28 de Setembro de 2013.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 04 de Setembro de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:E997B3A1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO Câmara Municipal de Nova União
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)
Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União, O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução nº 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.

REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO	CPF
Bruno Araujo Lenk	Diretor Administrativo e Financeiro	081.446.367 - 32

LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
Porto Velho – RO	12/09/2013	12/09/2013	01

TIPO DE DIÁRIA	(x) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL ( ) PARCIAL ATÉ 250KM (x) PARCIAL ACIMA DE 251 KM

MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	600	26,33	157,98

NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM
Deslocamento a cidade de Porto Velho para participação em curso de treinamento em Pregão eletrônico conforme programação em anexo.

LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE
Nova União, em 09/09/2013.	***Bruno Araujo Lenk*** **Diretor Administrativo e Financeiro**

DESPACHO DO (A) PRESIDENTE	
LOCAL E DATA	DESPACHO
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***Pedro Viana Siqueira*** ***Vereador – Presidente***

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:8BD8A7C7

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO Câmara Municipal de Nova União
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)
Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União, O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução nº 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.

REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO	CPF
Gidinal Francisco Xavier	Vereador	458.900.809 - 20

LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
Porto Velho – RO	12/09/2013	12/09/2013	01

TIPO DE DIÁRIA	( ) INTEGRAL ( ) INTERNACIONAL ( ) PARCIAL ATÉ 250KM (x) PARCIAL ACIMA DE 251 KM

MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	700	26,33	184,31

NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM
Deslocamento a cidade de Porto Velho a Assembleia Legislativa, Eletrobrás e Participando do curso de treinamento em Pregão eletrônico conforme programação em anexo.

LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE
Nova União, em 09/09/2013.	***Gidinal Francisco Xavier*** **Vereador**

DESPACHO DO (A) PRESIDENTE	
LOCAL E DATA	DESPACHO
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***Pedro Viana Siqueira*** ***Vereador – Presidente***

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:B4E01DED

P M N U - RO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE NOVA UNIÃO

Portaria n°. 022/IPRENU/2013

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor da servidora Célia Silva Neves".

O Superintendente Interino do IPRENU - Instituto Municipal de Previdência de Nova União, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e § 3º da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, c/c art. 148, inciso III, "d", da Lei Municipal nº.

60, de 01 de Abril de 1998, e Art. 63, inciso I, II e III, da lei Municipal 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a Previdência Municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder benefício de **Aposentadoria por Idade** em favor da servidora **Célia Silva Neves**, efetiva no cargo de Agente de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com **proventos proporcionais ao tempo de Contribuição, calculado de acordo com o art. 98 da Lei 231/2007.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, sua eficácia a partir de 01 de Outubro de 2013, revogados as disposições em contrario.

Registre, publique e cumpra-se.
Nova União, 09 de Setembro de 2013.

NILTON CESAR MOREIRA
Superintendente Interino do IPRENU

Homologo:

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:6D0A5D1F

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:**	**Chegada:**	**Nº DE DIARIAS**	04 (quatro) 100%	
	09/09/2013	**13/09/2013**		**197,47**	
CIDADE/UF:	PORTO VELHO - RO		**V. TOTAL**	**R$**	**789,88**
DIARIA COM PERNOITE	x		SEM PERNOITE		
	MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME:LEONICE ALVES LIMA
CARGO/FUNÇÃO: Enfermeira**.** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: 418.903.102-04 RG: 422219 SSP/RO
ENDEREÇO: Belo Horizonte. BAIRRO: centro**.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO – RO** TELEFONE:
BANCO: Bb AGÊNCIA: **4001-0** CONTA: 14400-2

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Desloca – me a cidade Porto Velho/RO, nos dias 09 à 13 de Setembro de 2013, aonde irei participar do *SISPACTO de pacto ação do ano 2014 à 2017 que será realizado no SIPAM localizada na Av. Lauro Sodré nº 6500 Bairro Aeroporto.*

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 789,88 (Sete centos oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 09/09/2013

_____
LEONICE ALVES LIMA
RG: 422219 SSP/RO

Nova União/RO,
Autorizo: 09 /09 /2013

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:740D583B

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 598 /SEMPLACAF/2013

INTERESSADO: SEMPLACAF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 031 SEMPLACAF /2013 o objeto deste feito à:
- D. S. M TEIXEIRA INFORMÁTICA - ME, inscrito no **CNPJ** Nº. 07.286.991/0001-60, no valor de **R$ 4.699,92** (Quatro Mil e Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).

Nova União – RO, 05 de Setembro de 2013.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:38873EE6

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO		**Nº DE DIARIAS**	02 (duas) 50%	
	Saída : 27/07/2013 CHEGADA: 27/07/2013 Saída : 07/08/2013 CHEGADA: 07/08/2013	**V. UNITARIO**	R$	98,73
CIDADE/UF:	PORTO VELHO e CACOAL/RO	**V. TOTAL**	R$	197,46
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		01
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **JAIR FRANCISCO NETO**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA LOTAÇÃO**: **SEMSAU**
CPF: 197.549.309-53 RG: 1171953 SSP/PR
ENDEREÇO: **LH 81 KM 32** BAIRRO:**ZONA RURAL**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: 81175160
BANCO: B.B AGÊNCIA: 1404-4 CONTA: 45.794-9

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Desloquei - me a cidade de Porto Velho /RO, no dia 07 de Agosto de 2013, onde estive conduzindo paciente Murilo Bernardes de Jesus até Hospital João Paulo. No dia 27 de Julho de 2013 onde transportei os pacientes Sebastião Cezar de Souza e Maria Ap. França até ao Hospital Regional de Saúde.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 197,46 (Cento noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 09/09/2013.

_____
JAIR FRANCISCO NETO
RG: 1171953 SSP/RO

Nova União – RO Autorizado em: 09/07/2013

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:60918646

P M N U - RO
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 404, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Honra-nos encaminhar a esta excelsa Casa Legislativa o Projeto de Lei n° 404 de 09 de setembro de 2013, que "altera o Caput do art. 6º da Lei 385, de 18 de dezembro de 2012".
A presente proposição tem por objetivo obter autorização legislativa para alterar o percentual de abertura de Créditos Adicionais Suplementares, na execução orçamentária de 2013.
Vale ressaltar que o nosso percentual previsto (10%) está abaixo do percentual considerado satisfatório pelo TCE-RO (20%).
Em razão do que foi dito, pugnamos pelo recebimento, análise e aprovação deste projeto em **regime de urgência**.

Prefeitura do Município de Nova União
Gabinete do Prefeito

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:09C928D7

P M N U - RO
PROJETO DE LEI Nº. 404, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

Altera o percentual de abertura de créditos adicionais suplementares fixado no Caput do art. 6º da Lei 385 de 18 de dezembro de 2012.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, considerando ainda o Manual de Despesa Nacional, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte,

LEI:

Art. 1º O caput do art. 6º da Lei 385, de 18 de dezembro de 2012, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º No decurso da execução orçamentária o Poder Executivo Municipal é autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ate o montante de 20% (vinte por cento) do orçamento geral."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Nova União
Gabinete do Prefeito

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:F36463E5

P M N U - RO
DECRETO Nº. 1467 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União/ RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei n° 385 de 18 de Dezembro de 2012, em especial Art. 6º. – Orçamento 2013, c/c art. 43 da Lei nº. 4.320/64

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R$ 64.900,00 (Sessenta e quatro mil novecentos reais),** no atual orçamento, observadas as seguintes programações orçamentárias:

Art. 2º Os créditos abertos na forma deste decreto serão cobertos por anulações de dotações em igual valor, observadas as seguintes programações orçamentárias:

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE SERÃO REDUZIDOS SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
02.13.04.1220063.2068	3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas Pessoa Física.	190	**1.000,00**
02.13.04.1220063.2068	3.1.90.13 – Obrigações Patronais.	191	**450,00**
02.13.04.1220063.2068	3.3.90.14 – Diárias Civil	192	**600,00**
02.13.09.2720064.2069	3.3.90.03 – Pensões, Exclusivo RGPS	198	**12.000,00**
02.13.09.2720064.2069	3.3.90.01 –Aposentadoria e Reformas	197	**35.000,00**
01.01.01.0310099.2099	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	002	**14.850,00**
TOTAL			**64.900,00**

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE RECEBERÃO SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
02.13.04.1220063.2068	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.	195	**1.490,00**
02.13.04.1220063.2068	3.3.90.35 – Serviço Consultoria.	194	**1.560,00**
02.13.09.2720064.2069	3.3.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	199	**47.000,00**
01.01.01.0310099.2099	3.3.90.14 – Diárias Civil	005	**3.500,00**
01.01.01.0310099.2099	3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas Pessoa Física.	001	**11.350,00**
TOTAL			**64.900,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:0F224351

P M N U - RO
SEXTO ADITAMENTO CONTRATUAL DE 2013 REFERENTE AO CONTRATO Nº 031/2010

Celebração: 06/09/2013
Partes: Município de Nova União e a empresa Sispel – Sistema Integrados de Softwer Ltda – Epp .
Objeto: Estando evidenciada a necessidade da Contratante, em aditivar o contrato nº. 031/2010, referente contratação de empresa qualificada para Implantação e aluguel de sistemas de informática automatizados na área municipal, que atendam legislações específicas em Contabilidade Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Tributos - I.S.S.Q.N., – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, I.P.T.U. – Imposto Predial e Territorial Urbano, Compras – C.P.L. Devido à necessidade da continuidade dos serviços, tem o presente aditamento, por objetivo a prorrogação do prazo do contrato por um período de 120 (Cento e vinte) dias.
Interveniente: Secretária Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda.
Fonte de Recursos: Orçamentário
Valor Global: O valor global do presente aditamento contratual é de R$ 32.286,00 (Trinta e dois mil e duzentos e oitenta e seis reais).
Processo: 179/2010
Empenho nº 850/2013

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:E66604F1

P M N U - RO
SEXTO ADITAMENTO CONTRATUAL DE 2013 REFERENTE AO CONTRATO Nº 030/2010

Celebração: 06/09/2013

Partes: Município de Nova União e a empresa Sispel – Sistema Integrados de Softwer Ltda – Epp .

Objeto: Estando evidenciada a necessidade da Contratante, em aditivar o contrato nº 030/2010, referente à contratação de empresa para implantação e aluguel de Sistema de Informática automatizados na área municipal que atendem a legislação especifica em Contabilidade Pública, tem o presente aditamento, por objetivo a prorrogação do prazo do contrato por mais 120 (Cento e vinte) dias.

Interveniente: Secretária Municipal de Saúde.

Fonte de Recursos: Orçamentário
Valor Global: O valor global do presente aditamento contratual é de R$ 11.266,44 (Onze mil e duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Empenho nº 277 e 376/2013

Processo: 77/2010

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:24176339

P M N U - RO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2013 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 663/GABINETE/2013, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço para Aquisição de Peças Originais e serviços de mão de obra para a Toyota Hilux ano 2010/2011. Com data da sessão de abertura marcada para o dia 20/09/2013 às 10:00 (Dez Horas), A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 09 de Setembro de 2013.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:F315277F

P M N U - RO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2013 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 252/SEMSAU/2013, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço total do único lote, para Aquisição de Peças para o veículo ambulância Fiorino ano 2013. Com data da sessão de abertura marcada para o dia 20/09/2013 às 11:30 (Onze Horas e Trinta Minutos), A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 09 de Setembro de 2013.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:95763B80

P M N U - RO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2013 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 668/SEMAS/2013, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço para contratação de um (a) assistente social. Com data da sessão de abertura marcada para o dia 20/09/2013 às 08:00 (Oito Horas), A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 09 de Setembro de 2013.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:DB7EFD76

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 122/CC/SEMPLAN/2013

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LENY GHIGLINO GADÊA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar a pregoeira Sueli Gottselig Cristino, nomeada através da Portaria nº. 25/2013 de, 7 de Janeiro de 2013, para conduzir o **Pregão nº. 117/2013 na forma Eletrônico,** referente ao Processo Administrativo **4392 e 3397/2013.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Lidia Ribeiro Rodrigues e Hederson Mota,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Pimenta Bueno, em 6 de setembro de 2013.

LENY GHIGLINO GADÊA
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:341F3054

CENTRAL DE COMPRAS
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 103/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CENTRAL DE COMPRAS/PREGÃO
Av. Castelo Branco, nº 1.046 Bairro Centro, Cep 76. 970-000 Pimenta Bueno – RO Fone/Fax: 069 3451 2465
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 103/2013, TIPO MENOR PREÇO POR ÍTEM Edital de Licitação Pregão Presencial 103/2013, Tipo Menor Preço por ÍTEM.
O MUNÍCIPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Jean Henrique Gerolomo de Mendonça, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ÍTEM", cujo o objeto consta do Capítulo 1 deste. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto n.ºs 2.344/2005, de 30

de dezembro de 2005 e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e ainda, pela normas do Edital e seus anexos.
PROCESSO 3.889/SEMOSP/2013
Capítulo I
DO OBJETO:
1.1 Contratação de uma empresa pessoa jurídica especializada na prestação de serviços mecânicos, conforme descrito no item 4.1 do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP).
Capítulo II
DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1 Poderão participar deste PREGÃO os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto ao Capítulo XVI, e, à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.
2.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
2.2.1 Que se encontrarem em processo de falência, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, de dissolução, de fusão, de cisão, de incorporação ou em liquidação;
2.2.2 Que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
2.2.3 Que estejam reunidas em consórcio ainda que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
2.2.4 Estrangeiras que não funcionem no País.
2.2.5 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada também a declaração de que trata o ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, por fora dos Envelopes nºs 1 e 2, anexo a DRE do exercício exigível registrado ou autenticado na Junta Comercial, caso queira usufruir dos benefícios da Lei 123/2006.
Capítulo III
DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
3.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimento, providencias ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, cabendo a Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
3.2 Caso seja acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
Capítulo IV
DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS
4.1 O inicio dos trabalhos, recebimento e a abertura dos envelopes relativos à presente licitação, dar-se-á em sessão pública a ser realizada na data e local a seguir indicado:
DATA: 20/09/2013
HORA: 08:00 – HORÁRIO LOCAL – CREDENCIAMENTO
HORA: 08:15– HORÁRIO LOCAL – ABERTURA DA SESSÃO (RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO)
LOCAL: SEDE DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO, SALA 19 (SALA DE PREGÃO).
Av. Castelo Branco, 1046 – Pioneiros – Pimenta Bueno – RO.
4.2 Na hipótese de não haver expediente no dia designado supra, ficará a sessão transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e horário, estabelecido no subitem 4.1
Capítulo V
DOS ENVELOPES
5.1 Os envelopes de “PROPOSTA “ e “HABILITAÇÃO” deverão ser entregues, pelo interessado ou seu representante legal a Pregoeira designado na data e horário estabelecido no subitem 4.1 deste Edital, fechados por cola ou lacre, com as seguintes indicações externas:

A) ENVELOPE 01 DEVERÁ CONTER OS DOCUMENTOS RELATIVOS A PROPOSTA DE PREÇO, LACRADO E POR FORA DESCRITO OS DIZERES CONFORME ABAIXO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
CENTRAL DE COMPRAS/PREGÃO
LICITANTE:
CNPJ:
ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇO)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013

B) ENVELOPE 02 DEVERÁ CONTER OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, LACRADO E POR FORA DESCRITO OS DIZERES CONFORME ABAIXO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
CENTRAL DE COMPRAS/PREGÃO
LICITANTE:
CNPJ:
ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013

Capítulo VI
DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO
6.1 A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira por meio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se, apresentando a Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação com foto e o C.P.F.
6.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes específicos para tomar qualquer decisão relativamente a todas as fases deste Pregão, inclusive para formular verbalmente na sessão novas propostas de preços, manifestar após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de renunciar ou de recorrer contra decisões da pregoeira, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos pertinentes a este certame em nome do proponente.
6.2.1 A referida procuração deverá fazer-se acompanhar de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatário, podendo ser este Contrato Social da empresa, Estatuto ou outro equivalente.
6.3 Sendo sócio da empresa proponente, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social e de ultima alteração, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
6.4 Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas etapas do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
6.5 Cada representante somente poderá representar uma única licitante.
6.6 Os documentos para o credenciamento deverão ser apresentados em original ou fotocópia autenticada pelo cartório competente, sendo que os mesmo ficarão retidos nos autos do processo administrativo.
Capítulo VII
DO RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E FASE DE LANCES
7.1 No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, a Pregoeira fará a abertura da sessão pública, e receberá dos representantes credenciados, em envelopes distintos, devidamente fechados, as propostas de preço e a documentação exigida para a habilitação das licitantes, registrado em ata a presença dos participantes.
7.1.1 Serão recebidos os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, sem que a licitante
tenha credenciado representante, na forma do capítulo VI, ficando, todavia, impedida de participar da fase de lances verbais e/ou intervirem nas fases que necessitem de representante credenciado.
7.2 Junto com a entrega, as empresas licitantes deverão entregar também, um documento individualizado (não colocar dentro 2 do envelope), qual seja uma declaração dando ciência que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos por este instrumento convocatório, conforme modelo (anexo III).
7.3 Declarada abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se inicio ao recebimento dos envelopes.
7.4 Serão abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.
7.5 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência.

7.6 Fase de Lances
7.6.1 As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
7.6.1.1 Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
7.6.2 Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida no subitem "7.6.1.1", serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três) preços.
No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Licitantes;
7.6.3 Para efeito de seleção das propostas, será considerado o menor preço por ITEM que deverá ser cotado integralmente, ou seja todos os itens pertinente;
7.6.4 A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular
lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.
7.6.4.1 Em caso de empate, será observado o disposto no sub-item 7.6.2, ficando a critério do pregoeiro a ordem de classificação para a fase dos lances.
7.6.5 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances a ser definida pela pregoeira no decurso da sessão.
7.6.6 A etapa de lances será considerada encerrada quando os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances; restando apenas o participante detentor do menor lance.
7.6.7 Encerrada a etapa de lances, as propostas selecionadas e não selecionadas serão classificadas em ordem crescente de valor, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
7.7 Negociação e Participação de Microempresas
7.7.1 Nos termos dos artigos da Lei Complementar nº 123/06, após a classificação final dos preços propostos, como critério de desempate, será dada preferência à contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que o menor preço ofertado não seja de uma
microempresa ou empresa de pequeno porte.
7.7.2. O empate supracitado será verificado na situação em que a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte seja igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada em cada item, ocasião na qual, proceder-se-á da seguinte forma:
7.7.3. Microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada no item, de acordo com o disposto no item anterior, poderá, no prazo de 5(cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
7.7.4. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do Art.45 (II),Lei 123, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação definida no Art.45 (I),Lei 123, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
7.7.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no Art.45 (III),Lei 123, será realizado
sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
7.7.6. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos itens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, na própria sessão pública, após verificação da documentação de habilitação.
7.7.7. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos de habilitação, conforme Capitulo IX deste Edital, sob pena de inabilitação, ainda que essa apresente alguma restrição.
7.7.8. Havendo alguma restrição na documentação para comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2(dois) dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
7.7.9. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no sub-item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
7.8 Fase de Habilitação e Recurso
7.8.1 Encerrada a fase de classificação e negociação, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da proposta melhor classificada.
7.8.2 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na Sessão Pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações;
7.8.3 A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
7.8.4 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Em caso de indisponibilidade de verificação dos documentos apresentados, será realizada nova consulta antes da contratação, assegurada vista aos autos após a verificação, a todos os interessados.
7.8.5 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a Licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
7.8.6 Se a Licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subseqüente de menor preço, retornando-se aos subitens "7.4" e seguintes, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
7.8.7 Encerrada a habilitação, será encerrada a sessão.
7.8.7.1 Inexistindo recurso, a Pregoeira adjudicará o ÍTEM à Licitante vencedora, e a Autoridade Competente homologará o certame.
7.8.8 Ao final da sessão, a Licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias corridos para apresentação de memoriais, ficando as demais Licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
7.8.9 A ausência de manifestação imediata e motivada da Licitante importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à Licitante vencedora e o encaminhamento do processo à Autoridade Competente para a homologação.
7.8.10 Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à Autoridade Competente.
7.8.11 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
7.8.12 Decidido o recurso e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto do certame à Licitante vencedora e homologará o procedimento.
7.8.13 Na hipótese de provimento do recurso, serão aproveitados os atos válidos.
Capítulo – VIII
DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE N.º 01)
8.1 – O envelope PROPOSTA DE PREÇOS a ser entregue deverá conter a proposta da licitante visando atender as normas deste Edital, e estar datilografada ou impressa por processo eletrônico, em 01 (uma) via, em papel timbrado da proponente licitante ou identificada com o CNPJ da proponente, redigida em idioma e moeda nacional, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada pelo representante legal da empresa na última folha e rubricada nas demais, e conter o seguinte:
a) especificação clara e completa dos dados relativos ao objeto licitado, de forma a atender as especificações constantes neste Edital. Sugerimos que a proposta seja elaborada de acordo com o modelo – Anexo II, do presente Edital.
b) descrição dos serviços ofertados, de acordo com as especificações e quantidades previstas no item 4.1 do Termo de Referência (Anexo I) do presente edital e demais especificações que se fizerem necessário.
c) apresentar preço expresso em Real (R$), em algarismo e por extenso, bem como unitário e total e total do ÍTEM, utilizando-se para tanto apenas duas casas decimais (centavos);

d) declaração expressa que ao preço proposto já estarão incluídos todos os custos necessários para o execução/fornecimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;
e) conter uma única cotação, com preço baseado no que dispõe este edital;
f) toda proposta entregue será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, excluídos os prazos para recursos;
g) Prazo de entrega dos serviços: Em Até 15 (quinze) dias, após o recebimento da ordem de serviços ou da nota de empenho h) Local de Execução dos serviços: Na Empresa vencedora do certame.
i) Prazo de Garantia: De no mínimo 90 (noventa) dias, após a execução dos serviços.
j) a razão social, o CNPJ, o endereço completo da licitante, bem como o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência onde deseja receber seus créditos;
k) os seus meios de comunicações disponíveis: telefone, fax e e-mail;
8.2 O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
8.3 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização dos serviços, será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a acréscimo após a abertura das propostas.
8.4 Qualquer proposta em desacordo com as exigências deste Edital, ficará a critério do pregoeiro quanto a sua inabilitação.
8.5 A não indicação dos prazos de entrega e validade, exigida na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital.

Capítulo IX

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 02)

9.1 A habilitação das proponentes licitantes far-se-á pela verificação da regularidade dos seus respectivos documentos, que deverão estar contidos no (ENVELOPE N.º 02):
a) registro comercial, no caso de empresa individual;
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores e de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
c) decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de provação de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.
e) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
f) Certidão de Regularidade de Situação, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
g) Certidão de Regularidade relativa a Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;
h) Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda. (CND CONJUNTA)
i) Certidão Negativa comprovando sua regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da Licitante;
j) Certidão Negativa da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante;
k) Certidão Negativa de Falências e concordatas emitida pelo Poder Judiciário da sede da licitante, caso este não apresente prazo de validade será considerada como válida as que forem emitidas no prazo máximo de 30 dias antecedentes a realização do certame.
l) Declaração, assinada por quem de direito, de inexistência de fato superveniente de sua habilitação no presente certame licitatório, conforme modelo constante no Anexo IV do Presente Edital.
m) Declaração, assinada por quem de direito, não empregar menor de idade, para fins do disposto no inciso "V" Art. 27 da Lei Nº 8666/93, conforme modelo constante no Anexo VII do Presente Edital.
n) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
9.2 Os documentos necessários à habilitação deverão apresentar prazo de validade, e serão apresentados por cópias autenticadas em cartório competente, com devido selo de autenticidade ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pela Pregoeira/Equipe de Apoio. E as declarações deverão ter firma reconhecida.

Capítulo X

DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 A Pregoeira informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram proposta de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.
10.2 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes, exceto nos casos em que as empresas se enquadrem no disposto no Item 10.21, deste Edital.
10.3 As propostas escritas serão classificadas pela Pregoeira, pelo critério de menor preço Global por ÍTEM, na ordem crescente de valor com base no valor do item do objeto da licitação.
10.4 Para a participação na fase dos lances verbais, a Pregoeira classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço por item.
10.5 Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
10.6 Em seguida, a Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.
10.7 Declarada encerrada a etapa competitiva de lances verbais e ordenadas às propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, conforme definido neste edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.
10.8 Sendo aceitável a oferta, será verificada o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.
10.9 Constatado o atendimento pleno às exigências habilitatórias, será declarado pela Pregoeira, o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o item integrante do objeto deste Edital.
10.10 Não sendo aceitável o preço, a Pregoeira é facultado abrir negociações bilaterais com a empresa classificada em primeiro lugar objetivando uma proposta que se configure de interesse da Administração.
10.11 Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do edital será desclassificado. A Pregoeira examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado objeto deste Edital.
10.12 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro implica na sua exclusão da fase dos lances verbais, mantendo, entretanto, o preço da proposta escrita para efeito de ordenação das propostas.
10.13 Da sessão pública do pregão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio.
10.14 Outras decisões envolvendo principalmente negociações serão tomadas a partir de reuniões entre Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante, as quais serão registradas em ata.
10.15 Verificando-se, no curso da sessão do Pregão, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital a proposta será desclassificada.
10.16 Caso não se realize lances verbais, será verificada a aceitabilidade dos preços da proposta escrita de menor valor, facultado o Pregoeiro abrir negociações bilaterais com autor dessa proposta e, uma vez considerados aceitos esses preços, a Pregoeira adjudicará o objeto deste Edital a licitante que formulou a proposta em questão.
10.17 Se a licitante vencedora recusar-se a fornecer o objeto deste edital, injustificadamente, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se o licitante

desistente às penalidades cabíveis, previstas neste Edital e na Lei 8.666/93.
10.18 Ocorrendo discordância entre os preços unitários e totais propostos, prevalecerão os primeiros, e os valores expressos em algarismo e por extenso, serão considerados estes últimos.
10.19 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.
10.20 O licitante vencedor terá o prazo de 1 (um) dia útil a contar da sessão pública para apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais em valores unitários e totais por ÍTEM.
10.21 Caberá a Pregoeira decidir, motivadamente, a cerca da aceitabilidade da Proposta quando haver divergência com o Edital e não implicar na mudança de marca, modelo e valor ofertado.
Capítulo XI
DOS RECURSOS
11.1 Declarado o vencedor do presente PREGÃO, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar razões de recurso, facultando-se aos demais licitantes a oportunidade de apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
11.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e na adjudicação do objeto da licitação pela autoridade competente ao vencedor.
11.3 Qualquer recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.
11.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.5 Decidido(s) o(s) recurso(s), e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.
11.6 A petição deverá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
11.7 A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, através de comunicação por escrito.
Capítulo XII
DOS PREÇOS
12.1. Os preços serão considerados pelo menor preço por ITEM cotado, expressos em moeda corrente, devendo especificar os valores unitários e totais dos ITENS, os preços deverão constar apenas duas casas decimais de centavos, não serão aceitos com dizima periódica;
12.2. Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexeqüíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores ao praticado pelo mercado;
12.3. Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis.
Capítulo XIII
DA ADJUDICAÇÃO
13.1. O objeto da presente licitação será adjudicado à licitante que, atendendo a todas as condições expressas este Edital de Pregão e seus anexos, for declarada vencedora para o ÍTEM respectivo, de acordo com os critérios de julgamento e habilitação;
13.2. A licitante vencedora do(s) ÍTEM (s) deverá apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, nos termos do item 10.20 deste edital.
Capitulo XIV
DO PAGAMENTO
14.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada através de Ordem Bancária, á vista após a após execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelos setores competentes juntamente com as CND´s (INSS, FGTS e Municipal) devidamente atualizadas.
14.2 Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura.
14.3 Será procedida consulta “ON LINE” junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
14.4 Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
14.5 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
14.6. A Administração deste Município só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos serviços, o necessário RECEBIDO dos mesmos entregues pela empresa vencedora.
Capítulo XV
DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO
15.1 À vista do relatório da Pregoeira, o resultado da licitação será submetido à consideração da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, para fins de homologação.
15.2 Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar, terá(ão) até 2 dias, a contar da data do recebimento da convocação pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno para assinar Termo Contratual e retirar a nota de empenho.
15.4 É facultado à Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, quando o convocado não assinar o Termo Contratual no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.
15.4.1 A recusa injustificada do detentor do vencedor em assinar o termo contratual no prazo e condições estabelecidas caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no capítulo XXI deste Edital.
Capítulo XVI
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:
16.1 As empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar serão fornecedoras do(s) objeto(s) desta licitação sujeitar-se-ão ao disposto neste Edital e no seu Anexo I.
16.2 Caso o primeiro classificado não tenha ofertado ou não atenda a quantidade total do(s) ÍTEM (s) relacionado no item 4.1 do Anexo I do presente edital, é facultado a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno a contratação dos quantitativos restantes dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, mantidas as condições propostas pelo 1º colocado, inclusive quanto ao preço.
16.3 Se a quantidade e/ou qualidade da(s) serviços não corresponder ao exigido no Anexo I, contratada será chamado para, que no prazo de 3 (três) dias úteis, faça as devidas correções, ou reparar as falhas, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital, e no Contrato/Nota de Empenho.
16.4 A Contratada deverá fornecer/executar o objeto desta licitação, de uma só vez, ou seja, no quantitativo previsto neste Edital.
Prazo de entrega dos serviços: Em Até 15 (quinze) dias, após o recebimento da ordem de serviços ou da nota de empenho.
h) Local de Execução dos serviços: Na Empresa vencedora do certame.
i) Prazo de Garantia: De no mínimo 90 (noventa) dias, após a execução dos serviços.
Capítulo XVII
DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO LICITANTE VENCEDOR
17.1 São obrigações do vencedor, além das demais exigências previstas neste Edital e no Anexo I:
a) Proceder à entrega dos serviços no local e forma prevista neste edital, dentro das condições e preços ajustados em sua proposta e nos prazos previsto nesta licitação;
b) Entregar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado neste Edital e nos Anexo I, que faz parte deste instrumento, assinar termo de garantia, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
c) Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital, juntamente com os documentos que comprovem a regularidade fiscal.
d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que posteriormente, dentro do prazo de garantia seja verificado;

e) A falta de quaisquer das serviços cuja entrega incumbe ao detentor do menor preço, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução do objeto deste certame e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições pré-estabelecidas;
f) Comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgavam necessários para recebimento de correspondência;
g) Providenciar, no prazo de 3 (três) dias, por sua conta e sem ônus para a PREFEITURA, a correção ou substituição, a critério da PREFEITURA, dos serviços que apresentarem defeitos durante o período de garantia;
h) arcar com todas as despesas, inerentes ao deslocamento dos veiculos, bem como com a entrega dos produtos durante a fase de execução e prazo de garantia;
Capítulo XVIII
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
18.1 Solicitar em tempo hábil a entrega serviços, mediante Nota de Empenho, Contrato ou outro instrumento legal.
18.2 Pagar a licitante contratada nas condições previstas no capitulo XIV deste Edital.
18.3 Publicar o contrato/instrumento legal, em resumo, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.
Capítulo XIX
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
19.1 A aquisição dos serviços mecânicos, de que trata o presente Edital ocorrerá por conta da previsão do Orçamento do Município sendo:
Programa: 1007
Projeto/atividade: 2012 Manutenção e Conservação de Vias Vicinais
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00.00
Fonte de recurso: 010000
Capítulo XX
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
20.1 – A Licitante que deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e, será descredenciada do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
Capitulo XXI
DAS PENALIDADES
21.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:
I) advertência ;
II) multa ;
III) suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, por período não superior a 2(dois) anos;
IV) declaração de inidoneidade.
22.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à PREFEITURA.
22.3 A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 0,30% (trinta décimos de por cento)até o limite de 2% sobre o valor do contrato, por dia de atraso.
22.4 No caso de atraso na entrega do material por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de 20% sobre o valor do contrato e poderá a PREFEITURA, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando a contratada impedida de licitar com a PREFEITURA por um prazo de 02 (dois) anos.
22.5 A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, pelo prazo de 02 (dois) anos, e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à PREFEITURA.
22.6 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta :
a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à PREFEITURA;
b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
22.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.
22.8 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração MUNICIPAL e demais órgãos/entidades.
22.9 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o, da lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
22.10 A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.
Capítulo XXII
DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO
22.1 A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno poderá revogar a presente licitação ou parte dela por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caiba aos licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.
Capítulo XXIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
23.1 A participação na presente licitação implica a concordância, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital.
23.2 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.
23.3 Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados no original, por cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou cópia acompanhada do original para conferência pelo Pregoeiro e equipe de apoio, que neste ato será autenticado pelos mesmos.
23.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
23.5 Não será aceito adendo à proposta, exceto quanto ao preço, bem como em relação à documentação, apresentadas nos respectivos envelopes.
23.6 Não serão conhecidas as propostas e documentação apresentadas via fax ou e-mail.
23.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, exceto quando tiver sido explicitamente disposto em contrário.
23.8 Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente na PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO.
23.9 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
23.10 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, que ao final deverá ser assinada

pela Pregoeira e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar à assinatura da equipe de apoio.
23.11 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
23.12 Os esclarecimentos/dúvidas porventura necessários ao perfeito entendimento deste Edital deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro, no endereço Av: Castelo Branco nº 1046, Pioneiros – Pimenta Bueno – Ro, e as informações pelos fone/fax nº 69 3451-2593, no horário das 07:30 às 13:30 horas de segunda a sexta-feira.
23.13 Os esclarecimentos, depois de respondidos, serão encaminhados aos respectivos questionadores no prazo de 24 horas após o recebimento.
23. 14 Integram este ato convocatório os seguintes anexos:
Anexo I - Termo de Referência
Anexo II - Modelo da Proposta de Preços
Anexo III - Modelo de Declaração de Habilitação
Anexo IV - Modelo de Declaração de Superveniência
Anexo V - Modelo do Referencial de Instrumento de Credenciamento
Anexo VI - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
Anexo VII – Declaração de não exploração do Trabalho Infantil.
Anexo VIII – Minuta do Contrato
23.15 O presente Edital está disponível para consulta e poderá ser retirado no sitio oficial da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – no endereço eletrônico:
www.pimentabueno.ro.gov.br ou pessoalmente no mesmo endereço e horário indicado no subitem 22.12 ou ainda solicitado pelo e-mail: pregao.pb2013@gmail.com
Capítulo XXIV- DO FORO
24.1 Para dirimir as questões oriundas desta licitação e do futuro contrato fica eleito o foro da Comarca de Pimenta Bueno - RO.

Pimenta Bueno-Ro, 15 de Agosto de 2013

SUELI GOTTSELIG CRISTINO
Pregoeira

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO 3.889/SEMOSP/2013
INTRODUÇÃO: Em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, do Decreto Municipal nº. 2.344/2005, de 30 de dezembro de 2005, elaboramos o presente Termo, para que no procedimento legal, seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, tendo por finalidade definir elementos que norteiam os Serviços Mecânicos.
1 – OBJETO
1.1 Contratação de uma empresa pessoa jurídica especializada na prestação de serviços mecânicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP).
2 - DA JUSTIFICATIVA
Em virtude das diversas necessidades do Município, onde as necessidades serão supridas em sua maioria com a Pa carregadeira, necessário se faz o conserto e de urgência urgentíssima, haja vista ser de muita importância, levando em consideração que nossas maquinas são poucas e bastante desgastadas pelo excessivo uso e também pela ação do tempo, portanto, ocorre constantemente quebras e as manutenções são inevitáveis e a extensa programação não nos permite demora nas respectivas manutenções.
Informamos que esta despesa esta prevista no PPA, LDO e LOA, em conformidade com Artigo 16 Inciso II da LRF. Em atendimento ao disposto no fluxograma I, II, III, IV, V, VI, VII, do Art. 1º do Decreto Regulamentar nº 90/GP/2009, informamos disponibilidade orçamentária Por fim, os titulares declaram para os devidos fins e efeitos que se fizerem necessário que as despesas ora em questão encontram-se em conformidade com artigo 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal - L.R.F., de que o dispêndio a ser efetuado no presente processo, encontra-se prevista no P.P.A - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias - L.D.O. e Lei Orçamentária Anual - L.OA.
3 – FUNDAMENTO LEGAL
Os serviços, objeto deste Termo de Referência, obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, publicado no D.O. de 18 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2344/2005 de 30 de dezembro de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, publicado na imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
A presente contratação será do tipo menor preço por ÍTEM, e se faz necessário que se atenda as exigências legais e as contidas no Edital de Pregão nas especificações deste Termo de Referência e na Proposta de Preços da licitante.
4 – DOS SERVIÇOS E DAS QUANTIDADES ESTIMADAS
4.1 O item a ser adquirido serão conforme segue abaixo descrito e são apenas para sanar necessidades atual da máquina descritos no quadro.

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	365482	Serviço de mandrilhar bloco, retificar e cromar carretéis, retificar e cromar válvula, regulagem e serviço troca de reparo e juntas da Seletora de marcha transmissão PÁ CARREGADEIRA WA180 KOMATSU ANO 1998, conforme Projeto Básico.	Serv.	1		

4.2 A Contratada deverá realizar a entregar os serviços deste Termo de Referencia, mediante Nota fiscal, que será recebido pelo responsável do setor ou comissão designada para este fim.
Condições de Pagamento: À vista, apos a execução dos serviços mediante nota fiscal e as CNDS de INSS, FGTS e municipal devidamente atualizada.
LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Na empresa vencedora do certame.
PRAZO P/ ENTREGA DOS SERVIÇOS: Em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da ordem de serviços ou da nota de empenho.
PRAZO DE GARANTIA: De no mínimo 90 (Noventa) dias após a execução dos serviços.
5 – DO CUSTO ESTIMADO PARA OS SERVIÇOS E DO RECURSOS ORÇAMENTÁRIO
5.1 - Os custos estimados foram obtidos através de pesquisa de preços no mercado local, à época da licitação, uma vez que se trata de aquisição de material de consumo que são passíveis de sofrer variações de preços, o valor total médio estimado para execução do serviço e serviços é na ordem de R$ 4.033,00 (Quatro mil, trinta e três reais).
5.2:RECURSO ORÇAMENTÁRIO
Programa: 1007
Projeto/atividade: 2012
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00.00
Fonte de recurso: 010000
6 – FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO OU INSTRUMENTO LEGAL
6.1 - O objeto deste Termo de Referência será conforme descrito na Nota de Empenho/instrumento legal e nos termos do ato convocatório, observando-se, os direitos e obrigações entre as partes, de acordo com os normativos vigentes.
6.2 - A proposta da empresa ficará vinculada à nota de empenho, aos termos da licitação e das especificações constantes do presente Termo de Referência, de forma complementar e inseparável.
7 - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DOS SERVIÇOS
7.1 – Os Serviços deverão ser entregue de forma total, e será serviços nos termos do sub-item 4.1, mediante a apresentação de Nota fiscal, discriminativa dos itens de cada ÍTEM.
7.2 – Os serviços serão recebidos somente com a apresentação da nota fiscal, com as quantidades e demais características exigidas.
08 - DO PAGAMENTO
8.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada através de Ordem Bancária, á vista após a entrega serviços mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelos setores competentes juntamente com as CND´s (INSS, FGTS e Municipal) devidamente atualizadas.
8.2 - Será procedida consulta “ON LINE” junto aos órgãos fiscais, antes do pagamento, sobre regularidade fiscal da contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
09 – DAS RESPONSABILIDADES DA VENCEDORA DO CERTAME
09.1 - Executar fielmente o objeto do certame e cumprir todas as orientações da Secretaria (SEMOSP), para o fiel cumprimento da

entrega na data requerida, observando sempre os critérios de prazo e qualidade dos serviços a serem executados.
09.2 - Manter durante a execução do contrato ou instrumento legal cabível, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.
09.3. - Designar preposto durante o período de vigência do contrato ou instrumento legal cabível, para representá-la sempre que seja necessário.
09.4 – Entregar somente serviços de qualidade e que se enquadra nas especificações do Termo de Referencia. Caso isso não ocorra, serão rejeitados, arcando a empresa com o ônus do fato.
09.5 - Executar objeto deste Certame, independentemente de quaisquer contratempos, ainda que haja necessidade de adquiri-los ou sub-contratar de seus concorrentes.
09.8 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem sub-contratar qualquer parte do objeto do Certame, sem prévio consentimento, por escrito, da SEMOSP.
09.9 - A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega serviços objeto deste Termo de Referencia, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela contratante.
09.10 - Os danos e prejuízos deverão ser ressarcidos ao Município no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação à Contratada do ato administrativo que lhes fixar o valor, sob pena de multa.
09.11 - A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço.
09.11 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender.
09.12 - Sanar imediatamente qualquer defeito observado e que lhe tenha sido notificado pela fiscalização.
09.13 - A contratada é responsável pela ocorrência relativa, a acidentes que possam ser vítimas seus empregados ou terceiros, no desempenho de suas funções, por ocasião da execução dos serviços.
10 - RESPONSABILIDADES CONTRATANTE
10.1 - Fiscalizar a fiel observância das disposições do objeto do certame através de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, registrando em relatório as deficiências porventura existentes, notificando à Empresa, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo para a regularização destes.
10.2 – Comunicar à empresa as eventuais ocorrências havidas no período de vigência da garantia serviços, podendo solicitar documentação referente à procedência dos mesmos ou análise sobre sua qualidade por Órgão Oficial, sem ônus adicionais para a SEMOSP..
10.3 - Efetuar o pagamento pela entrega dos serviços, na forma convencionada na nota de empenho ou instrumento legal cabível, desde que atendidas as formalidades previstas.
10.4 - Convocar a Contratada no prazo de 48 horas, para retirada da Nota de Empenho e assinar o respectivo contrato.
10.5 - Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem executados e serviços a serem entregue.

Pimenta Bueno – RO, 15 de Agosto de 2013.

LENY GHIGLINO GADÊA
Diretora da Central de Compras

APROVO.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS – MODELO
Sra. Pregoeira,
Seguindo os ditames editalícios, apresento a V.Sa a nossa Proposta de Preços para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013, conforme itens a seguir relacionados, especificados de acordo com item 4 do anexo I deste Edital:

ITEM	ITEM /ORDEM	ÍTEM 1 - SERVIÇOS				
		ESPECIFICAÇÃO	UND	QTE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	1					
	2					
TOTAL DO ÍTEM (VALOR POR EXTENSO)						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 0,00 (VALOR POR EXTENSO)
1. Validade da Proposta: _____mínimo de 60(sessenta) dias.
2. Declaramos expressamente que, no (s) preço (s) acima ofertado (s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. Declaramos que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
4. Prazo de execução/entrega: CONFORME EDITAL
5. Local de execução/entrega: CONFORME EDITAL
6. Garantia mínima dos serviços e serviços de 90(noventa) dias.
7.Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco _____, Nº_____, Agência _____, e o nosso telefone para contato é _____, fax _____ e e-mail.
Atenciosamente,
Pimenta Bueno, ____de _____de 2013.

_____
Diretor ou representante legal – RG/CPF

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(MODELO)
APRESENTAR FORA DO ENVELOPE
Edital de licitação nº 103/2013, Pregão Presencial.
A empresa _____, inscrita no CNPJ Nº ____, sediada no (a) _____, por intermédio de seu representante legal infra-assinada, credencia o (a) Sr. (a) _____,portador (a) do RG N____e CPF N°_____ declara em atendimento ao Inciso VII, Art. 4° da Lei 10.520 de 17/07/2002, que encontra-se regular perante a Fazenda, Seguridade Social– INSS, e FGTS, atende às exigências do edital relativas a habilitação jurídica,qualificação técnica e econômica - financeira e que cumpre plenamente a todos os requisitos de habilitação previstos no edital e seus anexos.

Pimenta Bueno __de ____de 2013.

(Assinatura do Representante Legal com firma reconhecida em Cartório)

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA
(MODELO)
_____(Nome da Empresa)___inscrita no CGC/MF sob o n.º_____,sediada a _____n.º_____ , no Bairro_____ , Cep_____ , Declara sob as Penas da Lei, conforme parágrafo 2º, art. 32 da Lei n.º 8.666/93, consolidada pelo art. 3º da Lei n.º 8.883/94, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL nº 103/2013, da Prefeitura Municipal do Município de Pimenta Bueno, que até a presente data, NÃO EXISTE FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVO para sua Habilitação no presente Certame Licitatório, bem como não se encontra em estado de inidoneidade declarado ou suspenso, por nenhum órgão da administração pública,federal, estadual, municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

Pimenta Bueno -Ro, __ de _____ de 2.013

_____
Nome e Assinatura do Representante legal

CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA
Observação:
1. Esta declaração terá que ser apresentada dentro do envelope II “Documentos de Habilitação”.

_____

ANEXO V
APRESENTAR FORA DO ENVELOPE
REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO
MODELO (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)
(Nome da empresa)__, CNPJ nº _____, com sediada na ____(endereço completo)_____, neste ato representada pelo Senhor(a) ____brasileiro(a), (casado), (profissão), sócio gerente/proprietário, residente domiciliado à rua ..... (endereço completo) ....., nomeia e constitui seu bastante procurador o Senhor___ brasileiro(a), (casado), (profissão), portador do CI-RG n.º ___, e inscrito no CPF/MF sob nº , a quem confere amplos poderes, com o fim especial de representar a outorgante perante a Prefeitura de Pimenta Bueno na sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL nº 103/2013 podendo retirar editais, propor seus credenciamento,
participar da fase de lances verbais, ofertando-os em nome desta outorgante, assinar Contrato de
fornecimento de serviços ou de prestação de serviços, firmar compromissos, praticar, enfim, todos os demais atos que se fizerem necessários para o bem e fiel cumprimento do presente mandato.
(cidade), __de ___2013.

Fulano de Tal

(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal fora do envelope)

Obs.: a assinatura deverá ser reconhecida em cartório

ANEXO VI
APRESENTAR FORA DO ENVELOPE
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (SE FOR O CASO)
Pregão Presencial 103/2013.
A _(RAZÃO SOCIAL)_, inscrita no CNPJ/MF _(Nº)_, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.
(xxxxxxxxxxx) , ... de ..... de 2013..

_____
(nome/cargo/assinatura)

Reconhecer assinatura em cartório
Fora de Envelope

_____

ANEXO VII
Pregão Presencial no. 103/2013
DECLARAÇÃO DA NÃO EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
(MODELO)
A empresa_____ ,inscrita no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portadora da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso "V" Art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz (....).
Pimenta Bueno, __de ____de 2013.

_____
(Assinatura do Representante legal)
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO...../2013
CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO E A EMPRESA..... NA FORMA ABAIXO.
Aos do mês de do ano de dois mil e treze, o MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, inscrito no C.N.P.J. N.º 04.092.680/0001-71, com sede no Palácio Vicente Homem Sobrinho, situado na Av. Castelo Branco n.º 1046,Pioneiros, daqui por diante designada simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa .....situada a Av.....em ....., inscrita no CPJ sob nº .....nesta ato denominada CONTRATADA e representada por .....,brasileiro, casado, comerciante, residente....., portador da Carteira de Identidade nº.....CPF nº....., resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com o processos nº ...../2013, decorrentes do Pregão Presencial nº 103/2013, observadas as disposições da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decretos Municipais n.ºs 2.344/2005, de 30 de dezembro de 2005 e mediante as Cláusulas e
condições a seguir:
1.2 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato, tem como objetivo a Contratação de uma empresa pessoa jurídica especializada na prestação de serviços mecânicos de mão de obra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - O objeto do presente contrato de acordo fundamenta-se no processo nº 3605/2013, decorrentes do Pregão Presencial nº 103/2013, da Lei 10.520/02, observadas as disposições da Lei 8.666/93, Decretos Municipais n.ºs 2.344/2005, de 30 de dezembro de 2005.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO – Pela entrega dos serviços a Contratante pagará o valor de R$ ( ) para o ÍTEM .... e, para a aquisição o valor de R$ ( ), o total do contrato será de R$.....
CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO - O pagamento será efetuado à empresa contratada à vista após a entrega serviços através de Ordem Bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente juntamente com as CND´s (INSS, FGTS e Municipal) devidamente atualizadas.
I.O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 9.1.(e) deste Edital).
II. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.
III.Será procedida consulta “ON LINE” junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
IV. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
V. Nenhum pagamento isentará o CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO - A Contratação dos Serviços de que trata o presente Edital ocorrerá por conta da previsão do Orçamento do Município, previsto na seguinte programação:
5.1 – Elemento de Despesa: ..... – .....Projeto Atividade:.....Fonte.....
CLÁUSULA SEXTA - Este contrato terá vigência de ....., contados da data em que for firmado, podendo entretanto, ser prorrogado igual período mediante termo aditivo ao presente contrato e concordância expressa das partes, desde que os preços e condições sejam mais vantajosas para administração.
DA VINCULAÇÃO AO EDITAL
CLÁUSULA SÉTIMA - Por força das disposições preestabelecidas no ato convocatório o presente Termo Contratual fica estritamente Vinculado ao Edital de Pregão Presencial nº 103/2013.
DA RESCISÃO
CLÁUSULA OITAVA - A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, nos casos rescisão administrativa prevista no Art. 77 da lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA NONA - Constituem motivos para rescisão do contrato, as situações elencadas no Art. 78 da Lei que rege este procedimento.
CLÁUSULA DÉCIMA - A rescisão do contrato poderá ser:
a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, artigo 78 da Lei 8.666/93.
b) Amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.
c) Judicialmente nos termos da Legislação.

d) Pelo não cumprimento do prazo de garantia que será de no mínimo 90 (noventa) dias, após a efetiva entrega/serviços.
e) Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito ainda aos pagamentos pelo fornecimento e serviços já executados até a data da rescisão.
DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS SERVIÇOS
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA – Em Até 15 (quinze) dias, após o recebimento da ordem de serviços ou da nota de empenho.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO: Na Empresa vencedora do certame.
DA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
12.1 Solicitar em tempo hábil a entrega dos serviços, mediante Nota de Empenho, Contrato ou outro instrumento legal.
12.2 Pagar a licitante contratada nas condições previstas no capitulo XIV do Edital.
12.3 Publicar o contrato/instrumento legal, em resumo, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
13.1 - Serão de responsabilidade do licitante vencedor todos os custos, obedecendo as disposições legais, todos os encargos trabalhistas, comerciais, fiscais, todos os encargos sociais, previdenciários, seguros, inclusive seguros com possíveis acidentes por conta de transporte ou entrega de forma indevida, isentando-se integralmente o Município de Pimenta Bueno - RO.
13.2 A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço.
decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega dos serviços do Projeto Básico, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela contratante.
13.4 Os danos e prejuízos deverão ser ressarcidos ao Município no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação à Contratada do ato administrativo que lhes fixar o valor, sob pena de multa.
13.5 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender.
13.6 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos estabelecidos.
13.7 Sanar imediatamente qualquer defeito observado e que lhe tenha sido notificado pela fiscalização.
13.8 A contratada é responsável pela ocorrência relativa a acidentes que possam ser vítimas seus
empregados ou terceiros, no desempenho de suas funções, por ocasião da execução dos serviços.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Se a quantidade e/ou qualidade da(s) serviços não corresponder ao exigido no objeto deste contrato, o fornecedor será chamado para, que no prazo de 3 (três) dias úteis, fazer a devida regularização ou substituição de serviços, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A empresa vencedora assumirá a responsabilidade pela execução e entrega, serviços de acordo com as especificações constantes neste contrato e no Edital e anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto a garantia.
CLAUSULA DÉCIMA SETIMA -DAS PENALIDADES
17.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:
I) advertência ;
II) multa ;
III) suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, por período não superior
a 2(dois) anos;
IV) declaração de inidoneidade.
17.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à PREFEITURA.
17.3 A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 0,30% (trinta décimos de por cento)até o limite de 2% sobre o valor do contrato, por dia de atraso.
17.4 No caso de atraso na entrega do material por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de 20% sobre o valor do contrato e poderá a PREFEITURA, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando a contratada impedida de licitar com a PREFEITURA por um prazo de 02 (dois) anos.
17.5 A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, pelo prazo de 02 (dois) anos, e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à PREFEITURA.
17.6 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta :
a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à PREFEITURA;
b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
17.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.
17.8 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração MUNICIPAL e demais órgãos/entidades.
17.9 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o, da lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
17.10 A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.
CLÁUSULA DECIMA OITAVA - Na aplicação das penalidades previstas neste Contrato, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA DECIMA NONA - As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.
CLÁUSULA VIGÉSIMA - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- DO FORO
Para dirimir quaisquer dúvidas, controvérsias ou casos omissos resultante do presente Contrato, fica eleito o foro da Comarca de Pimenta Bueno, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por assim estarem justas e acertadas, foi mandado digitar o presente Contrato em 04 (quatro) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, seguem assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Pimenta Bueno – RO , de de 2013.

Pela Contratante:

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

ELESSANDRA APARECIDA FERRO
Procuradora Geral do Município

Pela Contratada

Proprietário/Sócio/Preposto

Testemunhas:

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:2B6DFBB7

CENTRAL DE COMPRAS
ANALISE DE COTAÇAO 270-2013

Exercício: 2013 Estado: Rondônia
ANÁLISE DE COTAÇÃO
Cotação: 270 / 2013 Data: 09/09/2013

Item: 22890 - Pernoite individual com ar condicionado, TV, telefone, frigobar		Unid. DIARIA	Qtde.:	12,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
15600 - HOTEL VISAO E AÇAO LTDA ME		69,5000	834,00	Menor Cotação
101176 - HOTEL KANNAAN LTDA		70,0000	840,00	
14005 - EDIMAR COSMO DA SILVA		75,0000	900,00	
	Valor médio:	71,5000	858,00	
	Total Menor Cotação:		834,00	
	Total Médio Cotação:		858,00	

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:D24F7E54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 611/2013 DE, 06 DE SETEMBRO DE 2013.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, JOÃO BATISTA VIEIRA, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.601/2013 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 4.235/2013.*

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 12 (doze) diárias de deslocamento para os dias 13, 14 e 15/09/2013, no valor unitário de R$-70,00 (setenta reais), perfazendo o total de R$-840,00 (oitocentos e quarenta reais), aos servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos se deslocarão até Cacoal – RO, para participar da III conferencia estadual de cultura.

· ***KATIA POMPEO FARINHA – COORDENADORA DO PATRIMONIO***
CPF. 575.501.822-72
03(três) diárias no valor de R$-210,00

· ***OLEGARIO LUDUGERO ESPINDOLA – PROFESSOR***
CPF. 167.187.714 - 49
03(três) diárias no valor de R$-210,00

· ***RAIMUNDO RAMOS SOARES – CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA***
CPF. 133.315.582 - 49
03(três) diárias no valor de R$-210,00

· ***ANALIA LUPERCINA MARTINS GUSQUES ROMERO – CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA***
CPF 524.872.889-49
03(três) diárias no valor de R$-210,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Cacoal-RO dar-se á no dia 13/09/2013 às 07:30 horas no veículo Voyage, Placa NCH-5240 e o retorno será no dia 15/09/2013, após o término de seus compromissos.
Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 06 de Setembro de 2.013

JOÃO BATISTA VIEIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:A713546F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 615/2013 DE, 06 DE SETEMBRO DE 2013.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JOÃO BATISTA VIEIRA, *no uso das* atribuições *que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.601/2013 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 4.411/2013.*

RESOLVE

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 05 (cinco) diárias, para os dias **09, 10, 11, 12 13/09/2013,** no valor unitário de R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo o total de R$-1.250,00 (um mil e duzentos e cinqüenta reais) e 02 (duas) passagens de ônibus no valor unitário de R$-113,00 (cento e treze reais) perfazendo o total de R$-226,00 (duzentos e vinte e seis reais), para a servidora **ELIZABETE KAZUE YOKAYAMA XAVIER - ENFERMEIRA**, inscrita no CPF sob o n.º 010.441.748 - 03, visto que a mesma se deslocará de Pimenta Bueno/Porto Velho-RO, para resolver assuntos de interesse do município.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se no dia 08/09/2013 às 22:00 horas no veículo Tipo ônibus e o retorno será dia 13/09/2013, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno das mesmas.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 06 de Setembro de 2.013.

JOÃO BATISTA VIEIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:975A67EE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.933/2013 DE, 06 DE SETEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.269/2006 DE 03 DE ABRIL DE 2.006, QUE CRIOU O PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROREFI, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES URBANAS E RURAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO, aprovou e eu sanciono a seguinte,
L E I

Art. 1.º A Lei Municipal n.º 1.269/2006 de 03 de Abril de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4.° .....

Paragrafo único. Para atender as necessidades excepcionais da unidade escolar, havendo disponibilidade orçamentaria e financeira da Secretária Municipal de Educação e Cultura, poderá ser repassado a cada APP - Associação de Pais e Professores, um adicional de até 100% do valor anual, para ser aplicado em finalidade especifica.

Art. 7.° .....

.....
IX – Pagamento de serviços de vigilancia eletrônica, no caso das Entidades Filantrópicas;

X – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, limitado a 30 % do repasse anual;

Paragrafo único. A Unidade Executora da Escola poderá contratar pessoa fisica ou juridica especializada para realização dos serviços previstos nos incisos I, III, IV, V e VII.

Art. 12. O acompanhamento e o controle sobre a unidade escolar, a tranferencia e a aplicação dos recursos do Progrma serão exercidos pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, por intemédio de Comitê designado pela própria Secretaira por intermédio de Portaria, sendo que os registros e demonstrtivos relativos aos pagamento com recursos ficarão permanebtemente aruivados a disposição dos Orgãos de controle interno e externo."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua pubicação, revogadas as disposiçoes em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno –RO, 06 de Setembro de 2.013.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:B5998533

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 616/2013 DE, 09 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 4.474/2013.*

RESOLVE*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 07(sete) diárias para os dias ***09, 10, 11, 12/09/2013****, no valor unitário de R$-400,00 (quatrocentos reais) perfazendo o total de R$-2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), aos servidores abaixo relacionados, que estarão em Porto Velho – RO, resolvendo assuntos de interesse do município.*

· JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA - PREFEITO
CPF n.º 603.371.842-91
03 e ½ (três) diárias e meia no valor de R$-1.400,00

· HERNANDES DE PAULA NETO - MOTORISTA
CPF n.º 270.606.402-15
03 e ½ (três) diárias e meia no valor de R$-1.400,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se-á no dia 09/09/2013 às 13:00, com veículo caminhonet L-200, placa NCN-6870 e o retorno será no dia 12/09/2013, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 09 de Setembro de 2.013

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:16C828B8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 64/2013

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico 64/2013**,** cujo objeto é a futura e eventual contratação de serviços de recapagem de pneus, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO, findou **FRACASSADA**, uma vez que a empresa vencedora não apresentou em tempo hábil a documentação e quando o fez apresentou documentação com validade posterior a do certame.

Pimenta Bueno, 09 de setembro de 2013.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-ro
Termo de Posse Nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:E50C2A51

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 80/2013

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico 80/2013**,** cujo objeto é a futura e eventual aquisição de tecidos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, conforme edital e seus anexos, foi vencedora a empresa: **PALLADIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA – ME** (valor de R$ 83.021,40).

Pimenta Bueno, 09 de setembro de 2013.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-ro
Termo de Posse Nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:8021DEF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 617/2013 DE, 09 DE SETEMBRO DE 2013.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - *RO, JOÃO BATISTA VIEIRA,* *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.601/2013 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 4.441/2013.*
R E S O L V E:
*Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias de deslocamento para o dia **09 de Setembro de 2013**, no valor unitário de R$-70,00 (setenta reais) perfazendo o total de 140,00 (cento e quarenta reais) para os servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos se deslocarão de Pimenta Bueno/Vilhena-RO, para tratar de assuntos de interesse do Município.*

· ***SOLANGE MARIA GOTZSCH MONTREUIL – ASSISTENTE SOCIAL***
CPF n.º 181.851.771 – 04
01 (uma) diária no valor de R$-70,00
· ***ANTONIO IRINEU GEROLOMO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO***
CPF. 002.940.698-60
01 (uma) diária no valor de R$-70,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Vilhena-RO dar-se á no dia 09/09/2013 às 07:00 horas no veículo L-200, Placa NDR-7511 e retorno será no final do dia, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 09 de Setembro de 2013.

JOÃO BATISTA VIEIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:EB4C0113

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 27/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA TESOURARIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 27/2013
O Município de Pimenta Bueno - RO, nos termos do Artigo 2º. da Lei Federal N°9452/97, NOTIFICA a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguintes(s) recursos, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 1181-9, conforme a seguir:

DATA	ORÍGEM	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	APLICAÇÃO	VALOR EM R$
06/09/2013	UNIÃO	35.640-9	FMAS - PBFI	6.300,00
06/09/2013	UNIÃO	35.641-7	FMAS - PBVII	2.428,20
			TOTAL DOS RECURSOS	8.728,20

P. Bueno-RO, 09 de Setembro de 2.013

LEVI L. DE SOUZA
Tesouraria

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:32A1363D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO 006/2013

AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 948/SEMUSA/2013

DO OBJETO: Contratação de Empresa para fiscalização da obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário de Presidente Médici/RO. Etapa 01.
A CPLM vem por meio deste, informar que a licitação TOMADA DE PREÇOS n° 006/2013, encontra-se cancelada. **INFORMAÇÕES:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Presidente Médici/RO, 09 de Setembro de 2013**.**

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA
Presidente da Cplm.

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:CEC81E07

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOAMDA DE PREÇO 002-CPL-PMRC-2013

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002-CPL-PMRC-2013

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 1759, de 03 de Janeiro de 2013, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de Empresas e a seleção da Proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue:
I – OBJETO

O Objeto desta Tomada de Preço é a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Bueiro Duplo Tubular de Concreto na Rua São Paulo, (BDTC Ø 1,00m) neste Município de Rio Crespo – RO.

II – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão atendidos por verbas constantes do orçamento vigente, oriundos, conforme as seguintes especificações:
08.001.15.451.0014.1.055 Construção de Espaços Públicos - Lago Central;
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 541/2013.

IV - DATA DE ABERTURA: 20 de Setembro de 2013, às 09h30min, a sessão de abertura conforme a

V - LOCAL: Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelindo Milani nº 1160 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO.
VI – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R$ 30,00 (Trinta Reais), junto à sala da CPL, no endereço acima,

de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, outras informações através do tel. (0xx69) 3539- 2007 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo – RO. 02 de Setembro de 2013.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Presidente-cpl

Publicado por:
Givnilton Soares da Silva
Código Identificador:F92A3F39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 003-CPL-PMRC-2013

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 003-CPL-PMRC-2013

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 1759, de 03 de Janeiro de 2013, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de Empresas e a seleção da Proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue: **I – OBJETO** Contratação de Empresa na Infraestrutura no Estádio Municipal, com a construção de Arquibancada, com a Área total de 216,22m² (Duzentos e dezesseis metros e vinte e dois decímetros quadrado) e construção de Muros com 488,40m (Quatrocentos e oitenta e oito metros e quarenta centímetros) localizado na Rua Maracatiaria no Município de Rio Crespo – RO, acostado nas Especificações do Projeto de Engenharia**.** **II – DOS RECURSOS FINANCEIROS** Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações: Convenio Nº 218/PCN/2012-Md: 07.001.27.812.0025.1054 - Infraestrutura do Estádio Municipal; 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações. **III AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 543/2013. **IV - DATA DE ABERTURA**: 27 de Setembro de 2013, às 09h30min, onde será dado o início do certame. **V - LOCAL**: Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelindo Milani nº 1160 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO. **VI – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R$ 30,00 (Trinta Reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, outras informações através do Portal Transparência www.riocrespo.ro.gov.br e tel. (0xx69) 3539-2007 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo – RO. 03 de Setembro de 2013.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Presidente-cpl

Publicado por:
Givnilton Soares da Silva
Código Identificador:A20E0192

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 591/2013.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento e Controle de Combustível e Abastecimentos dos Veículos Oficiais do Município de Rolim de Moura - RO".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR** Comissão de Recebimento e Controle de Combustível e Abastecimentos dos Veículos Oficiais do Município de Rolim de Moura – RO.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Hilário Teixeira
Membros: José Helena Dessbessel
Juliano Silveira
Suplente: Oneir Ferreira de Souza

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 187/2013.

Rolim de Moura, 05 de setembro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:6A94468A

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 592/2013

"Dispõe sobre a cedência de servidor municipal"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no ofício nº 126/2013-GG/RO de 14 agosto de 2013.

R E S O L V E :

Art. 1º - "**CEDER**" o (a) Servidor (a) Municipal **ANTONIO JORGE TENÓRIO DA SILVA** (MEDICO CLINICO GERAL), Matrícula - **4497**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 125417 SSP/AL e do CPF nº 098.712.764-00, para prestar suas atividades junto ao Hospital Regional de São Francisco do Guaporé, no período de 01/10/2013 a 30/09/2014.
Art. 2º - O ônus de remuneração será para o Governo do Estado de Rondônia.
Art. 3º - Fica a responsabilidade do Órgão Cessionário de informar ao Gabinete do Prefeito o retorno do servidor a este município, quando não houver necessidade do desempenho das atividades para o qual foi cedido.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 06 de setembro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:32162C2A

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 595/2013

"Dispõe sobre exoneração em cargo de comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **CAROLINA STEDILE ANACLETO DE SOUZA**, Matricula nº **2506**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 000829420 SSP/RO e do CPF nº 871.895.932-68, de exercer o cargo de **COORDENADORA DE PLANEJAMENTO URBANO,** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Urbano - SEMMADU.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 02 de setembro de 2013.

Rolim de Moura, 06 de setembro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:84F26225

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.564/2013

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$887.869,48".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, I da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro de recursos conveniados na importância de **R$887.869,48 (OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

03.009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊSNCIA SOCIAL
03.009.08.242.0024.2082 – Manutenção das Atividades das Pessoas Portadoras de Deficiência
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$15.907,90
Sub-total:.....R$15.907,90

03.009.08.244.0024.2083 – Manutenção das Atividades da Modalidade Abrigo
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$13.878,25
Sub-total:.....R$13.878,25

03.009.08.243.0024.2084 – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$100.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$207.227,45
Sub-total:.....R$307.227,45

03.009.08.244.0024.2085 – Manutenção das Atividades do Índice de Gestão Descentralizadas do Programa Bolsa Família
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$49.009,22
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$150.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$40.000,00
Sub-total:.....R$239.009,22

03.009.08.243.0024.2086 – Manutenção das Atividades Desenvolvidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$49.687,45
Sub-total:.....R$49.687,45
03.009.08.244.0024.2147 – Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$60.397,81
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$60.000,00
Sub-total:.....R$120.397,81

03.009.08.241.0024.2148 – Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas Idosas
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$11.653,67
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$50.000,00
Sub-total:.....R$61.653,67

03.009.08.243.0023.2164 – Projovem Adolescente - PBVI
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$20.107,73
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$60.000,00
Sub-total:.....R$80.107,73
TOTAL:.....R$887.869,48

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através de Recursos Conveniados, conforme abaixo descriminado:

RECURSOS: SALDO DE PROGRAMAS FEDERAIS
PROGRAMA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA.....R$15.907,90
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO.....R$13.878,25
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS.....R$307.227,45
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.....R$239.009,22
PROGAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.....R$49.687,45
PROJOVEM ADOLESCENTE.....R$61.653,67
PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF.....R$120.397,81
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS IDOSAS.....R$80.107,73
TOTAL:.....R$887.869,48

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 6 de setembro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:789F2AE5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.565/2013

"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$67.000,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de R$67.000,00 (SESSENTA E SETE MIL REAIS), conforme abaixo indicado:

03.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.009.08.122.0023.2090 – Manter Apoio as Subvenções da Secretaria Municipal de Ação Comunitária
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$67.000,00
TOTAL:.....R$67.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

03.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.009.08.122.0023.2089 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais da SEMAC
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$50.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$7.000,00
33.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R$10.000,00
TOTAL:.....R$67.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 6 de setembro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Mour

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:F74CF952

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.566/2013

"Dá nova redação ao Artigo 1° da Lei 1.802, de 17 de maio de 2.010".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município.

Faz saber, que a Câmara Municipal Aprovou, e ele, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º O Artigo 1° da Lei nº 1802 de 17 de maio de 2.010, passa a ter a seguinte redação:
"Art. 1° Institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, que integrará a estrutura organizacional da ***Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Urbano – SEMMADU."***

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 2.514, de 12 de junho de 2013.

Rolim de Moura/RO, 6 de setembro de 2.013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:C9F42A83

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 152/2013

"Acresce o Art. 69-A a Lei nº. 947/2000".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal Aprovou, e ele, sanciona a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Acresce o Art. 69-A a Lei nº. 947/2000 que vigorará com a seguinte redação:
"*Art. 69-A O veiculo autorizado para transporte de passageiro e de aluguel deverão dispor de selo de identificação da respectiva autorização*".
Paragrafo Único – Competirá ao setor de trânsito em concorrência com os fiscais fazendários a fiscalização.

Art. 2º O Poder Executivo por Decreto e no prazo de sessenta (60) dias da aprovação da Lei deverá regulamentar o padrão do selo e o local deverá ser fixado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 6 de setembro de 2.013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:59188994

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 594/GAB- PREF/2013.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para averiguação de supostas irregularidades na 1ª etapa do esgotamento sanitário e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei:

CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios constitucionais, mais especificamente o da moralidade e da eficiência;

CONSIDERANDO os indícios de irregularidades apontadas no processo6399/13;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora SERGIANA COELHO NOBRE, para atuar no Processo de averiguação supostas irregularidades na 1ª etapa da obra de Esgotamento Sanitário realizado pela Empresa COENCO Construções, Empreendimentos e Comércio Ltda.

Art. 2º A servidora deverá averiguar os relatórios apresentados pela SANEROM e ao final emitir relatório conclusivo, indicando se houve irregularidades.
§ 1º Havendo apontamento de irregularidades deve a servidora designada informar se são sanáveis ou não.

Art. 3º Torne público à Portaria.

Rolim de Moura, 04 de setembro de 2.013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:CDDC6CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 17/2013

VALIDADE DA ATA 11.09.2014

Processo número: 5147/2013
Licitação: Pregão nº037/2013 Eletrônico

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 04.394.805/0001-18, com sede na Avenida João Pessoa, nº 4478, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **CESAR CASSOL**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 0000130920-SSP/RO e CPF sob nº 107.345.972-15, residente e domiciliado em Rolim de Moura, RO, e, de outro lado, **MEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ **07.128.204/0001-51**, com sede a Av. Recife, nº 5051, na cidade de Rolim de Moura - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. Erineu Cuenca da Silva, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 592789 e CPF sob nº 629.172.182-15, residente e domiciliado na cidade de Rolim de Moura – RO, adjudicatária do Pregão nº 037/2013 Eletrônico, para Registro de Preços nº 017/2013, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data de publicação da Imprensa Oficial do Município.

Os termos de compromisso de fornecimento decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO

Quando da necessidade a Secretaria interessada emitirá requisição (conforme no edital)

Sub-cláusula Primeira Os bens deverão ser entregues no prazo estipulado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, após a emissão da Nota de Empenho pelo setor responsável.

Sub-cláusula Segunda: A não entrega dos bens será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

EMPRESA: TONYTUR TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO ME

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT. ESTIMADA A SER ADQUIRIDA PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura de 04,0 cm, FCK 25 MPA.	Unid.	80.000	R$ 1,40	R$ 112.000,00

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento à empresa contratada a cada 30 dias, mediante a apresentação das requisições, notas fiscais dos serviços executados no período e após análise e liberação do setor de controle interno.

Sub-cláusula Segunda: A Nota Fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS

A execução dos serviços serão efetuados de acordo com as necessidades da Secretaria, ficando a Comissão de Recebimento de material e serviços responsável pelo recebimento e a fiscalização dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos serviços incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra, etc.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

a) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos materiais;

b) Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;

c) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produtos e/ou serviços de entrega;

d) Apresentar garantia dos itens licitados.

DA CONTRATANTE

a) prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

b) promover o acompanhamento na entrega dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

c) manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o termo de compromisso de fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento previsto para 2013, conforme segue:
As despesas correrão por conta do elemento de despesa 33.90.30 e os projetos atividades conforme segue:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto Atividade: 2.039, 2.040, e 2.044.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, a **CONTRATADA** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no instrumento contratual, salvo se ensejada por motivo de força maior ou caso fortuito, a

CONTRATANTE poderá, garantir a prévia defesa, aplicar à futura **CONTRATADA,** as seguintes penalidades:

Sub-cláusula Primeira: Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 05 (cinco) anos de acordo com a Lei nº 10.520/02;

Sub-cláusula Segunda: Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, do valor do contrato, limitada a 10% (dez por cento), devendo essa importância ser deduzida do valor a ser pago pela **CONTRATANTE;**

Sub-cláusula Terceira: Advertência;

Sub-cláusula quarta: As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolim de Moura - RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, em 02 vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos necessários e legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – RO.
Contratante

Contratadas:

MEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
07.128.204/0001-51

SANDRA ROSA SOARES
Diretora de Registro de Preços

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:1F0CBEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 1907/2013

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 27/2013, modalidade PREGÃO, oriunda do processo licitatório nº 1907/2013, para **Aquisição de Material Penso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com Registro de Preços para 12 meses,** vencida pelos fornecedores: PÁDUA & PÁDUA LTDA – ME; EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP, COVAN – COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, MEDICALCENTER – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, LAJA LTDA – ME, PRO – HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DENTAL MÉDICA COM. E REP. LTDA, COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES MACROSUL LTDA, PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, SUTUCAT IND. E COM. DE FRIOS CIRURGICOS LTDA.
Rolim de moura, 09 de Setembro de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire de Almeida Silva Naitzke
Código Identificador:126C903F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 03 /2013.

"Dá nova redação ao inciso IV do art. 34; nova redação ao art. 82; suprime o parágrafo único do art. 82; suprime o parágrafo único do art. 167, todos, do Regimento Interno".

a mesa diretiva do poder legislativo do município de santa luzia d'oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

A MESA DIRETORA faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Dá nova redação ao inciso IV do art. 34 do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 34 (...)

"IV Fazer as inscrições dos oradores na pauta dos trabalhos, inclusive terá preferência na ordem de inscrição."

Art. 2º Dá nova redação ao art. 82 do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 82 Os Líderes terão dez (10) minutos para uso da palavra para comunicação e defesa do seu partido".

Art. 3º Suprime o parágrafo único do art. 82 e o parágrafo único do art. 167, ambos, do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste, RO, 27 de Agosto de 2013; 27º Emancipação; 192º da Independência; 125º da República.

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

JOSE WILSON DOS SANTOS SERGIO RICARDO MARQUES
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

UESNEI CLEITON DA SILVA EDIVAR LUIZ LAMPUGNANI
1º Secretário 2º Secretário

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:2C93822B

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº090/13	Portaria Nº 68/13	Empenho Nº181/13
Beneficiário	**CPF**	
THIAGO PINHEIRO MOREIRA	530.266.912-91	
MEIO DE DESLOCAMENTO		
( ) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)		
aéreo		

DADOS DA VIAGEM					
Inicio	10/09/2013		Término		12/09/2013
Nº Diárias		Valor Unitário		Valor Total	
2.5		R$ 699,99		R$ 1.749,97	
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO					
Conforme Expediente: participar em Brasília do **6º Congresso Brasileiro das Câmaras Municipais** e tratar de demais assuntos de interesse do Município junto aos Órgãos Federais.					

Santa Luzia D´ Oeste, RO	02 de setembro de 2013

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:E8A9459E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 60/2013

DECRETO Nº 060/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$ 64.659,09 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais e nove centavos), referentes aos recursos oriundos do Ministério da Saúde, para reforço de dotação orçamentária na seguinte unidade abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 122– Administração Geral
Programa: 0012 – Programa de Apoio - Saúde
Projeto Atividade:1078-aquisição de Equipamentos e Material Permanentes
Elemento: 4.4.90.52 – equipamentos e Material permanente
Valor: R$ 64.659,09 (Sessenta e quatro mil seiscentos e cinqüenta e nove reais e nove centavos)
TOTAL.....R$ 64.659,09

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 506 de 30/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010/2013, Lei Municipal nº 619 de 30/08/2012 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 13 de agosto de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:87AA5A15

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 063/2013

DECRETO Nº 063/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Artigo 9º da Lei municipal nº 619 de 30/08/2012 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, Art. 4º da Lei Municipal nº 626 de 19/12/2012 que dispõe sobre o Orçamento Anual do exercício de 2013:

DECRETA

Art. 1 ºFica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R$ **80.000,00 (Oitenta mil reais)** para reforço de dotação orçamentária nas seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 1015-Convênio Fitha
Elemento de Despesas: 3.3.90.30–Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 73 - Valor: R$ 70.000,00
Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção das Atividades –Fundeb-40%
Elemento de Despesas: 3.3.90.46–Auxilio Alimentação
Ficha Orçamentária: 103 - Valor: R$ 10.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 80.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 1015-Convênio Fitha
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 74 - Valor: R$ 70.000,00
Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção das Atividades – Fundeb-40%

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 100 - Valor: R$ 6.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha Orçamentária: 101 - Valor: R$ 4.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 80.000,00

Art. 3ºFicam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 506 de 30/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010/2013, Lei Municipal nº 619 de 30/08/2012 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 26 de agosto de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:A17F048D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 64/2013

DECRETO Nº 064/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso III da Lei 4.320, de 17/03/1964.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de R$ **225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais)**, para criar Ficha Orçamentária do Transporte Escolar para reforço de dotação orçamentária na seguinte unidade abaixo:

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2024–Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - CV
Elemento de Despesas: 33.90.39 –Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica
Elemento: 3.3.90.30 – Material de consumo
Ficha Orçamentária: 304 - Valor: R$ 225.000,00
TOTAL .....R$ 225.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:
.
Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2024–Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - CV
Elemento de Despesas: 33.90.39–Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 108- Valor: R$ 225.000,00
TOTAL .....R$ 225.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 506 de 30/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010/2013, Lei Municipal nº 619de 30/08/2012 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Catarino Cardoso, 29 de agosto de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:C4053C15

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROC. 616/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 616/SEMOSP/2013.
EDITAL Nº 050/2013
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2013
REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2013
TIPO - MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, Sr. Jurandir de Oliveira Araújo, no uso de suas atribuições, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 616/SEMOSP/2013 -**Registro de Preços,** tipo **"menor preço unitário"** com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Jurídica, **HOMOLOGO** a licitação que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHOES CAÇAMBA, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, E CAMINHAO PIPA, para recuperação das estradas vicinais do nosso Município, **RATIFICO** os atos praticados pelo pregoeiro na pessoa do Senhor Jose Maria Barbosa Ferreira, e adjudico este feito em favor das empresas vencedoras do certame:
VENCEDORA DO LOTE ***001,***
03 CAMINHÕES CAÇAMBA;
- *GOMES & MONTEIRO LTDA ME*
CNPJ 17.560.176/0001-09
VALOR DO LOTE R$ 31.500,00;

VENCEDORA DOS LOTES ***002, 003 e 005;***
01 MOTO NIVELADORA;
- *INOVAR ENCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP*
CNPJ 08.144.162/0001-05
VALOR DO LOTE R$ 41.980,00;

VENCEDORA DO LOTE ***004;***
02 CAMINHÕES PIPA;
- *MALTEZO E MALTEZO LTDA ME*
CNPJ 06.081.776/0001-60
VALOR DO LOTE R$ 16.000,00.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 89.480,00

Publique-se,
Empenhe-se,
Santa Luzia D´Oeste-RO, 09 de setembro de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:08A55781

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 65/2013

DECRETO Nº 065/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso III da Lei 4.320, de 17/03/1964:
D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de **R$ 60.000,00(Sessenta mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária nas seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2028 – Manut das Ativ – SEMUSA
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 136 – Valor: R$ 20.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 139 – Valor: R$ 20.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.92 – Despesas de exercício anteriores
Ficha Orçamentária: 145 – Valor: R$ 10.000,00

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2033 – Manut das Ativ – AIH´S
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 182 – Valor: R$ 10.000,00
SUB TOTAL .....R$ 60.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2029 – Manut das Ativ – Pab Fixo
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 150 – Valor: R$ 20.000,00

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2030 – Manut das Ativ – PSF
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 160 – Valor: R$ 20.000,00

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2032 – Manut das Ativ – Saúde Bucal
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens - Fixas
Ficha Orçamentária: 168 – Valor: R$ 20.000,00

SUB TOTAL .....R$ 60.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 506 de 30/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010/2013, Lei Municipal nº 619de 30/08/2012 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 06 de setembro de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:008EA995

GABINETE DO PREFEITO
DECRETOS 66/2013

DECRETO Nº 066/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Artigo 9º da Lei municipal nº 619 de 30/08/2012 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, Art. 4º da Lei Municipal nº 626 de 19/12/2012 que dispõe sobre o Orçamento Anual do exercício de 2013:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R$ **41.000,00 (Quarenta e um mil reais)** para reforço de dotação orçamentária nas seguintes unidades abaixo:

Projeto/Atividade: 2041 – Manut das Ativ - SEMAS
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 226 – Valor: R$ 5.000,00

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 2042 – Manut das Ativ - PAIF
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 232 – Valor: R$ 10.000,00

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 2044 – Manut das Ativ - PETI
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 243 – Valor: R$ 3.000,00

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 2045 – Manut das Ativ - IGDBF
Elemento de Despesas: 3.3.90.14 – Diárias Civil
Ficha Orçamentária: 247 – Valor: R$ 4.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 248 – Valor: R$ 15.000,00
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material permanente
Ficha Orçamentária: 251 – Valor: R$ 4.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 41.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 2042 – Manut das Ativ - PAIF
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 233 – Valor: R$ 5.000,00

Projeto/Atividade: 2043 – Manut das Ativ - CMDCA
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 239 – Valor: R$ 7.000,00

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 2044 – Manut das Ativ - PETI
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 245 – Valor: R$ 8.000,00

Projeto/Atividade: 2046 – Manut das Ativ - SAS
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 252 – Valor: R$ 13.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 254 – Valor: R$ 8.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 41.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 506 de 30/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010/2013, Lei Municipal nº 619 de 30/08/2012 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 06 de setembro de 2013.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:C39C2312

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, localizada à Avenida Guaporé, 4557, Centro, Inscrita no CNPJ n° 01.254.422/0001-56, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a **LICENÇA PRÉVIA**, referente à **CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIARIO, ID 27734 - FNDE PROGRAMA PAC – 2,** no Município de **São Francisco do Guaporé/RO**.

São Francisco do Guaporé, 05 de Setembro de 2013.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:201EAF23

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 129/2013

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo N° 1545/2013.
Contrato N. 0129/2013.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ.
Contratada: AUTO POSTO P. S LTDA E OUTRAS.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Óleos lubrificantes e combustíveis.
Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 85.091,00 (Oitenta e cinco mil noventa e um reais), que será pagos conforme consumo dos combustíveis e óleos lubrificantes conforme adjudicados os valores as empresas abaixo:
a) MOISES ELOY DE SOUZA ME, ...no valor de R$ 594,00;
b) LEANDRO DAVI KNAPP COM. REPRES. ME. No valor de R$ 1.647,00;
c) AUTO POSTO P. S LTDA ME ..... .no valor de R$ 82.850,00.
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: mensal, conforme consumo, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pelo Gestor da Secretaria Municipal de Obras.
Prazo: Enquanto durar o estoque.

São Francisco do Guaporé, 04 de setembro de 2013.(Advocacia do Município)

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:8AFB63E6

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO 130/2013

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo N° 01378/2013.
Contrato N. 0130/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: SIDNEI APARECIDO EGGERT & CIA LTDA ME.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confecção e instalação de materiais de identificação visual (Banners, adesivos e placas).
Valor: R$ 909,60 (novecentos e nove reais e sessenta centavos);
Fonte de Recurso: próprios.
Forma de Pagamento: a vista, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada. devidamente comprovados pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
Prazo: 15 (quinze). dias

São Francisco do Guaporé, 05 de setembro de 2013.(Advocacia do Município)

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:56F5CCFA

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LICENÇA PRÊVIA AMBIENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, localizada à Avenida Guaporé, 4557, Centro, Inscrita no CNPJ n° 01.254.422/0001-56, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a **LICENÇA PRÉVIA**, referente a **PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NOS DISTRITO DE SANTO ANTONIO E PEDRAS NEGRAS** localizados no Município de **São Francisco do Guaporé/RO**.

São Francisco do Guaporé, 06/09/2013.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:6091606C

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 181/2013

DECRETO MUNICIPAL N.º 181/2013.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.050,000,00 (hum milhão e cinqüenta mil reais) e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 981/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de 1.050,000,00 (hum milhão e cinqüenta mil reais), conforme classificação programática a seguir:

Ficha: 370
02.06.00 – Secretaria Municipal de obras, Serviços Públicos e Urbanismo
15.451.0010 – Manut. Infra-estrutura
15.451.0010.1204 – Pavimentação asfáltica com drenagem profunda (Convênio nº 192/PCN/2013)
4.4.90.51 – Obras e instalações
Valor - R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)

Art. 2.° - As despesas de que trata o artigo anterior serão custeadas por Convênio pactuado com recursos do Departamento do Programa Calha Norte (Conv. Nº 192/2013).

§1º - A contrapartida será custeada pela dotação orçamentária abaixo:
Ficha: 364
02.06.00 – Secretaria Municipal de obras, Serviços Públicos e Urbanismo
15.451.0010.1205 – Contrapartida de convênio
4.4.90.51 – Obras e instalações
Valor - R$ 50.000,00 (cinqüenta mi reais)

§2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer os ajustes necessários PPA, LDO e LOA para melhor programar suas ações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **21 de Agosto de 2013.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:2CC5A91F

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 182/2013

DECRETO MUNICIPAL N.º 182/2013.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 306.500,00 (trezentos e seis mil e quinhentos reais) e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 983/2013;

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 306.500,00 (trezentos e seis mil e quinhentos reais), conforme classificação programática a seguir:

Ficha: 372
02.05.00 – Secretaria Municipal de Agricultura
20.606.0008 – Administração e Coordenação - Agricultura
20.606.0008.1210 – Aquisição de trator e equipamento agrícola (Convênio nº 390/PCN/2013)
4.4.90.52 – Equipamento e material permanente
Valor - R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Art. 2.° - As despesas de que trata o artigo anterior serão custeadas por Convênio pactuado com recursos do Departamento do Programa Calha Norte (Conv. Nº 390/2013).

§1º - A contrapartida será custeada pela dotação orçamentária abaixo:

Ficha: 114
02.05.00 – Secretaria Municipal de Agricultura
20.606.0008.1073 – contrapartida de convênio PCN
4.4.90.52 – equipamentos e material permanente
Valor - R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

§2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer os ajustes necessários PPA, LDO e LOA para melhor programar suas ações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **21 de Agosto de 2013.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:9BDD5886

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 183/2013

DECRETO MUNICIPAL N.º 183/2013.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 530.900,00 (quinhentos e trinta mil e novecentos reais) e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 984/2013

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 530.900,00 (quinhentos e trinta mil e novecentos reais), conforme classificação programática a seguir:

Ficha: 371
02.05.00 – Secretaria Municipal de Agricultura
20.606.0008 – Administração e Coordenação - Agricultura
20.606.0008.1209 – Aquisição de máquinas e equipamentos (Convênio nº 292/PCN/2013)
4.4.90.52 – Equipamento e material permanente
Valor - R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)

Art. 2.° - As despesas de que trata o artigo anterior serão custeadas por Convênio pactuado com recursos do Departamento do Programa Calha Norte (Conv. Nº 292/2013).

§1º - A contrapartida será custeada pela dotação orçamentária abaixo:

Ficha: 114
02.05.00 – Secretaria Municipal de Agricultura
20.606.0008.1073 – contrapartida de convênio PCN
4.4.90.52 – equipamentos e material permanente
Valor - R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos)

§2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer os ajustes necessários PPA, LDO e LOA para melhor programar suas ações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **21 de Agosto de 2013.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:0E8CD775

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 184/2013

DECRETO MUNICIPAL N.º 184/2013.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial de dotação orçamentária por remanejamento."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 985/2013;

Art. 1.° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação parcial Dotação Orçamentária nos valores de **R$8.000,00** (Oito Mil Reais) nos valores e dotações orçamentárias abaixo dispostos:

Unidade Orçamentaria:
02.00.00 – PODER EXECUTIVO.
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO.
26.782.0011.2093 – Abertura, Manut. e Conservação de Obras - Estradas Vicinais.
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
FICHA: **369 –**VALORES R$ **8.000,00** (Oito Mil Reais).

Art. 2.° - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior será suportada por Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial de dotação orçamentária da função programática abaixo:

Unidade Orçamentaria:
02.00.00– PODER EXECUTIVO.
02.06.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO. **04.122.0009.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – SEMOSP.**
3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURIDICA.
FICHA: **127 –** VALORES R$**8.000,00** (Oito Mil Reais).

§1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer os ajustes necessários PPA, LDO e LOA para melhor programar suas ações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **21 de Agosto de 2013.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:145CF7B1

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 185/2013

DECRETO MUNICIPAL N.º 185/2013.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação indireta, o imóvel que menciona e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO; no curso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 132, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica do Município e no art. 5º, alínea "h", do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO a regular tramitação do Processo Administrativo nº 759/2013 que objetiva a desapropriação do imóvel urbano denominado Quadra 35, do Setor 03, local onde localiza a Escola Municipal pré-moldada;

CONSIDERANDO que durante a gestão anterior foi edificada uma Escola de Ensino Fundamental no imóvel localizado na Quadra 35 do Setor 03;

CONSIDERANDO o parecer exarado pelo Douto Advogado **Cleverson Plentz** em que opina pela *desapropriação indireta* com baixa das dívidas existentes nos cadastros imobiliários;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública e interesse social, a fim de ser desapropriado indireta em favor do Município de São Francisco do Guaporé o imóvel urbano denominado Quadra 35, do Setor 03, via amigável ou judicial, cadastrado no junto a Prefeitura em nome do Sr. **Paulo Angelo cogo**, conforme fichas cadastrais encartada nos autos de proc. Nº 759/2013.

Art. 2º- A desapropriação indireta do imóvel de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a utilização da escola de Ensino Fundamental já construída sobre o referido imóvel, bem como a construção de uma quadra de esportes.

Art. 3º- Ficam a Advocacia Geral do Município através do Advogado **Cleverson Plentz** e a Secretaria Municipal de Educação, autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando a efetivação de desapropriação indireta, como o cadastramento em nome do Município, bem como no cancelamento de eventuais dívidas existentes sobre o imóvel.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **21 de Agosto de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:A70A9553

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 186/2013

DECRETO N.º 186/GAB/2013.

FIXA O VALOR VENAL DE IMÓVEL PARA FINS DE COBRANÇA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora GISLAINE CLEMENTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 108 do Código Civil que estabelece que "*Não dispondo a lei em contrário, a escritura pública é essencial à validade dos negócios jurídicos que visem à constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais sobre imóveis de valor superior a trinta vezes o maior salário-mínimo vigente no País.*"

CONSIDERANDO que a legitimação da posse é um dos instrumentos da Política Urbana estabelecida na Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade);

R E S O L V E:

Art. 1º - FIXAR o valor venal de imóvel para fins de cobrança do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI do Município de São Francisco do Guaporé-RO, apenas para a emissão de **Título de Domínio**, conforme abaixo disposto:

I- ZONA FISCAL UM: 38 UFM (trinta e oito Unidades Fiscais do Município);
II- ZONA FISCAL DOIS: 32 UFM (trinta e duas Unidades Fiscais do Município);
III- ZONA FISCAL TRÊS: 25 UFM (vinte e cinco Unidades Fiscais do Município).

Art. 2º - O valor venal a que estabelece o artigo anterior é apenas e tão somente para a emissão do primeiro Título de Domínio. Quando da transmissão da propriedade por escritura Pública, a regra será a descrita no art. 72, parágrafo primeiro do Código Tributário Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 068, de 26 de abril de 2013.

Edifício - Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **21 de Agosto de 2013.**
PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:D25C293C

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 187/2013

DECRETO N.º 187/2013.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DOS VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR A REALIZAR O TRANSPORTE DE ESTUDANTES TAMBÉM DA ZONA URBANA E DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhora GISLAINE CLEMENTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal 12816, de 05 de Junho de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, desde que não haja prejuízo ao transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino da área Rural, os veículos tipo ônibus e micro-ônibus além do uso na área rural, poderão ser utilizados para o transporte de estudantes da zona urbana e da educação superior.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício - Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **29 de Agosto de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:EE3633FA

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 188/2013

DECRETO N.º 188/2013.

DISPÕE SOBRE O DESCONTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DE MULTAS APLICADAS SOBRE OS TRIBUTOS MUNICIPAIS., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, Srª GISLAINE CLEMENTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 132, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do art. 331, I e II c/c art. 63 § 4º do Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar o crescimento da receita, voltados para a contenção de inadimplência;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar a regularização fundiária urbana, com a emissão de títulos;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER desconto de 50% (cinquenta por cento) das multas aplicadas sobre os tributos municipais, esteja inscrita ou não em dívida ativa.

Art. 2º - CONCEDER desconto de 50% (cinquenta por cento), para pagamento à vista dos tributos lançados no exercício de 2013.

Parágrafo Único: O presente desconto concedido terá validade de até 31 de Dezembro de 2013, podendo ser prorrogado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício - Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **29 de Agosto de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:5641CA62

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 189/2013

DECRETO N.º 189/2013.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA PERCEPÇÃO DO RECEBIMENTO DO PERCENTUAL AOS MEMBROS DE COMISSÕES MUNICIPAIS., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, Srª GISLAINE CLEMENTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas por lei;

CONSIDERANDO o teor do art. 132, I, "a" da Lei Orgânica Municipal, que estabelece a possibilidade de regulamentação de lei por meio de Decreto, para dar fiel cumprimento;

CONSIDERANDO o teor da Lei Complementar n.º 09/2010, art. 165, art. 57, § 3º c/c art. 65;

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a não acumulação de percentuais aos membros que forem nomeados para exercerem atribuições em comissões permanentes ou provisórias da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, devendo o Departamento de Recursos Humanos incluir na Folha de Pagamento o coeficiente que for maior.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ***"ex nunc"***.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício - Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO., **29 de Agosto de 2013.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:6C4E4E53

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

RECURSOS HUMANO
NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 172/RH/PMSMG/2013

Nomeia candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas atribuições,

Considerando **a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado de Provas ou Provas e Títulos.**

Considerando **a necessidade de admitir servidores para suprir vagas abertas e/ou não providas, por necessidades dos serviços público relevante e contínuo, por conveniência e oportunidade da Administração,**

DECRETA:

Art. 1º As nomeações dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2013 Conforme relacionado abaixo:

LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL LAZARA ALVES DE LIMA

CARGO: PEDAGOGO 40 HORAS

NOME: SILVIA ELIAS DOS SANTOS

Art. 2º Os candidatos acima nomeados têm o prazo de 02 (dois) dias, para se apresentar perante a Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura para fins de tomar posse, sob pena de se tornar sem efeito as presentes nomeações, munida dos documentos exigidos no edital, em cópia autêntica, quais sejam:

I. Cédula de Identidade;
II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
III. Certidão de Nascimento ou casamento;
IV. Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
V. Carteira de Trabalho;
VI. Carteira Nacional de Habilitação;
VII. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para homem);
VIII. Certificado e Histórico de conclusão do curso mínimo exigido para o cargo;
IX. Comprovante de Habilitação junto ao órgão credenciador do exercício de profissões regulamentadas em lei (OAB, CRM, CRO, CREA, COREN, CRF, CRP, etc):
X. Declaração de bens;
XI. Certidão de nascimento dos filhos ou dependentes;
XII. Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
XIII. Certidão negativa de antecedentes cível e criminal;
XIV. Comprovante de residência;
XV. Declaração de não cumulatividade de cargos remunerados, exceto nos casos permitidos na Constituição;
XVI. Declaração de vínculo político;
XVII. 01 (uma) fotos 3x4;
XVIII. Número de PASEP/PIS, se possuir;
XIX. Cartão de Vacinação dos filhos menores.

Art. 3º A posse perderá seus efeitos se não exercidas no prazo de 02 (dois) dias, ressalvado os casos previstos no artigo 16 § 1º da Lei Municipal nº 085/1991.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições contrárias ou incompatíveis.

São Miguel do Guaporé/RO, aos 09 dias do mês de Setembro de 2013.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Porfirio de Souza
Código Identificador:CA9BE0ED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PREVIA DA ATIVIDADE DE PSICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAGRI
O SR. **WALDEMAR ANTONIO DE SOUZA**, CPF: 142.314.716-87, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PSICULTURA, EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA- 31, KM – 28, LOTE – 059, GLEBA 12F, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS – RO.

Publicado por:
Simone Marizawaterkemper
Código Identificador:5E7473A6

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PSICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAGRI
O SR. **WALDEMAR ANTONIO DE SOUZA**, CPF: 142.314.716-87, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM O PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PSICULTURA, EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA- 31, KM – 28, LOTE – 059, GLEBA 12F, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS – RO.

Publicado por:
Simone Marizawaterkemper
Código Identificador:4826AB10

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PSICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAGRI
O SR. **WALDEMAR ANTONIO DE SOUZA**, CPF: 142.314.716-87, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNDOF/SEDAM O PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PSICULTURA, EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA- 31, KM – 28, LOTE – 059, GLEBA 12F, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS – RO.

Publicado por:
Simone Marizawaterkemper
Código Identificador:8FEA0338

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 645/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº **GI-645/2013**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial **127/CPL/2013,** vem **ADJUDICAR** a favor da empresa **TRACTOR – TERRA PEÇAS PARA TRATORES LTDA.** Perfazendo um valor de **R$ 7.750,00 (Sete mil setecentos e cinquenta reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, em 09 de setembro de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Marizawaterkemper
Código Identificador:DABD944F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 136/2013

Aviso de licitação
Pregão Presencial Nº. 136/2013

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **076/GB/2013,** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando o **Material de Consumo (Bolas, Redes e outros).** Valor estimado de **R$ 5.659,36 (Cinco mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais e trinta e seis centavos).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda (**SEMPLAF**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 690/2013**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **20 de Setembro de 2013**, com início às **09h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 09 de Setembro de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:448161E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/ FMS/2013.

'**Aviso de licitação**

Pregão Eletrônico nº: 013/ FMS/2013.

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **076/GB/2013**, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde (**SEMSAU**). Objeto: **Aquisição de Consumo (Medicamentos)**. Estimado no valor de **R$ 4.126,40 (Quatro mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos)**. Processo Administrativo **nº GI-684/2013**– Data para cadastro de proposta **17/09/2013** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **23/09/2013**, com início às **09:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.
Teixeirópolis/RO, em 09 de Setembro de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:0D9C02C8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO CARTA CONTRATO NO 046/GP/PMT/2013

Processo: 367/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma
Contratado*:* Visalex Contabilidade Ltda.

Objeto: O objeto do presente e a Contratação de Prestação de Serviços de assessoria técnica contábil para as APPs das Escolas Municipais do Município de Theobroma com os serviços de: consultoria presencial, E-mail ou telefone; pesquisas de situação fiscal (Refeita Federal e Caixa Econômica Federal); protocolos e retiradas de documentos da Refeita Federal; inscrição de CNPJ; alteração de CNPJ; emissão de guias para pagamento; reuniões técnicas com os presidentes da APPs; Declaração de IRPJ, DCTF, DACON; Declaração de IR dos Presidentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esportes.

Valor R$: 7.650,00 – (Sete Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:
02 – PODER EXECUTIVO
02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
PROJETO DE ATIVIDADE: 12.361.0006.2007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE 25%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.
EMPENHO Nº: 529 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Vigência: O prazo de execução do objeto desta Carta Contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.

Theobroma/RO, 30 de agosto de 2013.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:64C97BE4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MINUTA DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 002/ 2013

A Prefeitura Municipal de Urupá estado de Rondônia, através do Secretário Municipal de Educação, torna públicos os autos do Processo Administrativo nº **851/2013** Programa **12.361.0004.** Sub/Programa **2.009** Elemento **33.90.39.48** Recurso **Manutenção do ensino,** com objetivo de Contratação de uma empresa jurídica especializada em ministrar curso de aperfeiçoamento para aplicar **08 horas** de curso com Oficina prática com o tema **EDUCAÇÃO ESPECIAL,** para 160 (cento e sessenta) profissionais que exercem a docência nas escolas municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Servidores de apoio. O curso será realizado no dia 10 de setembro do corrente ano, na Câmara Municipal, situada na Avenida

Moacir de Paula Vieira esquina Otávio Pedro de Oliveira, conforme termo de Referência. E contratação de uma empresa jurídica especializada em ministrar curso de aperfeiçoamento para **08 horas** de curso com Oficina prática com o tema **RELAÇÕES HUMANA** para160 (cento e sessenta) profissionais que exercem a docência nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Educação infantil e servidores de apoio. O curso será realizado no dia 11 de setembro do corrente ano na Câmara Municipal, situada na Avenida Moacir de Paula Vieira esquina Otávio Pedro de Oliveira, conforme Termo Referência. **Para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:
I –
****

XIII-na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

URUPÁ – (RO) 02/09/2013

VALDEIR RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação
Portaria N°. 095/13-urupá/ro

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:668D4C30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 065-13

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 065/2013, com objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (TONNER).** Solicitação: **SEMAS e GABINETE DO PREFEITO**. Proc. 824, 826, 847/2013. Recurso: **IGDBF, IGD-SUAS, PROPRIO**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia 20/09/2013 às 09h00min (horário de Brasília). O valor estimado da compra é de **R$ 13.327,67 (três mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos).** O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.bll.org.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 2262/2460, cplurupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 09 de setembro de 2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente da CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:3F842632

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 067-13

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 067/2013, com objetivo de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERAIS FARMACOLÓGICOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS e MATERIAIS HOSPITALAR.** Solicitação: **SEMSAU/FMS**. Proc. 842, 843, 844, 845, 846/2013. Recurso: **HPP, FARMACIA BASICA ESTADUAL, FARMACIA BASICA FEDERAL, SAÚDE BUCAL**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia 23/09/2013 às 09h00min (horário de Brasília). O valor estimado da compra é de **R$ 529.650,00(quinhentos e vinte nove mil, seiscentos e cinqüenta reais).** O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.bll.org.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 2262/2460, cplurupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 09 de setembro de 2013.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente da CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:A23E6537

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2013 - SEMSAU

Contrato n° 069/2013

Processo n° 650/2013

Pregão Eletrônico n° 051/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ n° 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n° 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SÉRGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 576.639SSP/RO, inscrito no CPF sob n° 625.209.032-87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes n° 1035, Urupá/RO, com interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde.**

CONTRATADA: Empresa **LABORATÓRIO CAFEUP DE URUPÁ LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.243.827/0001-91, localizada na Av. Moacir de Paula Vieira nº 1833, Centro, Urupá/RO, representada por seu representante legal o Sr. **JOSÉ MARIA TEIXEIRA,** brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 495.362 SSP/MT, inscrito no CPF sob n° 358.330.091-20, residente e domiciliada na Rua Selma Regina Magnoni nº 2026, Bairro Novo Horizonte, Município de Urupá/RO.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços com EXAMES LABORATORIAIS, EXAMES DE LABORATÓRIOS OBSTÉTRICO, EXAMES DE IMAGEM (ULTRA-SONOGRAFIA) E FISIOTERAPIAS, conforme discriminado no anexo I deste instrumento contratual, por meio de Chamamento de Pessoas Jurídicas, prestadoras de serviços de Saúde, interessadas em se CREDENCIAR, para firmar com preços do SUS, CONTRATOS DE SERVIÇOS para prestadores com fins lucrativos, visando à realização dos serviços de Apoio Ambulatorial (Incluindo apoio diagnóstico e terapêutico) que serão parte integrante e inseparável do edital da Chamada Pública.

VALOR: O valor global do presente contrato é de **R$ 213.840,00** (duzentos e treze mil, oitocentos e quarenta reais) sendo:
A) Exames Laboratoriais;
B) Exames Laboratoriais Obstétricos;
C) Exames de Imagem (Ultra sonografias);
D) Exames Fisioterapias;

RECURSO: As despesas deste contrato correrão à conta da seguinte programação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, categoria econômica: 33.90.39, funcional programática: 10.302.0006.2.024, fonte de recursos: MAC, nos termos a nota de empenho n° 517/2013, Pregão Eletrônico n° 051/2013 e Processo Administrativo n° 650/2013.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica vinculado o presente Termo Contratual ao Edital de Licitação, guardada a necessária conformidade entre eles, devidamente assinado e rubricado.

PRAZO: O prazo de vigência contratual será de 12 meses, contados a partir da ordem de serviços expedida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Urupá/RO, 30 de agosto de 2013.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Advogado do Município de Urupá/RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:D7C2E5CE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3735 de 16 de julho 2013, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 058/2013
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção dos veículos Fiat Uno Mille Way NCW8963 e Motocicleta Yamaha Lander 250 NDN0606, de acordo com especificações técnicas, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência anexo.
DATA: 30/09/2013
HORARIO: 09hs00min (nove) horas
RECURSO: PRÓPRIO
VALOR ESTIMADO: R$ 7.018,52 (sete mil e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: cpl.net@outlook.com.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2005, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.
EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pendrive ou por meio eletrônico (acesso ao site: www.valedoparaiso.ro.gov.br), condicionado a devolução do recibo de retirada do mesmo, devidamente preenchido, carimbado e assinado.

Vale do Paraíso – RO, 06 de setembro de 2013.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 3.735 de 16/07/2.013

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:B1267371

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3735 de 16 de julho 2013, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 059/2013
OBJETO: Aquisição de peças e serviços para manutenção dos veículos Fiat Uno Economy 2012/2013 NCO3978, Fiat Uno Economy 2012/2013 NCO4048, pertencentes ao Programa Saúde da Família e veículo Fiat Strada Working CD 2012/2013 NCM7048 que se encontra a disposição da FUNASA, de acordo com especificações técnicas, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência anexo.
DATA: 01/10/2013
HORARIO: 09hs00min (nove) horas
RECURSO: PRÓPRIO
VALOR ESTIMADO:
Peças: R$ 4.260,88 (quatro mil e duzentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos);
Serviços: R$ 1.591,67 (um mil e quinhentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: cpl.net@outlook.com.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2005, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.
EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pendrive ou por meio eletrônico (acesso ao site: www.valedoparaiso.ro.gov.br), condicionado a devolução do recibo de retirada do mesmo, devidamente preenchido, carimbado e assinado.

Vale do Paraíso – RO, 06 de setembro de 2013.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 3.735 de 16/07/2.013

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:7D3F15E8

